SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3753

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, neste ato representado por seu Presidente, **Abel Grave**, brasileiro, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS, portador da Cédula de Identidade sob nº 5064763534, inscrito no CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado **COMAJA**, e de outro lado a empresa **SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA** , pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.692.951/0001-10, com sede na Rodovia Genuíno Techio, nº 0, Interior, na cidade de Boa Vista do Incra – RS, CEP 98.120-000, neste ato representada por seu representante legal, **SADRAQUE LUCAS DE SOUZA**, brasileiro(a), profissão, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 9102815066, inscrito no CPF sob nº 018.476.390-89, doravante denominado **CREDENCIADO**, de comum acordo, firmam o presente termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 099/2023, de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de uma máquina do modelo TRATOR ESTEIRA usado, MARCA KOMATSU, Modelo D51EX-22, Cor Amarela, ano/modelo 2015 ao rol de máquinas credenciadas através do Termo de Credenciamento nº 099/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 O valor a ser pago pelo serviço de hora máquina para o equipamento em comento é aquele estipulado na tabela do Anexo I do Edital de Chamamento Público para credenciamento nº 002/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL

3.1 Restam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 099/2023 e no respectivo Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULAS QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia após a sua data de assinatura e publicação no diário oficial dos municípios, ficando à expensa do COMAJA está publicação.

E para firmeza, tendo entre si justo e avençado, é lavrado o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Ibirubá – RS, 01 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

SADRAQUE LUCAS DE SOUZA
Representante Legal
Sadraque Lucas de Souza & Cia LTDA

Publicado por:
Liliane Beatriz de Godoy
Código Identificador:32FE0D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 090/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

Certifico que foi realizado no dia 02/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 090/2024. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **CARLA SIMONE DE BRITTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 41.510.007/0001-30, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 02 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:69A0F357

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 091/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

Certifico que foi realizado no dia 02/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 091/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **CIREFARMA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 48.945.681/0001-97, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 02 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DA839827

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 092/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

Certifico que foi realizado no dia 02/02/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 092/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE. Contratada: **FUNDACAO ARAUCARIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ,** inscrita no CNPJ sob nº 96.704.333/0004-13, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 02 de fevereiro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0A1EEBD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2024** para aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "A" e "'B" e VAN DE PASSAGEIROS por seus Municípios Consorciados, tendo a sua abertura às 08 horas do dia 19/02/2024. O edital pode ser obtido junto aos sites www.consisa.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@consisa.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3726-2710 com o Setor de Licitações.

MARCOS JOSE SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca/RS

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter
Código Identificador:3BF93D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo de Compra nº 002/2024
(RETIFICAÇÂO)
O Município de Capão do Leão torna público que às o **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**, objetivando o **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Será realizado dia **16 de fevereiro de 2024** as **09h30min**. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 02 de fevereiro de 2024.

MILCA VIEIRA VILELA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:563C85FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

CAMARA DE VEREADORES
CONTRATO 06/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO. Contrato 06/2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação 06/2024: Dispensa de licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratadas: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CGC 88587357/0055-51. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral. Valor total do contrato: R$ 2.856,28.

Estação, 30/01/2024.

SOLANO MARTINELLO,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leonardo Borsatti
Código Identificador:485F428D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 010/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** IRMÃOS CHAPUIS LTDA -ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Retroescavadeira.
VALOR TOTAL: R$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais). **DATA DO CONTRATO:** 01/02/2024. **LICITAÇÃO**: Nº 021/2024. **MODALIDADE:** Dispensa n° 018/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Dotação: 951; Dotação Secundária: 951003; Programa: 76; Projeto: 2053; Categoria: 3.3.3.60.45.00.00.00.00; Recurso: 1; 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS: Dotação: 821; Dotação Secundária: 821006; Programa: 69; Projeto: 2047; Categoria: 3.3.3.90.39.00.00.00.00; Recurso: 1.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:B538A800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa 003/2024
Objeto: Contratação de Assessoria do Turismo;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 07/02/2024;
Data da Formalização: 08/02/2024;
Preço Estimado: 2.772,72 (dois mil setecentos e setenta e dois reais com setenta e dois centavos) mensais;

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida /RS;

Maximiliano de Almeida RS, 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:33C2639E

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 – No dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para Venda de comercialização de bebidas e de alimentos para o aniversário de 62 anos do município de Maximiliano de Almeida, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:8C3166F3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa Inexigibilidade 05/2024 (Fundamento Legal Lei 14.133, art. 74, III, C)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria jurídica especializada em direito público municipal, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: DUTRA & NUSS ADVOCACIA
CNPJ: 13046862/0001-05
Valor mensal: R$ 9.500,00

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:CB08C046

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:CB41C417

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:98E87DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:00F16121

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:981CCA35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:F14F6FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Sr.ª CAMILA GOMES DA CRUZ SOTORIVA, nomeada pela Portaria n.º 133, de 29 de janeiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:BFB218C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - A Sr.ª DIRCE GAIESKI ZEMBRUSKI, aprovada em 9º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Padrão 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:083D8FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 02/2024

Contratado: **Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA**
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Número da licitação: 01/2021
Número do contrato: CONTRATO N°03/2021
Número do aditivo: 003
Fundamento legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações
Objeto: Prestação de serviços técnicos para a Unidade Central de Controle Interno do Município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 01/02/2024
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor contratual, conforme IPCA acumulado do período, o qual fará parte deste instrumento como anexo, em 4,62%, passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA o valor de R$ 3.410,71 (três mil, quatrocentos e dez reais com setenta e um centavos) mensais pela prestação dos serviços.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:24A7B1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS FIRMAR TERMOS DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA-RS, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.729/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS FIRMAR TERMOS DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA-RS, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar dois Termos de Cooperação, nos moldes das anexas minutas, com o Município de Farroupilha-RS, visando, respectivamente:

I - A conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Protásio Alves, na

condição de COOPERANTE, integrando e definindo a participação na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde; e,

II - Para prestação de serviços na Especialidade de Cirurgias de Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia, por intermédio do Hospital Beneficente São Carlos, contratado pelo Município de Farroupilha (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2020), tendo em vista ser referência para a Região 26-UVA E VALES e Região 25-VINHEDOS E BASALTO, em forma de co-financiamento e cooparticipação.

Art. 2º- É parte integrante da presente Lei as Minutas dos Termos a serem celebrados entre as partes, bem como os demais anexos que contém os valores das respectivas participações financeiras.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os atos necessários à contratualização dos atendimentos.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei, são suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde:
08 – Fundo Municipal da Saúde
08.2093 – Manter Serviços de Atendimento Eventuais e Conveniados
08.2093.334041 – Contribuições
08.2093.339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:789349BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XVIII CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL 7 ADULTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.730/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XVIII CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL 7 ADULTO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas até o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a realização do XVIII Campeonato Municipal Amador de Futebol 7, promovido pela Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos em conjunto com o Conselho Municipal de Desportos – CMD.

§ 1º. O referido valor é destinado ao pagamento de arbitragem dos jogos, medalhas e troféus, sonorização, material de consumo e premiação pecuniária, a qual contempla os seguintes valores:
1.º lugar: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
2.º lugar: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
3.º lugar: R$ 1.000,00 (Um mil reais)
4.º lugar: R$ 800,00 (Oitocentos reais);

§ 2º. As equipes não contempladas com premiação pecuniária, recebem prêmio de participação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º- O evento é de âmbito municipal previsto para fevereiro do corrente ano.
Parágrafo Único. Os jogos serão realizados em conformidade com o calendário divulgado pelo Conselho Municipal de Desportos- CMD.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei são contabilizadas na seguinte dotação orçamentária:
10– Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.2115 – Realização de Eventos Esportivos e Apoio a Escolinhas Esportivas
10.2115.339030 – Material de Consumo
10.2115.339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
10.2115.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:CFCB66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.731/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, porrogável uma única vez, por igual período, em razão de excepcional interesse público e necessidade emergencial para a função de Monitor Educacional de Alunos Especiais, carga horária 20 (vinte) horas semanais, com o objetivo de atender alunos(as) que frequentam a escola, diante da ausência de servidor junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, servidor em quantidade, função e remuneração mensal a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária	Vencimento Mensal
01	Monitor Educacional de Alunos Especiais	20 horas Semanais	R$ 1.006,42

Art. 2º- Os requisitos exigidos para a contratação da função ora autorizada, bem como suas respectivas atribuições são as constantes do Anexo Único da presente Lei.
Art. 3º- O contrato de que trata o artigo 1º da presente Lei é de natureza administrativa.

Art. 4º- O servidor contratado por esta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 5º- Ficam assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº. 552/2001, de 28 de setembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
Art. 6º- É excepcionado, em relação à contratação de que trata esta Lei, o disposto nos artigos 234 e 235 da Lei Municipal nº. 552/2001.
Art. 7º - Para contratação autorizada pela presente Lei poderá o Poder Executivo valer-se da lista de candidatos aprovados em concursos públicos vigentes e realizados no âmbito do Município de Protásio Alves para o cargo em referência, observado em todo caso a ordem de classificação final homologada, dispensando-se a realização de processo seletivo simplificado.
Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: Monitor Educacional de Alunos Especiais.

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1,3.

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: Monitorar alunos especiais.

ATRIBUIÇÕES: Prestar auxílio individualizado ao aluno que não realiza atividades com independência; ser dinâmico, buscando soluções quando necessário – atuando de forma articulada com os professores do aluno público alvo da educação especial, de sala de aula comum, da sala de recursos multifuncional, entre outros profissionais no contexto da escola; promover a interação deste aluno com os demais colegas da turma e da escola como um todo; contribuir na garantia da segurança, integridade física e emocional do aluno, seus colegas e professores; auxiliar o professor com os demais colegas de turma sempre que o mesmo esteja realizando um atendimento individualizado ao aluno com necessidades educativas especiais; assegurar ao aluno a participação em todas as atividades com igualdade de oportunidade, permitindo o acesso proporcionado aos demais colegas, de forma a atingir a real inclusão; participar de formações continuadas; promover em conjunto com o professor titular e professor da sala de recursos multifuncional, o avanço contínuo das habilidades do aluno incluído, através da utilização e organização de atividades pedagógicas e AVDs (Atividades de Vida Diária); atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem seguindo as orientações recebidas do professor titular da turma, professor da Sala de Recursos Multifuncional ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos; atuar no apoio de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que apresentem dependência no desenvolvimento das atividades escolares, bem como nas atividades de cuidado, de higiene, de alimentação, de locomoção e outras conforme a necessidade e executar outras tarefas correlatas

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio Completo;
b) Habilitação: Curso de 40 (quarenta) horas em acompanhamento e atendimento de crianças especiais.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:0A1E5AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.718/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.732/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.718/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.718/2023, de 22 de novembro de 2023, passa vigorar com seguinte redação:
"Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Protasioalvense de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob nº 18.204.087/0001-84, com consequente concessão de apoio financeiro a título de subvenção, contribuição ou auxílio, para a consecução de ações voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, especialmente por meio do incentivo à permanência de policias militares em Protásio Alves-RS".

Art. 2º- Todos os demais termos permanecem inalterados**.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:6C3E7E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Período:Fevereiro/2024

Contratado: Rudimar Girardi
CPF/CNPJ: 036.048.750-56
Fundamento legal: Lei Municipal nº. 1.681/2023
Número do Contrato: 006/2023
Objeto: Prorroga prazo Contrato Emergencial Temporário Operário
Vigência: 04 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.

Contratado: Karla Daiana Dos Santos Cordeiro
CPF/CNPJ: 017.840.460-86
Fundamento legal: Lei Municipal nº. 1.685/2023
Número do Contrato: 007/2023

Objeto: Prorroga prazo Contrato Emergencial Temporário Merendeira-Servente
Vigência: 10 de fevereiro de 2024 até 07 de agosto de 2024.

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5DD5E1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.829/2024.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal JEAN CARLOS BORTOLON, matrícula 381, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.753/2023, para realizar trabalhos de terraplanagem e nivelamento de estradas vicinais do Município. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:06FDDD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PORTARIA Nº. 1.830/2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, e, em consideração aos parâmetros fixados pela Lei Complementar nº. 191/2022, de 08 de março de 2022, a qual altera a redação da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020, CONCEDE a partir de março de 2024, mais cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de vinte por cento (20%), para a servidora JULIANA GRION CARRA, matrícula 294, relativo ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____.

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D60EC780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.831/2024.

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 e artigo 15 da Lei Municipal nº. 716, de 29 de agosto de 2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 718/2005, de 28 de setembro de 2005, em consonância com a Lei Complementar nº. 173/2020, não se aplicando a todas as demais que também considerem outros critérios, como o merecimento, PROMOVE da classe B para a classe C, o servidor DEORACI CERATTO, matrícula 302, a partir de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B8F94CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.832/2024.

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal FABIANE COSTA, matrícula 258, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.789/2024 para realizar trabalhos referentes a licitações e empenhos. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocados no dia 01 de fevereiro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DD549896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA GESTANTE.

PORTARIA Nº. 1.833/2024.

HOMOLOGA LICENÇA GESTANTE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 211 da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA cento e vinte (120) dias de licença gestante, à servidora FABIANA MARIA DE SOUZA, matrícula 524, no período de 24 de janeiro de 2024 a 22 de maio de 2024, conforme atestado médico, requerimento em anexo e certidão de nascimento.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DE90BE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

PORTARIA Nº. 1.834/2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disposto estabelecidos na Lei Federal nº. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora municipal FABIANE COSTA, matrícula 258, para exercer, além do desempenho das atribuições ordinárias do cargo, ocupe ainda a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Protásio Alves-RS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) Agente responsável pela condução do certame é designado(a) Pregoeiro(a).

Art. 2º- Em razão do exercício da função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) a servidora fará jus ao recebimento da gratificação correspondente a duas vezes o valor do salário de Referência Municipal.

Art. 3º- Fica designada a servidora municipal ANGELICA PAGNOCELLI, matrícula nº. 224, para exercer a função de Suplente do Agente de Contratação e de Pregoeiro(a), para os casos de impedimento, suspeição, incompatibilidade ou qualquer outra circunstância que exija o afastamento do titular.

Art. 4º- Ficam designados os servidores municipais VAGNER DA SILVA, matrícula nº. 431, ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula nº. 300, JULIANE GOTARDO, matrícula nº. 422 e MAIKELI STELLA, matrícula nº. 519, para exercerem a função de Equipe de Apoio do Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º- Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º. O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º- A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROTÁSIO ALVES-RS, em 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:E9D38572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.835/2024.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal TATIANO FOCHESATO, matrícula 443, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.781/2024, para realizar atividades referente a entrega de talões de produtor rural, abastecimento dos sistemas

SEFAZ e SDA e emissão de GTA. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados no dia 02 de fevereiro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:618DB32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 1.836/2024.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal VANDERLEI SOZO, matrícula 131, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.728/2023, para realizar transporte de pacientes a centros de referência em consultas do Município. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de fevereiro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:1B323A46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.756, de 01 de fevereiro de 2024.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 168, datado de 31/01/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, o **Sr. JACÓ HENRIQUE HENN, Fiscal, matrícula 801/1,** nomeado através da Portaria nº 8.148, de 03/01/2018, a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9E61971E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.757, de 01 de fevereiro de 2024.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 178, datado de 01/02/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. BIANCA TAMARA DE SIQUEIRA, Professora das Séries Iniciais, matrícula 1.152/2,** nomeada através da Portaria nº 6.017, de 15/06/2012, a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3FA36230

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.758, de 01 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.682, de 15 de janeiro de 2024, que nomeou, a Sra. **ANGELI SCHOENHERR,** aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, por esta não cumprir os requisitos necessários para a Posse nos termos do Edital 01/2023.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A77ED072

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.759, de 01 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.716, de 18 de janeiro

de 2024, que nomeou, a Sra. **ISABEL DE LIMA,** aprovada em **5º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8986A97A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.760, de 01 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.742, de 26 de janeiro de 2024, que nomeou, a Sra. **GRACIELA KUEZTER GERLACH,** aprovada em **15º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de momento de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:678B5E16

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.761, de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. MATHEUS MELLO DA SILVA** aprovado em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F2311A52

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.762, de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. ALINE BLANK BORGES,** aprovada em **6º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E6DB2B0A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.763, de 02 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.749, de 30 de janeiro de 2024, que nomeou, a Sra. **BETINA LOUISE WEBER,** aprovada em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA,** criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:417258C8

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.764, de 02 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 10.657, de 15 de janeiro de 2024, que nomeou, a Sra. **CRISTINA MARIA VITALIS,** aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de momento de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A418B776

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 21/2024

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo cargo.
Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
4º	0012558	MARILIA MORAIS DA SILVA	Professor das Séries Iniciais	Ampla Concorrência
3º	0011133	MARTINA SCHREINER	Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física	Ampla Concorrência
16º	0010212	SILVANE INES DA SILVA	Professor de Educação Infantil	Ampla Concorrência
17º	0010589	ALINE RAQUEL EICHSTAEDT	Professor de Educação Infantil	Ampla Concorrência
10º	0012116	ISADORA FRIEDRICH	Monitor de Educação Básica	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 05 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS BACKES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:71EBE705

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Compilar Consultoria de Resultados LTDA. OBJETO: Serviço Veterinário para realização de Serviço de Inspeção Municipal (SIM). CONTRATAÇÃO: Valor total: R$ 2.400,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 004/2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:481ABB87

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A RPO 001/2024 - CISVALE

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CISVALE n.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Sinimbu-RS, consorciado ao CISVALE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, por meio deste instrumento, ADERE à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 010/2023 conduzido pelo CISVALE na forma de licitação compartilhada prevista no art. 112, §§ 1º e 2º, da Lei de Licitações, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Sinimbu, 02 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:B797FAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EXTRATO DECRETO

DECRETO nº 24/2024 *"Regulamenta o Sistema de registro de preços no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da lei Federal 14.133/2021"***.**
Íntegra do decreto: www.vacaria.rs.gov.br

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:EC219250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Termo de Referencia e proposta
Lia-se:

17	UND	2	10	PNEU 12.16.5 L2 16 LONAS	1.645,55

Leia-se:

17	UND	2	10	PNEU 12.16.5 L2 12 LONAS	1.645,55

Fica alterada a data da sessão virtual do pregão eletrônico para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 8h:00min.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 02 de fevereiro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:93252FCA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº015/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº015/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DO MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Art. 39 e 40 da Lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005 e Ordem de serviço n° 005/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Coordenação, Fiscalização e Aplicação do Concurso Público 01/2024 do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será dirigida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto e constituída pelos Servidores Municipais Efetivos a seguir arrolados:
Simone Goulart
Jonathan Roniery Rost Machado
Eleni Izabel Ludwig Klipstein
Mauro Reidel
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F7D9FC7B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 016/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, **Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).
R E S O L V E
Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/01/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Antônio Arcisio de Carvalho Bueno	1989	33%
Daniela Schossler Jost	2008	16%
Everton Andre Bohn	2010	14%
Gibran Egidio Franzen	2022	2%
Janete Rodrigues	2010	14%
Janete Teresinha Zainchowski	2021	3%
Jelisiani Teresinha Kowaleski Rolim	2012	10%
Marcelo Nerci Lacks	2002	20%
Marcio Muhlbaier	2001	21%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:57495C9C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 017/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA."

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Municipal, neste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Dhenis Eduardo Sulis	Tesoureiro	1262	06/02/2017 a 06/09/2023	Padrão 10 Classe "C"

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Janeiro/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:79274EDB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 018/2024 EM 31 DE JANEIRO DE 2024

"EXONERA O SENHOR LUCIANO ROLIM, DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CULTURA DESPORTOS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e ordem de serviço n° 006/2024 de 31/01/2024.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar o servidor Senhor Luciano Rolim, detentor do cargo em comissão de Assessor de Cultura Desportos, RT: 40 horas

semanais. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4A24481E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 019/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA A SENHORA CARLA ROBERTA SKALSKI NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art.40 da Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005 e Ordem de serviço n° 004/2024, da data de 24/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Carla Roberta Skalski, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Supervisão Escolar, CC3, RT 40 horas semanais, para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C93D3FCA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E TEMPO DE SERVIÇO MILITAR DO SERVIDOR ANTONIO ARCISIO DE CARVALHO BUENO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 11032070.1.00007/20-0, expedido em 25/01/2020, NIT nº 1704290292-9 e Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido em 08/10/2017 pela 10° Circunscrição de Serviço Militar.
R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o Tempo de serviço militar do Servidor Público Municipal Antonio Arcisio de Carvalho Bueno, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão 07, Classe "F".
Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 293 dias, correspondendo a 00 ano(s) 09 Mês (es) e 23 dias (s), e 364 dias de Tempo de Serviço Militar no período conforme segue:
Município de Alegria: 09/06/1989 a 01/04/1990.
Serviço Militar: 16/01/1971 a 14/01/1972.
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7552CE26

ADMINISTRAÇÃO
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.50 Data: 01/02/2024 Hora: 13:48

Portaria nº 021/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024,
ao servidor **ANTONIO ARCÍSIO DE CARVALHO BUENO**, matrícula 328, cargo de Motorista, padrão 07, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.839,80 composto das seguintes vantagens: Salário - Lei Municipal nº 947 de 2005; Anuênios - Lei Municipal nº 947 de 2005; Escolaridade - Lei Municipal nº 947 de 2005 a ser custeada por PM DE ALEGRIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15F1066B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 022/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA ANA PAULA PRAISSLER, DETENTORA DO CARGO EM EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 039/2024 de 30/01/2024.
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido a Servidora Senhora Ana Paula Praissler, detentora do cargo em efetivo de Agente Administrativo, Padrão "06", Classe "A", lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para 31/01/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8CBAECEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 023/2024 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA O SENHOR LUCIANO ROLIM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICIPIO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 002, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço n° 007, de 01/02/2024.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o senhor Luciano Rolim, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turismo, Indústria e Comércio, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:44D0244B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MJ SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 22.144.283/0001-88. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de zeladoria e vigilância/segurança patrimonial dos prédios e unidades administrativas, quais sejam: Centro Administrativo Municipal; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Unidade Básica e Saúde e EMEI Cantinho da Criança. Pela CONTRATADA será fornecida mão de obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver atividades. Os serviços serão prestados para o Poder Executivo, compreendendo os prédios existentes na sede do Município, no horário das 22horas às 05horas do dia seguinte, em todos os dias da semana (fins de semana e feriados, inclusive), por no mínimo 02 (dois) funcionários da empresa contratada, em veículo devidamente identificado. **Pagamento**: Pela prestação de serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R$28.247,40 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), no período da contratação, sendo R$2.353,95 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) o valor mensal relativo ao objeto contratual, sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE acumulado no período (dezembro/2023) de doze meses no percentual de +4,62%., conforme Dispensa nº 08/2023 e Processo Administrativo nº 012.07.08/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do instrumento originário, a contar da presente data, pelo período de 12 (dozes) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9301CE73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2024**, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 25/03/2024, às 08h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 01 de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7EAA27C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 466/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 211/2024, ao servidor, Rodrigo Rebeschini Grolli, Guarda Civil Municipal, matrícula n° 2021110280, Licença Casamento, no período de 02 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8D47DCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 467/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 64.079/2023;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2024, que remove o servidor Arnaldo Alvez Fernandes, Operário, matrícula nº 2000101334, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:69783EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços visando à contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos para atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada/RS conforme autorização do Gabinete do Prefeito; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 23 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:0AFC9C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 482/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Rodrigo Martinez Brazeiro, constante na Portaria Municipal n.º 399/2024, aprovada em 453º lugar no geral e 5º PCD, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:33B97C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.122/2022, instaurado pela Portaria Municipal nº 3.002/2022, para apuração de eventuais irregularidades na apresentação de atestados médicos, **INTIMA**, conforme previsto no artigo 205, § 4º da Lei Municipal nº 3.670/2022, pelo presente Edital, a servidora **KENIA DE MELLO THOMS**, para tomar ciência da decisão final do que determina a aplicação de penalidade de demissão, com fundamento no art. 175, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022. A indiciada fica intimada também para, querendo, apresentar recurso, em conformidade com o art. 222 do mesmo dispositivo legal, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão comunica que o Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov.br

Alvorada, 02 de fevereiro de 2024.

FABIANA SUELI FRELICH ALVES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1CD3AD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 410/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 410/2024

OBJETO: absolver a servidora, cientificá-la da decisão, encaminhá-la ao Centro de Atenção aos Servidores de Alvorada – C.A.S.A, reavaliação da Ficha de Declaração de Saúde e avaliação de profissional da saúde especialista, encerrar o Processo Administrativo Especial nº 43076/2021, remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E3F9A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 58.927/2023;

RESOLVE:

1. Extinguir o Processo Administrativo Conciliatório nº 58.927/2023, em face da impossibilidade de acordo, uma vez que o servidor não reconhece as infrações de trânsito (Notificações dos Autos de Infrações nºs 912302185799 e 912310253536 - Séries TE53848174 e D006942432), objeto deste procedimento;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 58.927/2023;
3. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 238 da Lei Municipal nº 3.670/2022.
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E857F04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 434/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 434/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 55.906/2023;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº 912305603451 – Série E025462996.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B32E3AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 48.225/2023;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº 912308111770 – Série TE01637743.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9F07A811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 436/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 436/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 54.006/2023;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2022 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº R685777618 – Polícia Rodoviária Federal.

2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D7E1213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023

CONTRATO Nº 13/2024 - Pregão Eletrônico 079/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de caminhões basculante tipo toco, com potência mínima de 140 HP e capacidade de 6 m³, motoniveladora motor diesel de 6 cilindros, 4 tempos, turbo alimentado, injeção direta, com potência líquida no volante de no mínimo 140 HP, caminhão truck 6x2 com capacidade mínima de 12 m³ e 23 toneladas, caminhão munck com capacidade mínima de 136kg e altura máxima do solo 13m, todos equipados com motorista e combustível, por conta da Detentora, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$834.400,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Contratada: Marcelo Gama de Souza – ME, CNPJ sob o nº 24.745.600/0001-47.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:F5381405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 16/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATO Nº 16/2024 - Pregão Eletrônico nº 032/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição futura e parcelada de PEDRA GRÊS,
conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste
instrumento.

Valor Total: R$79.750,00 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Contratada: KMV Distribuidora de Materiais Ltda., CNPJ sob o nº 26.646.563/0001-45.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:B368B078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 480/2024

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo protocolizado sob o nº 3.984/2024, a servidora Fernanda Borges Bandeira, Professora, matrícula nº 2021110389, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7E373A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 431/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidora, e designação de PAULO DAMIÃO ARAÚJO NORA – matrícula 2005.102543, FILIPE MACHADO RUFINO– matrícula 2012106183, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Alvorada, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4022C252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2024

29/01/2024 - Portaria n° 233/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) LIDIANE LIMA RIBEIRO, matrícula 3761, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:C063D51E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2024

29/01/2024 - Portaria n° 232/2024 - CONVOCAR o(a) servidor(a) SANTA MADALENA MUNIS COSTA, matrícula 2894, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:6435CEE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2024

30/01/2024 - Portaria n° 235/2024 - Designa, o servidor NICHOLAS VIACAVA DURE DE ALMEIDA, matrícula nº 4053, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade FG: 5, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, em substituição a servidora Anajara Toledo de Souza, que estará de férias.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:A3505458

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2024

30/01/2024 - Portaria n° 236/2024 - CONCEDER a servidora MAGDA ROSELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula n°2660, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma, sob protocolo nº 01247/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:9EDD503F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2024

29/01/2024 - Portaria n° 231/2024 - CONVOCAR o(a) servidor(a) RENATA BLANCO DA SILVA IANKOSKI, matrícula 4290, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:5C19A9FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN DO CARGO DE DIRETORA – FG3.

PORTARIA Nº192/2024.

EXONERA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN DO CARGO DE DIRETORA – FG3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1593 de 03 de julho de 2012, **EXONERA** a Servidora PATRICIA STORCH FILIPPIN, matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, como cargo de Diretora – FG3, conforme artigo 44 da Lei Municipal 1593/2012 e memorando da SMEC 2.531/2023, a contar da data de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BC6DB51D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ELISA MAROSKI JANTSCH NO CARGO DE DIRETORA – FG3.

PORTARIA Nº193/2024.

NOMEIA A SERVIDORA ELISA MAROSKI JANTSCH NO CARGO DE DIRETORA – FG3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1593 de 03 de julho de 2012, **NOMEIA** a Servidora ELISA MAROSKI JANTSCH, matrícula 4824-0/1, cargo de Professora, para exercer o cargo de Diretora – FG3, conforme artigo 44 da Lei Municipal 1593/2012, a contar da data de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7FC5BD90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** e **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS, classificado em 2º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

2º - CRISTIANO ZIMMERMANN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE FÁTIMA DE BONI
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B2F1B743

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024**, tendo como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS),PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS** conforme edital e demais anexos.

A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia de 27/02/2024, às 09:00 hms tendo como referencia** o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas e que estejam devidamente credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br , Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 05 de fevereiro de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BFBAA286

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de dentista.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença à servidora **Ana Paula Betiolo**, matrícula nº 87.614.10-05, ocupante do cargo efetivo de dentista ESB, visto que a mesmo se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 30 de julho de 2024.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 17 de dezembro de 2023.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:903920AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 583, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que terça-feira, dia 13 de fevereiro é carnaval;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8.617/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos estabeleceu os dias 12 e 13 de fevereiro como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos serviços públicos essenciais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, segunda e terça-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Para a recuperação da carga horária ao dia dos pontos facultativos, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 02 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:85D3E965

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: aquisição de 320 Cestas Básicas, contendo 17 itens cada, para auxílios da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 02 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:2BA66956

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2023

Aditamento do contrato administrativo n° 099/2023, primeiro do contrato, referente ao pregão presencial nº 010/2023, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, separação, transporte e destinação final do lixo.** Contratada: Recicletar universo Ambiental – ME, CNPJ nº 05.994.435/0001-12. Conforme Solicitação feita pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e conforme autorizado pela **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**, haverá reajuste quantitativo. O aditivo é referente ao aumento de pontos de coleta e residências no município, com um aumento significativo de lixo. A solicitação se faz necessária devida a solicitação da população pelo aumento de números de pontos.
1- Passar de 400 pontos de coleta para 420. (lixo orgânico)
2- Passar de no mínimo 50 pontos para 60. (lixo reciclável).
3- Passar de 8 toneladas para 10 toneladas (lixo coletado na garagem vindo do interior).
4- Coletar 4 toneladas no lixeiro próximo a ponte do Rio Monte Alegre, 1 vez a cada 15 dias.
- 4 ton: Monte Alegre 2x por mês: R$ 609,60
- Orgânico (cidade): 20 pontos x R$ 68,50: R$ 1.370,00
- Reciclável (cidade): 10 pontos x R$ 182,90: R$ 1.829,00
- 2 ton x R$ 152,40: R$ 304,80
Totalizando R$ 4.113,40 (quatro mil cento e treze reais com quarenta centavos). Valor atualizado do contrato é de R$ 41.877,60 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais com sessenta centavos) mensais.

Barracão – RS, 02 de fevereiro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:D622C524

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 031/2024

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEÓLOGO - 32 HORAS PRESENCIAIS MENSAIS

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R$ 2.877,05/MÊS

QUANTIDADE DE HORAS: MÍNIMO DE 32 HORAS MENSAIS PRESENCIAIS

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO EMAILEMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. NA HIPÓTESE DE HAVER MAIS DE UMA EMPRESA INTERESSADA, AS MESMAS PODERÃO OFERTAR LANCE DE MENOR PREÇO.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SERÃO ENVIADOS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, E SERÃO APRESENTADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA.

VIGÊNCIA:DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: DANIEL LERMEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:ARTIGO 75, INCISO I, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C9F2C67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD 214/2024

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS, CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

OBJETO: AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R$ 13,61/ESTAGIÁRIO

QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS (MENSAL): 50 (CINQUENTA)

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO EMAILEMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. NA HIPÓTESE DE HAVER MAIS DE UMA EMPRESA INTERESSADA, AS MESMAS PODERÃO OFERTAR LANCE DE MENOR PREÇO.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SERÃO ENVIADOS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA CONVOCAÇÃO, E SERÃO APRESENTADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA.

VIGÊNCIA: TRÊS MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: INGRID SCHUH WINTER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:48A6E511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 02/2020 - Residencial Aconchego das Flores Ltda (4º). Inexigibilidade nº 01/2020. Objeto: renovação contratual. Prazo: 06 meses. Valor: R$ 51.666,00. Fundamento: art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Data: 15/01/2023
Contrato Administrativo nº 55/2022 - ESW Construções Ltda ME (2º). Tomada de Preços nº 05/2022. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 180 dias. Fundamento: art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Data: 16/01/2024.
Contrato nº 50/2023 - Toguse Construções Ltda (1º). Tomada de Preços nº 03/2023. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 120 dias. Fundamento: art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Data: 16/01/2024.
Contrato nº 01/2023 - Luis Alberto da Silva (1º). Inexigibilidade nº 01/2023. Objeto: renovação contratual. Valor: R$ 121.908,00. Fundamento: art. 106/107, Lei nº 14.133/21. Data: 18/01/2024.
Contrato nº 01/2019 - Marta Leli de Souza ME (5º). Dispensa nº 01/2019. Objeto: renovação contratual. Valor: R$ 33.999,84. Fundamento: art. 57, II, Lei nº 8.666/93. Data: 22/01/2024.
Contrato nº 53/2022 - Alliance Sat Rastreamento Ltda (4º). Dispensa nº 25/2022. Objeto: acréscimo de quantitativo. Valor: R$ 458,85. Fundamento: art. 65, I, b, Lei nº 8.666/93. Data: 30/01/2024.
Contrato nº 03/2022 - Ecolog Serviços Ambientais Ltda (2º). Dispensa nº 02/2022. Objeto: renovação contratual. Valor: R$ 6.451,20. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 31/01/2024.
Contrato nº 03/2023 - Mariana Orneles Martins (1º). Inexigibilidade nº 02/2023. Objeto: renovação contratual. Valor: R$ 106.713,60. Fundamento: art. 106, Lei nº 14.133/21. Data: 01/02/2023

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:CCCEAE2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2024

PORTARIA Nº 0162/2024
Em, 02 de fevereiro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei Municipal nº 1341/98 e 3.711/2022.

Nome:	Classificação:
ANDERSON MALTA RODRIGUES	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:18CF8090

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0015/2024

DECRETO Nº 0015/2024
Em, 23 de janeiro de 2024

Regulamenta a Lei n° 3.926, de 12 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros e revoga o Decreto nº 0182/2018.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentada a Lei Municipal n°3.926, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, disponibilizadas e administradas por empresas de intermediação.
DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DOS MOTORISTAS PARCEIROS
Art. 2° - Os motoristas parceiros deverão credenciar-se perante as empresas de intermediação do serviço de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, comprovando a observância dos requisitos previstos na legislação federal, bem como daqueles elencados no art. 6º da Lei Municipal n° 3.926, de 12 de dezembro de 2024.
§ 1º - Os motoristas parceiros também deverão efetuar o cadastro na Secretaria Municipal Especial de Segurança, Trânsito e Defesa Civil via protocolo conforme artigo 6º da Lei Municipal n° 3.926, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 30 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOS MOTORISTAS PARCEIROS (MODELO)

(.), de de 20
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Segurança Especial de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
BUTIÁ/RS
Cep: 96750-000
Ref.: CREDENCIAMENTO DE MOTORISTA PARCEIRO PREVIAMENTE CADASTRADO EM EMPRESA DE INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS
Prezado Senhor Secretário,

Prezado Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, o (a)
Nome completo_____, nacionalidade _____, profissão _____, estado civil _____, CPF _____, RG _____ endereço completo _____ telefone n° ( ) para fins do regular exercício da atividade econômica de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, e em cumprimento à Lei Federal n° 12.587/2012, à Lei Municipal n° ....., de ..... de ..... de 202..... e ao Decreto n° ....., de ..... de ..... de 202..., vem solicitar seu cadastro perante a Secetaria Municipal Especial de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Butiá/RS.
Nesse sentido, servimo-nos do presente para submeter á apreciação de V. Sas., os documentos abaixo relacionados, necessários ao cadastro como motorista parceiro para o serviço de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros:

•
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria correspondente ao veículo a ser cadastrado ou superior e com a observação de que exerce atividade remunerada (EAR);

•
certidões negativas criminais;

•
inscrição como contribuinte individual da previdência social;

•
inscrição no cadastro de prestadores de serviço do Município, inclusive para fins de incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS;

•
endereço eletrônico para fins de recebimento de notificações;

•
comprovante de residência;

•
Certificado de registro e licenciamento de veículo – CRLV;

•
apólice de seguro que cubra Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

Por fim, declaro que tenho pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao presente credenciamento e minha plena concordância com o disposto na legislação supracitada.

Atenciosamente,

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E222D0A5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 57/2024 E PE 32/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 32/2023

CONTRATO Nº 57/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o uso do Abrigo Centro Acolher e Casa de Passagem pelo sistema de registro de preço

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.603,77;

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 29 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D6225685

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 58/2024 E PE 32/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 32/2023

CONTRATO Nº 58/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o uso do Abrigo Centro Acolher e Casa de Passagem pelo sistema de registro de preço

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.568,95;

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 29 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A6623F50

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 60/2024 E DISPENSA 15/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 15/2024

CONTRATO Nº 60/2024

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças do veiculo micro onibus placa JAF2144,ANO 2020/modelo volare v8l marcolopolo

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 15.652,41;

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 3765 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95900-000;

Butiá, 30 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D89B87DD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 61/2024 E INEXIGIBILIDADE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 1/2024

CONTRATO Nº 61/2024

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, de alvenaria, com 246,00 m² de área construída, localizada na Rua José de Souza Bravo esquina com a Rua Padre Anchieta, 369, bairro Charrua, Butiá/RS, registrado sobre matrícula n° 8.260, no Ofício de Registros Públicos da Comarca de Butiá/RS, para instalação de um Polo do Projeto Futuro.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 27.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

CONTRATADA: DELMAR LUCAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 518.312.100-10, com sede/endereço à ANITA GARIBALDI, 329 - VILA CHARUUA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 31 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9C859DFA

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 62/2024 E DISPENSA 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 24/2024

CONTRATO Nº 62/2024

OBJETO: Aquisiçao de uma camera fotografica profissional

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 15.570,00;

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024

CONTRATADA: ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.990.361/0001-09, com sede/endereço à RUA RIACHUELO , 65 - CENTRO - SANTA MARIA/RS, Cep. 97050-011;

Butiá, 31 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:53366618

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 21/2023

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 022/2024

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

Item 17- 50 unid. dePapel higiênico rolão c/300m 100% celulose virgem extra luxo folha dupla na cor branca. De alta alvura de alta qualidade, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, neutro com alto poder de absorção e suavidade c/ distribuição de fibras ao longo do papel c/ extrato de seda pct c/08 unid.

Valor: R$ 2.955,50(dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 23/01/2024

Contratada: BL PAPER LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.780.673/0001-89, Rua João Goulart, 1140, Bairro Industrial-Canoas – RS, CEP:92.420-530, Fone: 51-3032-0038/992117882, Responsável: Derqui Buffon Junior, CPF nº 733.748.570-00, CI nº 5067878776, Rua Itororó, 50, apto. 302, Centro, Canoas-RS, CEP: 92.010-060, e-mail: comercial@blpaper.com.br .

Butiá, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:EFEAB717

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 50/2023

CONTRATO Nº 59/2024

OBJETO: A aquisição de Bobina Saco Plástico Picotada C/700 Unidades 15 L ; Bobina Saco Plástico Picotada C/700 Unidades 10 L

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.516,00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

CONTRATADA: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.400.615/0001-31, com sede/endereço à AV ROMEU SAMARANI FERREIRA, 675 - VILA NOVA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91750-740;

Butiá, 29 de janeiro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:B4836EE2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 33/2023

CONTRATO Nº 11/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de uma cozinha escola, pelo Sistema de Registro de Preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais);

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

CONTRATADA: E.D AZAMBUJA & CIA LTDA - IMPORT CENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 73.865.008/0001-94, com sede/endereço à RUA 24 DE OUTUBRO, 111 - MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90510-002;

Butiá, 29 de janeiro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:66008246

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 33/2023

CONTRATO Nº 12/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de uma cozinha escola, pelo Sistema de Registro de Preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.700,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024

CONTRATADA: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.587.427/0001-48, com sede/endereço à RUA HUGO RIBEIRO, 1 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 98150-080;

Butiá, 24 de janeiro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:0FE1BCBB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 17/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder a dispensa de licitação com base na seguinte fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto os serviço de carro de som para divulgação do "QUITA BUTIÁ", sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:
CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL – ME

CNPJ Nº 11.390.716/0001-69

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 4.000,00

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:8EFFCA46

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 17/2024

CONTRATO Nº 42/2024

OBJETO: Serviço de carro de som para divulgação do "QUITA BUTIÁ"

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024

CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.716/0001-69, com sede/endereço à Rua Piratini, 562 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 25 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:4222531E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 068/2024(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do Contrato: R$ 49.023,60 (quarenta e nove mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 25/01/2024

Contratada: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA-ME, CNPJ Nº 09.427.563/0001-35, Rua Santo Ângelo, 200, Centro- Santa Rosa – RS, CEP:98.780-076, Fone: 55-3512-5317.

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:825F95D2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 069/2024(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do Contrato: R$ 6.480,00(seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 25/01/2024

Contratada: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 04.718.347/0001-25, Rua Max Henrique Erichsen, 144, Estrela RS, CEP: 95.880-000, Fone: 51-9973-4914

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:169ECC48

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 070/2024(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do Contrato: R$ 453,00(quatrocentos e cinquenta e três reais)

Data da Assinatura: 25/01/2024

Contratada: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ Nº 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, 174, apto. 41-Bairro Coral- Lages-SC, CEP: 88.015-440, Fone: 49-98413-1984/48-99168-9085.

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:E850235B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 071/2024(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do Contrato: R$ 522,00(quinhentos e4 vinte e dois reais)

Data da Assinatura: 25/01/2024

Contratada: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ Nº 32.237.610/0001-08, Rua Getúlio Vargas, 379, Centro, Santa Cruz de Minas-MG, CEP: 36.328-000, Fone: 32-99133-0245/32-99968-1877

Butiá, 25 de janeiro de 2024..

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:57EDB6B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Registro de Preços

Espécie: Contrato de compra e venda nº 072/2024(SMS)

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de fraldas descartáveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do Contrato: R$ 720,00(setecentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 25/01/2024

Contratada: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 23.720.752/0001-22, Rua Nisio Stroieke, 60, Centro-Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, Fone: 54-3523-2234

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:2970E932

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade sinalização viária de ruas do município. Recebimento de propostas: até 14/03/2024, às 10:00hs. Abertura/disputa: 14/03/2023 às 10:01hs. Maiores informações fone (51) 999861289 ou no e-mail: pregão_butia@yahoo.com.br ou cplbutia@yahoo.com.br e retirada do edital site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:B78AD962

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89-2024

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 51/2023

CONTRATO Nº 89/2024

OBJETO: Aquisição de combustível para o parque rodoviário, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.875,20;

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL DO JONAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.644.590/0002-07, com sede/endereço à AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 435 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:EFEA089C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 11/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
OBJETO: Aquisição de uma máquina motocultivador para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FORNECEDOR: LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ 96.418.264/0001-39.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 01 de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:26438584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.883, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARINA SILVA NUNES,** portadora do CPF nº 010.xxx.xxx-88, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 9ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A14D3122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.884, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PRISCILA KANOPF OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 027.xxx.xxx-79, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:82525D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.885, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JANICE GOMES CARVALHO,** titular do CPF nº 409.xxx.xxx-87, portadora de deficiência, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2B32B8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.886, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA,** portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:30EC14CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.887, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOAO MARCOS VIEIRA SOUZA DO NASCIMENTO,** portador do CPF nº 156.xxx.xxx-47, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **PSICÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:285FF2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.888, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAROLINA FERNANDA DA SILVA,** portadora do CPF nº 041.xxx.xxx-27, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PSICÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E29DD1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.889, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLÉRIA DE CARVALHO BRITO,** portadora do CPF nº 989.xxx.xxx-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 34ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E5C77222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.890, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRÍCIA CASSINI,** portadora do CPF nº 682.xxx.xxx-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EE78E86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.891, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NEUSA MARIA BAPTISTELLI,** portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-37, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 7ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B786C194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.892, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **EMILENE DA SILVA MORTAGUA,** portadora do CPF nº 830.xxx.xxx-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 8ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2DFE376C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.893, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VALDIR ROBERTO MENSCH,** portador do CPF nº 904.xxx.xxx-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 9ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E27CA331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.894, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FERNANDA PAULINA GRUN,** portadora do CPF nº 987.xxx.xxx-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2B819E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.895, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALEXANDRA ROBERTA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 000.xxx.xxx-25, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9DABF6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.896, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ÉMILI VIEIRA DE AQUINO,** portadora do CPF nº 034.xxx.xxx-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 12ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:80836000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.897, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARIN ALEXANDRA BASEI,** portadora do CPF nº 007.xxx.xxx-13, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 13ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:728CDA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.898, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARMEM MARIA ALTENHOFEN,** portadora do CPF nº 670.xxx.xxx-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 14ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F51C6D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.899, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VALQUIRIA PATRICIO,** portadora do CPF nº 004.xxx.xxx-06, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 15ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:106D973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.900, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAIRINE SILVA DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº 019.xxx.xxx-16, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 16ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A13CAD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.901, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI,** portadora do CPF nº 041.xxx.xxx-64, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 20ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A3E0BECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.902, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **URIEL MATEUS PRADO,** portador do CPF nº 013.xxx.xxx-18, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 21ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1ADB2A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.903, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DEISE TAGIANA DORNELLES SILVA,** portadora do CPF nº 002.xxx.xxx-76, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 22ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2BE403E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.904, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA LAWALL,** portadora do CPF nº 037.xxx.xxx-35, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 23ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:127B1949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.905, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JULIA VITÓRIA MACHADO,** portadora do CPF nº 057.xxx.xxx-47, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 24ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BAE8EC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.906, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JANAINA DE BRITO,** portadora do CPF nº 731.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 25ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C34D5F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.907, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRÍCIA JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA,** portadora do CPF nº 768.xxx.xxx-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 26ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:071FD8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.908, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TAINARA SABRINA MASSMANN WATTE,** portadora do CPF nº 038.xxx.xxx-59, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 27ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A1506CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.909, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **TIÉLLES DUARTE CAMPOS,** portadora do CPF nº 014.xxx.xxx-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 28ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:26363C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.910, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JANETE ROSANE SCHNEIDER,** portadora do CPF nº 972.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 29ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0E488973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.911, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FLÁVIA ÁVILA DA ROSA,** portadora do CPF nº 012.xxx.xxx-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 30ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B4A6C852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.912, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SAMANTA VIÉGAS SELL,** portadora do CPF nº 014.xxx.xxx-21, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 31ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B64D6C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.913, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PRISCILA GOMES MACHADO,** portadora do CPF nº 054.xxx.xxx-56, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 32ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CA58ABEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.914, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA EDUARDA SALASAR VALAO,** portadora do CPF nº 026.xxx.xxx-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 33ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8785BF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.915, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUIS ROBERTO OSTJEN,** portador do CPF nº 649.xxx.xxx-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 34ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0104442E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.916, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DAIANE GRANDI DE CIQUEIRA,** portadora do CPF nº 126.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 35ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:268C3305

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.917, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAMILA ALVES TIMOTHEO,** portadora do CPF nº 028.xxx.xxx-83, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 36ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1524BADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.847 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA Assessor de Mídia Televisiva.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EMILY SILVEIRA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Assessor de Mídia Televisiva, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3100AAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.919, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARLISE DE FATIMA GRINGS**, matrícula nº 13122, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D5200D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.918, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CLECI SENCZKOWSKI DA SILVA**, matrícula nº 10551, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F53EAE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.849, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014, e Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Ceder por permuta a servidora **RAQUEL JOSIANE GERHARDT**, matrícula nº 5341, titular do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais com a Professora Municipal de Sapiranga JULIANA REIS DUTRA, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1C8AF056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.920, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **CLOVIS DA COSTA**, matrícula nº 12383, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FF71FEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.921, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8766, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CE5DC2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

RECURSO ADMINISTRATIVO ANULAÇÃO E READEQUAÇÃO DE TRIBUTO. I.Considerando os artigos 119 e 128 da Lei Municipal 2.397/2022 II. Considerando o artigo 156 inciso II da Constituição Federal.III. Considerando artigo 35 do Código Tributário Nacional. RECURSO DESPROVIDODE FORMAUNÂNIME.Processo 20/2023, Recursoao Conselho Municipal de Tributos do Município de Campo Bom, Relator:Adrianida Silva, julgado em 23 de novembro de 2023.

Campo Bom/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BEF3E80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

RECURSO ADMINISTRATIVO PRESCRIÇÃO IMPOSTOS. I. Considerando o artigo 174 do Código Tributário Nacional. II Considerando o artigo 33 da Lei 2.397/2022 RECURSO ACOLHIDO DE FORMA UNÂNIME. Memorando 15.762/2023, Recurso ao Conselho Municipal de Tributos do Município de Campo Bom, Relator: Ivan Faliguski, julgado em 07 de dezembro de 2023.

Campo Bom/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:97856980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

RECURSO ADMINISTRATIVO CANCELAMENTO DE TRIBUTO. I.Considerando artigo 174 do Código Tributário Nacional. RECURSO ACOLHIDODE FORMAUNÂNIME. Processo 17.144/2023, Recursoao Conselho Municipal de Tributos do Município de Campo Bom, Relator:Roger K. Lovatto, julgado em 23 de novembro de 2023.

Campo Bom/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:281C3DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

RECURSO ADMINISTRATIVO PEDIDO ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. I.Considerando artigo 36 e 37 do Código Tributário Nacional. II. Considerando artigo 156 da Constituição Federal. RECURSO ACOLHIDODE FORMAUNÂNIME. Processo 8.384/2022, Recursoao Conselho Municipal de Tributos do Município de Campo Bom, Relator:Felipe M. M. Kruger, julgado em 07 de dezembro de 2023.

Campo Bom/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0B37254C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

FAZ CONVOCAÇÃO.

JAIR EBERHARDT, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **PATRICIA BRAUN**, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2024 das férias** que lhe foi concedida pela portaria nº 04/2024, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 02 dias de convocação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 02 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, RS.

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:4279B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº 153/2024, solicitando para passar para o final da lista de classificação, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 015/2024, de 04 de Janeiro de 2024, que nomeia o Senhor **GLAUCO JOSE STRIEDER,** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, regime estatutário, código: 2.4.5.10, padrão 10**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:421C8F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 01/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Diferencial Traseiro Ônibus Escolar Placa IZD4H73,** até às **08h00min** do dia **08 de fevereiro de 2.024.**

Dispensa de Licitação nº 02/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Extrato Pirolenhoso Dessecante,** até às **08h00min** do dia **08 de fevereiro de 2.024.**

Dispensa de Licitação nº 03/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Larvicida Biológico BTI,** até às **13h00min** do dia **08 de fevereiro de 2.024.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

BENJAMIN FACHINI
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C296B198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Do Objeto: Fornecimento de licença de uso do aplicativo *Novo GovFácil – Licença Básica*, para acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais (CAUC), receitas e arrecadações, demonstrativos dos índices constitucionais de aplicação de valores em educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise de prévia fiscal, dados sobre o fluxo de caixa, abertura e fechamento de empresas, comparativo de saldo de empregos entre municípios, emplacamento de veículos, acompanhamento das publicações referentes aos processos jurídicos dos principais tribunais, investimentos sobre RCL, informações fornecidas pelo IBGE, rankings com a comparação entre municípios dos principias índices e investimentos e outros dados e informações fundamentais, buscando tonar mais simples e eficiente o controle da Gestão Pública Municipal.

Do Contratado: GovFácil Gestão & Tecnologia Ltda, CNPJ 41.886.613/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 5.000,00,** divididos em 12 mensalidades, compreendendo o período de 12 meses de contratação conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a referida contratação, a fim de permitir o acompanhamento diário das situações de certidões, obrigações estaduais e federais, demonstrativos de indicadores do município das mais diversas áreas do setor público. Estas informações estão localizadas em sistemas, plataformas e instituições distintas, o que acarreta em tempo significativo para realizar os levantamentos, organizar e disponibilizar aos requerentes. Ter todas as informações concentradas em um único aplicativo e atualizadas *real-time* certamente irá otimizar as ações da Prefeitura Municipal de Capitão, em especial a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pelo monitoramento dos convênios mantidos. Além disso, a Administração Municipal terá condições de planejar, organizar e propor ações com muito mais agilidade e eficácia, considerando que os indicadores, receitas e despesas da municipalidade estarão dispostas de forma clara e objetiva para tomada de decisões.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso I, c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2024.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F597BECA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 11/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 11/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
7º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries	Marina Zanin

	Finais - Português e Inglês	
8º lugar	Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Português e Inglês	Mirian Pereira

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Vice Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:22BE0011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 12/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 12/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 04 de maio de 2022, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação tempo temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 05/2022. Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.
Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais e finais, com Licenciatura Plena em Educação Física	Enaura Piva Bortolotti
4º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais e finais, com Licenciatura Plena em Educação Física	Everton Favretto

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:43DD067A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 13/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.906, de 08 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, com Edital nº 01/2022, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 15 de março de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor com habilitação de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingáng	Terezinha Matias
2º lugar	Professor com habilitação de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingáng	Liamara Palhano
3º lugar	Professor com habilitação de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingáng	Arilso Franco

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:29A7571E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.034, de 19 de janeiro de 2023, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 04 - Resultado Final de 06 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em séries iniciais, ou Magistério	Manoela Cássia Rogelin Beladelli

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo De Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:1A6AD04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 15/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.101, de 10 de agosto de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, e retificado pelo Edital nº 08, de 18 de junho de 2022, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022.
Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.
Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
5º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Tatiane Sanzovo

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de fevereiro de 2024.

GERSO JOSE RONCAGLIO
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:32C1A4E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 900003/2024- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD/CARGO 2629

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 900003/2024- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD/CARGO 2629
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Caminhão Ford/Cargo 2629 pertencente a frota da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A dispensa ficará disponível dos dias 02 de janeiro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2024, até às 14h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 02 de janeiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:118CD80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTERROMPE LICENÇA INTERESSE

PORTARIA Nº 035/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Interrompe Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com o Art. 111, §§ da Lei Municipal 1543.
Considerando pedido de interrupção a pedido da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Concluir LICENÇA INTERESSE sem remuneração, da servidora **LIDIANE FONSECA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, que foi concedida através da Portaria nº 267/2021, de 03 de novembro de 2021 e prorrogada pela Portaria 186/2022, de 02 de maio de 2022.
O término da licença será a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:A9B2C32D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE

PORTARIA Nº 036/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Interesse a Servidora Larissa Mulbaier Padilha.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **LARISSA MULBAIER PADILHA,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024, sem remuneração.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:9AE4200D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA TEMPORARIAMENTE MOTORISTAS PARA SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 037/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Designa temporariamente motoristas de veículos pesados para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que os motoristas abaixo estão lotados na Secretaria de Educação junto ao Transporte Escolar e o recesso escolar se dará até o dia 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado, para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Gilberto de Almeida Parolin;
Neri Dilomar Wagner.

Art. 2º – A designação se dará no período de 05 a 16 de fevereiro de 2024, após os servidores retornarão as funções junto à lotação original.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:D73C852F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO E JUSTICATIVA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere à realização de TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, pela ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES até o final do ano de 2024, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSÁRIOS COTIPORANENSES, inscrita no CNPJ nº 02.977.355/0001-60, estabelecido na Rua Sem Denominação, S/N, Centro, Cotiporã, que tem por objeto a realização de transporte dos universitários para entidades que ofereçam cursos de graduação e pós graduação.
O valor a ser pago será R$100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho.

A vigência do Termo de Fomento será até 31/12/2024.

JUSTIFICATIVA: A Associação dos universitários é a única entidade do Município cujo objetivo é a realização de transporte dos universitários para entidades que ofereçam cursos de graduação e pós graduação, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização dos eventos para a Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a Associação dos Universitários Cotiporanenses, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a Associação dos Universitários Cotiporanenses, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e a Associação dos Universitários Cotiporanenses.

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:59869553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para realização de atividades físicas com os pacientes da academia de saúde e do centro de fisioterapia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 1.009,96 (um mil e nove reais e noventa e seis centavos)
CONTRATADA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.550.559/0001-53

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:04C3745F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA**
CNPJ Nº 91.033.548/0001-93
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do caminhão Caçamba de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais);

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5DE2E5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada de Acesso à Comunidade São Brás, Trecho KM 0+0,00 ao KM 0 + 280,0 neste município, neste município de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório. Os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 938947/2022/MAPA/CAIXA Operação 1086024-93, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2023

PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: de **R$**357.697,45 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$107.309,24 (cento e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para a mão de obra e de R$250.388,21 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) para os materiais, onde R$238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) são provenientes do Contrato/Convênio nº 938947/2022/MAPA/CAIXA Operação 1086024-93 e R$ 118.947,45(cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de Recursos Próprios do Município.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C16C9A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DAIANE MARIA ARCARI EPP
CNPJ Nº 11.049.192/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de flores naturais para ornamentação do evento de posse do Conselho Tutelar do município Mandato 2024/2028, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:05C1E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ Nº 36.293.410/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toalhas industriais a fim de atender as necessidades da oficina localizada junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), sendo pago o valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais.
Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BBBC412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e conserto do caminhão Ford 1723 de placas IUJ-8901, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 23.324,50 (vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R$ 20.824,50 (vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) em materiais e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em serviços.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D9283CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATORIO VERANENSE LTDA EPP
CNPJ Nº 89.986.947/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024
PRAZO: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 7.874,00 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8E2A1B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2024.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024
PRAZO: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 12.652,50 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7E60A433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames, relativos ao PCMSO, referente as consultas admissionais, demissionais e periódicas dos Servidores Públicos Municipais de Cotiporã para o exercício fiscal de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2024
PRAZO: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F93F9615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA JHZ LTDA ME
CNPJ Nº 26.769.011/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capas para os carnês de IPTU 2024, conforme demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB8AFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRENDS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA ME
ONDE LE-SE CNPJ Nº 43.612.697/0001-64 PASSA A LÊR-SE CNPJ Nº 93.985.000/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de baterias 5ah para o nobreak, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AFA10F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, neste Município.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 47/2023
VALOR: R$ 100.031,30 (cem mil e trinta e um reais e trinta centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:47875E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI ME
CNPJ Nº 24.220.565/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, neste Município.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 47/2023
VALOR: R$ R$ 49.379,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C51661CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, neste Município.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 47/2023
VALOR: R$ 49.451,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6BDC6F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA**
CNPJ Nº 17.171.340/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a compor a merenda Escolar e para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, neste Município.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 47/2023
VALOR: R$ 23.736,50 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2C6A642B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84
OBJETO: Contratação do Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial Senac Ar/Rs para a realização de cursos profissionalizantes realizados através do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Programa RS Qualificação.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO XV, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 43.048,00 (quarenta e três mil e quarenta e oito reais), sendo R$ 29.248,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais) para o curso de confeitaria e R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para o curso de cuidados com o idoso.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F22FF51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
CNPJ Nº 05.075.302/0003-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de purificador refrigerado de grande armazenamento para suprir as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1FE6FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ Nº 52.323.743/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de adesivo para veículo Van escolar de placas JCI-9H69, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C5CF0282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de escada mor com 3 degraus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 7 (sete) dias
VALOR: R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2E70EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para Motoniveladora Case 845B, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.469,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DB1158B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sistema de videomonitoramento bem como de mão de obra para instalação do mesmo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 21.253,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais), sendo R$ 20.273,00 (vinte mil duzentos e setenta e três reais) em materiais e R$ 980,00 (novecentos e oitenta) em serviços.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:022041E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ Nº 43.450.475/0001-92
OBJETO: contratação de empresa especializada para a reforma da Escola da Comunidade
Nossa Senhora da Pompéia, neste município, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento e projetos anexos ao processo licitatório. Os recursos são decorrentes, parte de Transferências Especiais da União Emenda nº28610005_OGU/2023_M e parte do orçamento próprio do Município.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2023
PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$195.997,80(cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R$137.198,46(cento e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) de materiais e R$58.799,34(cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) de serviços.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DECDF22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VINHEDOS REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 03.261.822/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forno industrial para suprir as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação Nº 013/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art 75, Lei 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias
VALOR: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:149A70C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ILLUMINARE TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 30.638.406/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de profissionais da educação a fim de abordar temas da área junto à abertura do ano letivo de 2024, conforme demanda a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BAAA1BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DE LAZZARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA ME
CNPJ Nº 02.702.649/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de bancos a serem usados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B3990832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 50.018.220 MARCOS DORNELLES TRINDADE ME
CNPJ Nº 50.018.220/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de colchões para berços para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B0B972E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para aferição de tacógrafo em veículo I/M BENZ 417 INV 20P de placas JCI-9H69, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7°.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 448,25 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B628306F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERANÓPOLIS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ Nº 26.644.596/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de tintas para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F53076F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TERRA-K ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
CNPJ Nº 07.651.423/0001-10
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de tatames/tapetes de EVA a serem utilizados junto as salas do Berçário localizado junto à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EAB38B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 51.578.555 ELAINE DE SOUZA ABATTI ME
CNPJ Nº 51.578.555/0001-56
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de travesseiros para bebê a serem utilizados junto à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$620,00 (seiscentos e vinte reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:84DE7134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAULO ROBERTO GHIDINI 68018215049
CNPJ Nº 13.873.085/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e forração de sofás junto à Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.078,64 (um mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E3D49E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LEOCIR SPEROTTO 00905324064
CNPJ Nº 29.510.015/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores para arborização na Avenida Independência, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9A43C257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do veículo Gol de placas IQN-2063, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2024
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:67A697D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de teclado para notebook Acer, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 308,00 (trezentos e oito reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BBD4C9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de microfones e cabos a serem utilizados nos eventos organizados pela Prefeitura de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 1.403,00 (um mil quatrocentos e três reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5AF78117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035, DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035, DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRÁFICA AGETRA LTDA
CNPJ Nº 72.330.772/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório para organização do Conselho Tutelar deste município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 026/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.
VALOR: R$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0B73B037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036, DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036, DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FARE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ Nº 41.264.012/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água na Secretaria de Saúde e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 027/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2024
VALOR: R$ 6.487,38 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e R$ 3.223,38 (três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:824A9FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI**
CNPJ Nº 24.738.613/0001-99
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ:R$ 25.329,10 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3509FD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP**
CNPJ Nº 20.992.564/0001-65
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 34.604,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9417A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA EPP**
CNPJ Nº 44.618.814/0001-60
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 23.096,15 (vinte e três mil, noventa e seis reais e quinze centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:226AFCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**
CNPJ Nº 04.437.172/0001-88
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 30.664,19 (trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0821710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BARONESA LTDA EPP**
CNPJ Nº 73.993.362/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 77.223,15 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5B8D509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ Nº 48.741.157/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 28.936,41 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5693B6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA ME**
CNPJ Nº 35.449.721/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 40.676,57 (quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:83F42618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME**
CNPJ Nº 49.428.116/0001-15
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 14.435,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7890F2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP**
CNPJ Nº 39.700.820/0001-21

OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 42.939,56 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:880FADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP**
CNPJ Nº 41.232.530/0001-42
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 26.954,45 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:254CC7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ARPL DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 51.978.129/0001-00
OBJETO: Registro de Preços de materiais de copa e cozinha que serão utilizados nas atividades de diversos setores da administração municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 32.127,36 (trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:28465662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER ME
CNPJ Nº 37.698.148/0001-51
OBJETO: Registro de Preços de materiais de copa e cozinha que serão utilizados nas atividades de diversos setores da administração municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 33.996,37 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:416829D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
OBJETO: Efetuar o endosso na apólice para inclusão de um Veículo CHEV/ONIX 10TMT LT1, ano 2023/2024, modelo 2024, Chassi 9BGEB48HORG200404, Renavam 01374558246, de Placas JCK9H78.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: vigência a contar de zero hora do dia 19/01/2024 até as vinte e quatro horas do dia 06/09/2024.
VALOR: R$ 933,01 (novecentos e trinta e três reais e um centavo)

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5351E4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 007/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias, a contar de 19/01/2024 a 08/03/2024.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:152F9286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10 DE JUNHO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 006/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:12C87F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
CNPJ Nº 87.093.605/0007-48
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do Termo de fomento nº 081/2021.
VINCULAÇÃO: Termo de fomento nº 081/2021

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2570699B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ Nº 27.978.251/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.
VALOR: De R$1.530,38 (um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos) para R$1.589,29(um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) totalizando a importância anual de R$19.071,48(dezenove mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:56A97A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262, 2023.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262, 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ Nº 43.634.199/0001-12
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2023.
VINCULAÇÃO: Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6F970095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Reajuste dos valores do gás.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
VALOR: Recarga de gás P13 de R$ 92,50 para R$ 95,50; recarga de gás P45 de R$ 295,50 para R$ 305,50.

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:283C3293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BROETTO ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ N° 40.428.590/0001-72
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de **22/01/2024 à 21/02/2024**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 204/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AE054A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°263/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°263/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA ME
CNPJ N° 07.543.102/0001-00
OBJETO: Efetuar o acréscimo de quantitativo no item 06 (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS)
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 189/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:34356B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA ME
CNPJ N° 46.792.013/0001-41
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de **07/01/2024 à 05/02/2024**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:00C2235B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/23, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/23, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RAQUEL MARIANA SADOVNHIK ME
CNPJ N° 29.998.246/0001-86
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato.
PRAZO: 10 (dez) dias, a contar de **02/02/2024 à 11/02/2024**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 046/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BE28009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ N° 08.582.479/0001-23
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 26/01/2024 à 24/01/2025
VALOR: Valor mensal **de R$ 800,00 (oitocentos reais) para R$ 829,60 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta reais) mensais**
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2B079379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/23, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE. MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/23, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE. MARÇO DE 2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 26.277.170/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado, a partir desta data a execução do Contrato será acompanhada somente pela Senhora Camila Schmitt Caccia, matrícula nº 1022, CREA/RS 190280.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EC6301E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA E JORNALISTICA JARROS LTDA
CNPJ N° 00.515.930/0001-24
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12(doze) meses a contar de **05/01/2024 à 03/01/2025**
VALOR: R$ 39,00 (trinta e nove reais) por cm/coluna
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2B4DC524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº080/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº080/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE ABRIL DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATÓRIO VERANENSE LTDA-EPP
CNPJ N° 89.986.947/0001-27
OBJETO: Transferência da matriz pela filial da empresa na execução do objeto avençado, conforme Artigo 58, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a **substituição da Matriz com o CNPJ nº 89.986.947/0001-27pela Filial CNPJ nº 889.986.947/0002-08**.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0ED98B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/21, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/21, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ N° 29.790.940/0001-03
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses, a contar de **05 de janeiro de 2024** a **03 de janeiro de 2025**
VALOR: valor mensal a ser pago para a CONTRATADA **de R$ 6.755,13** (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), **para R$ 7.015,20** (sete mil com quinze reais e vinte centavos), sendo R$ 2.806,08 (dois mil, oitocentos e seis reais e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, R$ 2.455,33 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e R$ 1.753,79 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para a Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2020

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5386296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ N° 37.905.802/0001-50
OBJETO: Reajustar os valores de comum acordo entre as partes.
VALOR: Valor de R$220,00 para R$228,47.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2022

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1FD033F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO 002/21, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO 002/21, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO INFORMÁTICA ME
CNPJ N° 09.272.697/0001-24
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses, a contar de **05 de janeiro de 2024** a **03 de janeiro de 2025**
VALOR: Valor mensal **de R$3.356,96 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R$ 3.486,20 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) mensais**, totalizando o valor total de R$41.834,40(quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) anual.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2020

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:98A627A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
CPF: 837.075.900-97
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 31 de janeiro de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 019/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 – Prot. Adm. 1016/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.618,98 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cotiporã, 02 de janeiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C0241A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039, DE 02 FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ Nº 24.550.559/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para realização de atividades físicas com os pacientes da academia de saúde e do centro de fisioterapia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.
VALOR: R$ 1.009,96 (um mil e nove reais e noventa e seis centavos)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C1DC1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA
CNPJ Nº 91.033.548/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do caminhão Caçamba de placas IUJ-8901, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 031/2024
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais)

Cotiporã, 02 de fevereiro de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DB6F5B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 17/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 17/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: VL SISTEMAS. PRODUTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A INSTALAÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ E DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SILA.
VALOR: R$: 189.467,18 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS COM DEZOITO CENTAVOS).
INICIO: 02/02/2024 **VIGÊNCIA:** 01/05/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: MARCIDIANA COSTA VERONEZ

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:E5424033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO N° 112/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO N° 112/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS – GPS/GPRS E EM NUVEM CONTADO COM APLICATIVOS NATIVOS ANDROID, IOS E/OU OUTROS DE TECNOLOGIA GPS INTEGRADA, SISTEMAS INTELIGENTES DE TELEMETRIA.
ADITIVO: 02/02/2024
VALOR: R$ 29,01 (VINTE E NOVE REAIS COM UM CENTAVOS)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ION MAROLLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:C3F1F2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO N°23/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO N°23/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: **FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA**
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DOS 19 RESERVATÓRIOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DE CLORAÇÃO DOS 19 SISTEMAS ALTERNATUVOS COLETIVOS DE ÁGUA, ORIUNDOS DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA, /RS.
ADITIVO: 31/01/2024 VIGÊNCIA: 31/10/2025
VALOR: R$ 9.521,57 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS, COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS),
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** FILIPE RITTER

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:0B6B1CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2024

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
À servidora pública municipal, **MARICLEIA SIPPERT TRAUTENMULLER,** no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, **09 (nove) meses de licença-prêmio**, a partir de 01/02/2024 a 31/10/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2006 a 06/06/2011;**

Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2011 a 06/06/2016;**
Três (03) meses referente ao período aquisitivo: de **07/06/2016 a 10/01/2023;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 01/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5D2D83EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 11 (onze) dias de férias, a contar de 30/01/2024 a 09/01/2024, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/01/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B26FC7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2024

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E
À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **24 (vinte e quatro) dias de licença-prêmio**, a partir de 07/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.
Quarenta e nove (49) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, restando 17 (dezessete) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 02/02/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:35EDCA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **22 (vinte e dois) dias de férias,** a contar de 08/02/2024 a 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023.
Oito (08) dias de férias do referido periodo aquisitivo, já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 280/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FE09EEDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

RUI OSMAR BREUNING– CPF Nº658.943.320-87 e CLENIR BINSFELDT BREUNING – Termo de Adesão, alteração, inclusão da esposa no programa. Ampliação do benefício em razão de nova unidade de engorda em funcionamento. Programa de incentivo “Suíno uma alternativa sadia”. Lei Municipal nº 2.003/2017, combinada com a Lei nº 2.173/2019 – Assinado: 01/02/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:080CFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA– CNPJ n° 03.145.493/0001-46 – Termo aditivo n° 05/2024 – Contrato administrativo nº 340/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022- Prorrogação de prazo passando de 31/01/2024 para 15/02/2024 - Assinatura: 30/01/2024.

– NOROESTE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 39.249.952/0001-89 – Termo aditivo n° 02/2024 – Contrato administrativo nº 363/2023 – Tomada de Preços nº 013/2023- Prorrogação de prazo passando de 30/01/2024 para 15/02/2024 - Assinatura: 30/01/2024.

– ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n° 21.467.995/0001-75 – Termo aditivo n° 01/2024 – Contrato administrativo nº 381/2023 – Tomada de Preços nº 015/2023- Prorrogação de prazo passando de 31/01/2024 para 01/03/2024 - Assinatura: 31/01/2024.

– CONDE & PETERS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n° 07.247.176/0001-91 - Contrato Administrativo nº 46/2024 – Dispensa nº 05/2024 – Contratação de pessoa jurídica para prestar assessoria na formação do índice de participação do município no retorno do ICMS. – Valor R$ 13.000,00 – Assinatura: 31/01/2024.

– CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ n° 12.005.087/0001-79 - Contrato Administrativo nº 50/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias e departamentos. – Valor R$ 441,57 – Assinatura: 02/02/2024.

– ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ n° 51.978.129/0001-00 - Contrato Administrativo nº 51/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para secretarias e departamentos. – Valor R$ 1.938,95 – Assinatura: 02/02/2024.

– RAVEX EMBALAGENS LTDA – CNPJ n° 43.203.943/0001-24 - Contrato Administrativo nº 52/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Aquisição de materiais de higiene para secretarias e departamentos. – Valor R$ 586,25 – Assinatura: 02/02/2024.

– LIRA DA LUZ & CIA LTDA – CNPJ n° 05.192.522/0001-56 - Contrato Administrativo nº 56/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Aquisição de materiais de limpeza para secretarias e departamentos. – Valor R$ 2.682,00 – Assinatura: 02/02/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:724A212F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 56/2024

PROCESSO Nº 58/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 56/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **TAYLOR GARCIA DE OLIVEIRA (CNPJ: 52.906.743/0001-29)** visando **SONDAGEM DE SOLO NA PONTE DO BURITI**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 03-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:C262253C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 109/2024

PROCESSO Nº 112/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **AM ALVES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.891.951/0001-17)** visando **EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA VILA PARAÍSO**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 02-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:56974792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 85/2024

PROCESSO Nº 87/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel, sito à **RUA DARCI AZAMBUJA, Nº 100, LOTEAMENTO DO ROMEU,** visando **ALUGUEL SOCIAL** para acomodar a família de **AMARIDIA FREITAS CORREA** (CPF: 025.516.010-02), pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **JOSÉ FRANCISCO DE ABREU** (CPF: 241.949.720-15). Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 02-02-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:2C509824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO N.° 1 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2024 ENCRUZILHADA DO SUL/RS

RETIFICAÇÃO N.° 1 Edital de processo Seletivo Público n.º 001/2024 Encruzilhada do Sul/RS
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, Benito Fonseca Paschoal, resolve retificar o Edital n.º 001/2024 referente ao Processo Seletivo Público para a contratação de agentes de saúde para o Município:

1. São QUATRO VAGAS IMEDIATAS + CADASTRO RESERVA. Todas as informações que divergem no referido edital, devem ser desconsideradas.

2. Onde se lê o salário de agente de saúde R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), corrige-se para R$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.3e.srv.br.

Encruzilhada do Sul/RS, 01 de fevereiro de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal
Encruzilhada do Sul/RS

Responsável Técnica: 3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:6885F807

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
TERMO ADTIVO CONTRATO FINISA 601789-66

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO SANTA MARIA / MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, RS CNPJ: 89.363.642/0001-69, CTR nº 601.789-66, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o TOMADOR Município de ENCRUZILHADA DO SUL RS; Alterar a Cláusula Terceira – Dos Prazos, item 3.1 e Anexo II – Cronograma de desembolso; ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições; Representantes: Pela Caixa Econômica Federal, Paulo Augusto Schade e pelo Município Benito Fonseca Paschoal.
Data de assinatura: 31/01/2024.

Publicado por:
Italo de Freitas Andrade
Código Identificador:9CAC588F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Internação de paciente em cumprimento a Procedimento Comum Cível nº 5001627-55.2022.8.21.0152/RS.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais) mensais. R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais) anual.
Fornecedor: Instituto de Promoção Educacional de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS.

Entre Rios do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto Dos Santos
Código Identificador:E88350D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas da rede municipal de ensino.
Data de julgamento: 19/02/2024 Horário: 14h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto Dos Santos
Código Identificador:4D9241F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.751, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.
DECRETO N.º 5.752, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024 - Aprova o Regimento Interno do Mercado Popular – Incubadora de Empresas Comerciais.

Erechim/RS, 02 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:D5551B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024. CONTRATOS: **001/2024; MEDICINA DIAGNÓSTICA-CENTRO DE DIAGNÓSTICO PATOLÓGICO LTDA;** Realização de Exames anatomo-patológico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 42,46 valor unitário por exame efetivamente realizado; **002/2024; ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;** Prestação de forma continuada de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra qualificada para realizar o efetivo controle de acesso, identificação pessoal, assim como fornecer informações, direcionar pessoas e materiais recebidos, entre outras atividades, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 1.607,30 mensal por colaborador 20 horas; R$ 2.303,09 mensal por colaborador 30 horas; R$ 3.190,14 mensal por colaborador 40 horas; **003/2024; ERECHIM CENTRO DE PATOLOGIA MEDICA LTDA**; Realização de Exames anatomo-patológico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 42,46 por exame anatomo-patológico; **004/2024; NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA;** Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios; R$ 489.720,00; **005/2024; SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A;** Disponibilização de sistema de software de Gestão e acompanhamento de processos para a Procuradoria Geral do Município de Erechim, através do Gabinete do Prefeito, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 25.467,06 correspondentes à implantação; R$ 11.281,00 correspondente à integração com a dívida ativa e o valor das licenças de uso mensal de R$ 18.569,05 correspondente a direito de uso mensal do Sistema SAJ Procuradorias; **006/2024; ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – EPP;** Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios; R$ 432.367,10; **007/2024; TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; Aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios; R$ 1.920.334,26; **008/2024; INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA ME;** Concessão de Licença de uso de software de gestão da Saúde, incluindo implantação, importação de dados, migração, treinamento, hospedagem em nuvem, customização, serviços de manutenção mensal, atendimento e suporte consultoria técnico, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Transf do SUS –

Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS; R$ 395.000,00; **009/2024; SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA;** Prestação de serviços de logística na área de saúde e serviços de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS e Passo Fundo a fim de atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim/RS, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 11.769,48 mensal para o Serviço de casa de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS; R$ 5.930,10 mensal para o Serviço de logística em saúde na cidade de Porto Alegre/RS; R$ 988,02 para o serviço de Logística em saúde em Passo Fundo/RS; **10/2024; HELPMED SAÚDE LTDA;** Prestação de Serviços Médicos em Atendimentos de Urgência e Emergência, na Unidade Municipal de referência em Saúde (UMRS), com a realização de consulta médica, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, característicos do serviço de urgência e emergência, procedimentos afins e necessários, através do atendimento ininterrupto de até 24 horas de prestação de serviços médicos por dia, em três turnos, para a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS; R$ 134,00 por hora médica, totalizando R$ 70.752,00 mensal; **011/2024; LOPES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LT;** Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de Usina de microgeração fotovoltaica, a ser executada no terreno localizado no Mercado Popular, na Rua JB Cabral, 286, Centro Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Turismo, com recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 50.000,00; **012/2024; LEONI MATILDE DALLAGNOL**; Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 15.300,00; **013/2024; ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; Aquisição de luminárias de led, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia led para atendimento e implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública, através da Secretaria de Meio Ambiente, com recursos não vinculados de impostos; R$ 6.868,44; **014/2024; N E N DISTRIBUIDORA LTDA.;** Aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 85.219,25; **015/2024; J. E. DAL PAZ – ME;** Acolhimento de pessoas adultas e/ou idosas, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com transtorno de ordem física, mental ou psiquiátrico, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 6.521,13 mensal por vaga/usuário acolhido, em moeda corrente nacional; **016/2024; PRESTADORA DE SERVIÇO DALI LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **017/2024; LUCA VALANDRO BERVIAN**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **018/2024; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA ME**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **019/2024; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EJ LTDA – ME**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **020/2024; ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRIVOLI LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **021/2024; G. LIBERA CAMARGO DALLA COSTA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **022/2024; ESCOLA MARIA FUMAÇA LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28 por matrícula; **023/2024; ESCOLA MARIA FUMAÇA LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **024/2023; G. LIBERA CAMARGO DALLA COSTA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **025/2024; MARINA MANUELA CAMARGO COSTI LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **026/2024; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DE AMOR LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **027/2024; ESCOLA DE EDUCAÇÃO TURMINHA DO GIRASSOL LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **028/2024; CATA-VENTO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **029/2024; ESCOLA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **30/2024; LÁPIS DE COR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INIFANTIL LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível

de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **031/2024; MP EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **32/2024; ESCOLA CECONI E FRAMENTO LTDA;** Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **033/2024; EP EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **034/2024; REJANE SZYNKARUK FOREST**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **035/2024; TOQUINHO DE GENTE LTDA**; Fornecimento de vagas para o atendimento de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses, em escola de Educação Infantil integrante do Sistema Municipal de Ensino, em turno integral, com 9 horas de atendimento, das 8 h às 17 h, em nível de Creche, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de Impostos; Valor mensal Rede privada: R$ 1.000,28; **036/2024; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME**; Aquisição de gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 757,97; **037/2024; ALTO NÍVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS;** Fornecimento de material e mão de obra, para execução de passeio público em trecho da Avenida Tiradentes, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit. Seg. e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 127.513,53; **038/2024; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. E Seg. Alimentar, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 88.500,00; **039/2024; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI**; Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. E Seg. Alimentar, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 240.000,00; **040/2024; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**; Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para o Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário Educação; R$ 78.766,00; **041/2024; PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME;** Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para o Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário Educação; R$ 138.305,0; **042/2024; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME**; Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para o Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário Educação; R$ 511.074,50; **043/2024; N E N DISTRIBUIDORA LTDA**; Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para o Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário Educação; R$ 483.224,00; **45/2024; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP**; Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 98.400,00; **47/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 52.400,00; **48/2024; VIANEI ANTONIO WOOS**; Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 65.800,00; **49/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA,** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 4.651,20; **50/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA**; Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 33.800,00; **51/2024; RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME;** Fornecimento de material e mão de obra para confecção, instalação e substituição de totens de divulgação, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos próprios; R$ 40.384,71.

ERECHIM, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:1F082EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024. ADITIVOS: 01/2024; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias do Contrato Administrativo n.º 489/2023; **02/2024; GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**; Procede com o presente termo para disponibilização de mais 02 (duas) impressoras, sem aumento da estimativa de cópias; R$ 0,109 por cópia; **03/2024; HENRIQUE ANTONIO HAGERS**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses Contrato Administrativo n.º 52/2021; **04/2024; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Procede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 121/2023; Nistatina 25.000UI/g creme vaginal bisnaga c/ 60g+aplicador, passa de R$ 4,25 para R$ 6,49; **05/2024; LIION TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME**; Prorroga o prazo de vigência por mais 30 dias do Contrato Administrativo n.º 347/2023; **06/2024; HARRYSSON DE CARLI TESTA**; Prorroga o prazo de execução por mais 90 dias do Contrato Administrativo n.º 478/2023; **07/2024; OASI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 180 dias do Contrato Administrativo n.º 110/2023; **08/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 582/2023; R$ 16.244,00; **09/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 418/2023; R$ 15.500,00; **10/2024; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 440/2023; R$ 13.050,00; **11/2024; VIANEI ANTONIO WOOS**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 419/2023; R$ 9.350,00; **12/2024; J. CELI & CIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 726/2019; R$ 3.919,70 mensais; **13/2024; CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A.**; Prorroga o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com reajuste de valor, e alteram gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 708/2022; R$ 1,76 por kg de Medicamentos Vencidos Coletados; R$ 1,55 por kg de Resíduos sólidos coletados; **14/2024; SSAT - SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 20 (vinte) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 595/2023; **15/2024; UNESUL DE TRANSPORTES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 706/2022; **16/2024;**

R & W ENGENHARIA LTDA; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor; R$ 8.631,56 mensais; **17/2024; SERVIOESTE SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 5/2023; R$ 308,4 por tonel de 200 litros de material coletado; **18/2024; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 45 dias ou meses Contrato Administrativo n.º 346/2023; **19/2024; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;** procedem acréscimo e supressão ao Contrato Administrativo n.º 489/2023; R$ 17.778,68; **20/2024; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Procede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 426/2023; Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70 passa de R$ 4.681,90 para R$ 4.577,81; Emulsão asfáltica RR - 1C passa de R$ 3.373,99 para R$ 3.327,83; **21/2024; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** procedem a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 616/2023; Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70 passa de R$ 4.681,90 para R$ 4.577,81; Emulsão asfáltica RR – 1C, passa de R$ 3.373,99 para R$ 3.327,83; **22/2024; ÁGIL EIRELI**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 10/2023; R$ 3.610,79 valor mensal por colaborador; **23/2024; CAGEPS – CLÍNICA DE ATENDIMENTO EM GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 22/2022; Exame de Colonoscopia R$ 603,31 por exame; Exame de Videoendoscopia R$ 271,21 por exame; Exame de Retossigmoidoscopia R$ 271,21 por exame; Procedimentos Endoscópicos R$ 332,10 por exame; **24/2024; TORMEN CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 23/2022; Exame de Colonoscopia R$ 603,31 por exame; Exame de Videoendoscopia R$ 271,21 por exame; Exame de Retossigmoidoscopia R$ 271,21 por exame; Procedimentos Endoscópicos R$ 332,10 por exame; **25/2024; CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2022; diversos valores; **26/2024; DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SILVA & NEVES LTDA-EPP;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 26/2022; diversos valores; **27/2024; CLINICA RADIOLOGICA UNIMED E KOZMA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 25/2022; diversos valores; **28/2024; ECO-DIAGNOSE CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022; diversos valores; **29/2024; HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 28/2022; diversos valores; **30/2024; UNIMED ERECHIM - COOP DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 29/2022; diversos valores; **31/2024; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME;** Procede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 490/2023; Arroz Parbolizado passa de R$ 23,80 para R$ 32,00; **32/2024; GIARETTA, ORSO & CIA LTDA ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 50/2020; diversos valores; **33/2024; ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**; prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 24/2021; diversos valores; **34/2024; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor; R$ 4.981,53 mensais; **35/2024; MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; procedem ao aditivo de supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 517/2022; R$ 1.710,15; **36/2024; ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; Procede ao aditivo de prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses e acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 12/2023; diversos valores; **37/2024; CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 118/2023 para a obra de edificação da Área Verde do Loteamento Arvoredo; 38/2024; **38/2024; SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACESSO LTDA ME**; Altera gestor e, com fulcro no §4º, inciso II, artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogam o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 10/2019; **39/2024; ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 268/2023; **40/2024; RENAN KANHA – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 06 meses Contrato Administrativo n.º 48/2023; **41/2024; M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI EPP**; Procede com a repactuação de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 453/2023; R$ 4.249,09 mensais por posto 40h; R$ 2.209,47 mensais por posto 20h; **42/2024; SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 53/2022; diversos valores; **43/2024; VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 547/2023; R$ 8.999,00; **44/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 448/2023; R$ 8.400,00; **45/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 598/2023; R$ 12.037,50 ; **46/2024; N E N DISTRIBUIDORA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 637/2022; R$ 58,00; **47/2024; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato Administrativo n.º 193/2022; **48/2024; N E N DISTRIBUIDORA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 492/2023; R$ 1.087,50; **49/2024; SSAT - SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**; Procedem acréscimo e supressão ao Contrato Administrativo n.º 595/2023; R$ 4.563,13; **50/2024; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Procede acréscimo e supressão ao Contrato Administrativo n.º 544/2023; R$ 10.692,41; **51/2024; AZIMUTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE;** prorroga o prazo de vigência/execução por mais 03 (três) meses Contrato Administrativo n.º 360/2023; **52/2024; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME;** procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 490/2023; R$ 172,00; **53/2024; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI**; procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 600/2023; R$ 16.000,00; **54/2024; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME**; procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 601/2023; R$ 22.125,00; **55/2024; MAISONTECH SERVIÇOS LTDA**; prorrogam o prazo de vigência/execução por mais 20 dias do Contrato Administrativo n.º 416/2023; **56/2024; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA;** prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias do Contrato Administrativo n.º 295/2023; **57/2024; ABASTECEDORA GRAL LTDA;** Procede a readequação econômico-financeira a menor do Contrato Administrativo n.º 364/2023; Óleo Diesel S10 Passa de R$ 5,89 para R$ 5,33; **58/2024; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP**; Prorroga o prazo de vigência por mais 06 meses do Contrato Administrativo n.º 47/2023; **59/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 06 meses do Contrato Administrativo n.º 55/2023; **60/2024; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 507/2023; R$ 8.450,00; **61/2024; KNAPP & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 345/2023; R$ 66.892,65.

ERECHIM, 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:51A7B780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 027/2024

EDITAL Nº. 027/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Marilei Teresinha Faion Zonin	213º Lugar
2 – Matilde Ostrowski	214º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 02 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:FB8009B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 028/2024 - PROCESSO SELETIVO 006/2024

EDITAL Nº. 028/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA - 12H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Amanda Denti Favero	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 02 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:0FF33FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 026/2024 - PROCESSO SELETIVO 046/2023

EDITAL Nº. 026/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Juliane Piccoli	105º Lugar
2 – Angela Maria Cabral Lopes	106º Lugar
3 – Rosane Cardoso	107º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 01 de Fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:604E0A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 5/2024, PROCESSO 2877/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.** Realização do Curso de Gestão de Mídias para Instituições Públicas, Assessoramento e Gestão de Gabinetes, para aprimoramento e capacitação dos servidores. Valor total de R$ **3.960,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 31/01/2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:8544467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA ABERTURA DE PROPOSTAS

DATA ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA 04/2023. Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no referido certame, será no dia **06/02/2024**, às **08:00h.**

Erechim, 02 fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:B4AF06EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 26/2023. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 26/2023, onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, a saber: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor global de R$ 396.549,46, 2) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 432.417,02, 3) BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor global de R$ 439.081,07 e 4) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA no valor global de R$ 449.750,44, 5) SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME no valor global de R$ 469.972,22, 6) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP no valor global de R$ 471.273,25 e 7) ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS no valor global de R$ 485.861,89.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. **Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93.**

Erechim, 02 de fevereiro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:F6EE6DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 6/2024, PROCESSO 2995/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **JOÃO EDUARDO VINCK 00292816014.** Contratação de Show com JN – Raízes da Itália para Carnaval da Terceira Idade a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2024 no Centro de Convivência do Idoso, promovido pela Secretaria de Cultura e Esporte. Valor total de R$ **6.500,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 02/02/2024.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:F54C281D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 03/2024 – Registro de Preços, tendo como objeto a futura e eventual **aquisição de materiais de construção e reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos**, para atender necessidades das secretarias municipais, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). A abertura ocorrerá dia 15/02/2024 às 08:15h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:9332D8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 PREGÃO ELETRONICO 01/2024 PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R$ 307.515,75 (trezentos e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:21F4973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRONICO 01/2024 PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R$ 10.305,00 (dez mil trezentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:622D09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO PROCESSO Nº 4/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJAS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 20/02/2024 AS 8:30 HS. O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DA PLATAFORMAHTTP://BLLCOMPRAS.COM. OEDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR,MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07H ÀS 11.30H E DAS 13H AS 17H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:944BE44F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO ORAGNIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL PELO SETOR DE TI.
CONTRATO Nº 50012/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
CONTRATADA: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRIELI
CNPJ: 23.143.410/0001-97
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 17 de Janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Leis nº8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:AC66316C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO COM SERRA
CONTRATO Nº 50011/2024
CONTRATADA: MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.192.699/0001-89
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 17.879,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Leis nº 8666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A9020936

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
6º ADITIVO DO CONTRATO 089/2018 - TP 033/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por 06 (seis) meses a contar de data de 22 de janeiro de 2024. DA EXCEPCIONALIDADE - Em conformidade com o artigo 57, IV da Lei 8.666/93, o presente contrato será aditivado em regime excepcional, tendo em vista que o novo certame licitatório está em tramites finais para a nova contratação.
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:NUNES, WAIKAMP & CIA LTDA
CNPJ:09.256.137/0001-86
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2024
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:C6188822

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATO Nº 50016/2024
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.933.959,60 (Um milhão, novecentos e trinta três mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e sessenta centavos).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:911E1FBD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO.
CONTRATO Nº50009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 08/2024
CONTRATADA:SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ:37.652.289/0001-33
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura:12 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:6AB27DC2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
REVOGAÇÃO DO PE 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EM CENTRO OBSTÉTRICO/MATERNIDADE E ALOJAMENTO CONJUNTO DA FSPSCE, COM GESTÃO COMPARTILHADA COM A EQUIPE DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA LINHA DE CUIDADO NA ÁREA MATERNO INFANTIL DE ESTEIO E REGIÃO
A Diretora-Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, no uso da sua competência legal, com fundamento no artigo 49, caput da Lei n.º8.666/93, considerando a manifestação da Direção Técnica e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo, decide revogar o processo em epígrafe, em virtude da necessidade de rever as especialidades e quantidades exigidas.
Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@saocamilo.esteio.gov.br

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE.

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:53BE5B27

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar (avental descartável). Para um período de 30 dias.
CONTRATADA: - HEALTH CARE & DUBEBE
CNPJ: 18.252.904/0001-70
VALOR: R$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 93/2024.
DATA DA DISPENSA: 29/01/2024
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jaqueline Herzer de Queiroz
Código Identificador:63D00369

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B2FE1217

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 5/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024. Processo Administrativo nº **286/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL UBV - SMS.** Valor total estimado: **R$ 4.698,85.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ATÉ ÀS 16:00 HORAS**. Data de Início da Etapa de Lances: **NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e Certame: http://**www.portaldecompraspublicas.com.br.** Mais Informações: **comissao.esteio@gmail.com.** Telefone: **(51) 27004353, RAMAIS 2010, 2011 E 2012**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:5E54F6D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 633/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/01/2024, o prazo para o Processo Administrativo Disciplinar , instaurada pela Portaria nº º 7719/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C77BAAC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 634/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Fatima Beatriz de Almeida Romano dos Santos, Servente Escolar, matrícula nº 4774, a contar de 01/02/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E7881618

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 635/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Beatriz de Almeida Romano dos Santos, Servente Escolar, matrícula nº 4774, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela

Portaria nº 5678/2022, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:234CDB21

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 636/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Denise Silva Klein, matrícula nº 31755, Assistente Administrativo, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 215/2024, no dia 22/12/2023 e no período de 26/12/2023 a 30/12/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:03E9C9AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 637/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/01/2024 até 12/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:37AC27A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 638/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 144/2023, no período de 27/12/2023 a 29/12/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7AC978AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 639/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rita de Cassia de Oliveira Marques, Professor de Educação Infantil, matrícula 47741, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 9784/2023, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6C74E6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 640/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/12/2023 a 26/12/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C391575

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 641/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF-UT-13, Estatutário, matrícula nº 50703, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/01/2024 a 01/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F5A38B1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 642/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 31673, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 284/2023, no dia 12/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F10AE9BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 643/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ECF353B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 644/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriane Lemes da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 267/2024, no dia 11/01/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B3B39F7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 645/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Veridiana Löh Schwanck, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30539, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/01/2024 a 12/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E512CEFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 646/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, 03 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/01/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29DB049D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 647/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 155/2024, no dia 11/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4BE35348

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 648/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9268/2023, no período de 12/12/2023 a 18/12/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F3A7146

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 649/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 17/01/2024 a 20/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:438DFB8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 650/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/01/24 a 01/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FFEB9089

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 651/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilu Reis da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7820, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8524/2023, no período de 13/01/2024 a 12/03/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2FC535F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 652/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 198/2024, no período de 27/12/23 a 29/12/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:422F9CED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 653/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cleiton Marques Souza, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50730, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/01/2024 a 15/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8CF3A8B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 654/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/01/2024 a 12/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5EBADF09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 655/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sirlei Fatima da Silva Branco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 4744, licença por incapacidade temporária para o trabalho, a contar de 05/01/2024, encaminhada para Aposentadoria por invalidez a partir da presente data, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F22D74E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 656/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Loiva Pacheco de Oliveira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 30227, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F779773

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 657/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 593/2024, no dia 12/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:84C0180B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 658/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Douglas dos Santos Ibarra, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 31738, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 593/2024, no dia 12/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28252A4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 659/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosângela Ursula Wist, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31817, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 31/2024, no dia 15/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:252BC2AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 660/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudionei Freitas Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30830 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:664996D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 661/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudionei Freitas Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30830 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/01/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9DED01CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 662/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cláudia Vanusa da Rosa Maciel, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº31767, por 03 dias, a partir do dia 08/01/2024, de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D085C229

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 663/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Jolisa Duarte de Matos no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado à Procuradoria-Geral do Município, a contar de 05.02.2024, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DA3FD280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 056/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Ricardo Maldonado Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar de Laudos Técnicos LTCAT e PPP dos servidores públicos municipais que pertencem ao RGPS. Valor: R$ 1.500,00. Prazo: imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 055/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Faganello Auto peças LTDA. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material necessário para conserto do ar condicionado da Motoniveladora 120K.. Valor: R$ 1.035,00. Prazo: imediato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 054/2024
ART. 75, II LEI FEDERAL Nº 14.133/21
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agron. Objeto: Pagamento de ARTs e RRTs para o funcionamento do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Valor: R$ 3.188,90. Prazo: imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de fevereiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E6CD7982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de espingardas calibre 12GA e munições para uso em serviço e em treino da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:97F8BACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de 4 (quatro) câmaras de conservação de imunobiológicos.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:B2B79F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de Cinto Segurança 3 Pontos P/eletricista.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:80022F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de cabo de aço de 4 mm para a sustentação do aerador instalado na lagoa do antigo aterro sanitário.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:14C80AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 1/2024 - BARONESA LTDA - CNPJ 73.993.362/0001-02. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.869,70. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1525FCD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 2/2024 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ 83.413.591/0003-18. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.962,25. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6DF26EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 3/2024 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 00.503.028/0001-41. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 3.353,00. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FD0D8B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 4/2024 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 47.190.313/0001-13. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 63,30. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A4EC541D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 5/2024 - LICITATEC COMÉRCIO LTDA - CNPJ 48.262.069/0001-10. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 511,80. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F1E2C7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 6/2024 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 47.484.691/0001-00. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 24,00. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3AFF89B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 7/2024 - PORTO ATACADISTA EIRELI - CNPJ 42.572.060/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 3.678,57. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:997C4748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 8/2024 - T DOS SANTOS MORAIS LTDA - CNPJ 35.449.721/0001-68. Registro de Preço de Outros Órgãos 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.815,60. Vigência: 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:292B052A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 9/2024 – MORESCO & ANTUNES LTDA- CNPJ 23.468.106/0001-10. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.584,64 Vigência: 12 de Janeiro de 2024 a 11 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 12 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1404AFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 10/2024 – PORTO ATACADISTA EIRELI – CNPJ 42.572.060/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 4.686,40 Vigência: 12 de Janeiro de 2024 a 11 de Abril de 2024, pelo período de 3 meses. Assinatura: 12 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CFA58F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 11/2024 - BL PAPER LTDA - CNPJ 15.780.673/0001-89. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 224,50. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:09C84838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 12/2024 - CARLOS E. LAZZAROTTO LTDA - CNPJ 20.315.327/0001- 60. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 2.986,06. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9B276A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 13/2024 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ 40.223.106/0001-79. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 768,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2D458BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 14/2024 - GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 10.674.585/0001-89. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 3.691,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:712E6146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 15/2024 - IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA- CNPJ 32.294.504/0001-58, Instrumento- 15/2024- Contrato, Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 4.600,00 Vigência- 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A6D49EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 16/2024 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 27.403.752/0001-50. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.387,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2411830D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 17/2024 - LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ 26.950.671/0001-07. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 225,60. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EB34A9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 18/2024 - LIRA DA LUZ LTDA - CNPJ 05.192.522/0001-56. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 1.121,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:61AD8765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 19/2024 - NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA – CNPJ 09.488.643/0001-09. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 5.331,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E9D9CF89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 20/2024 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - CNPJ 30.986.684/0001-03. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 464,00. Vigência: 15 de Janeiro de 2024 a 14 de Julho de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 15 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2C5C54DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 21/2024 - F. VACHILESKI & CIA LTDA - CNPJ 93.388.031/0009-08. Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM). Valor Total: R$ 8.460,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F87CCEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 22/2024 - FM PNEUS LTDA - CNPJ 81.374.845/0001-49. Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM). Valor Total: R$ 62.600,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AC8E350C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 23/2024 - GARBIN & BERGAMO LTDA - CNPJ 11.442.752/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM). Valor Total: R$ 43.372,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:31C55234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 24/2024 - GUERRA PNEUS LTDA - CNPJ 01.375.626/0001-45. Registro de Preço de Outros Órgãos 4/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E RECAUCHUTAGEM). Valor Total: R$ 52.496,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7586E3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 25/2024 - COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 88.197.330/0001-60. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Valor Total: R$ 28.560,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D11C9288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 26/2024 - CV TYRES LTDA - CNPJ 28.888.423/0001-09. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Valor Total: R$ 48.956,00. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024. pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:836AC7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 27/2024 - MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ 50.108.526/0001-68. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Valor Total: R$ 23.173,40. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:287B66DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 28/2024 - SANJU PNEUS LTDA - CNPJ 49.825.223/0001-87. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Valor Total: R$ 105.575,34. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 21 de Agosto de 2024, pelo período de 7 meses. Assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:363F2773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 29/2024 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Valor Total: R$ 2.782.050,00. Vigência: 1 de Fevereiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AF02ED5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO ADITIVO INCICENTE AO CONVÊNIO NÚMERO 01/2023. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 1.884/23. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA. Valor: Por quantitativo conforme tabelamento de valores por parte da Conveniada. Prorrogação do Prazo de Vigência: 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C30903D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO ADITIVO INCICENTE AO CONVÊNIO NÚMERO 02/2023. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA - CNPJ 90.868.449/0001-69. Lei Municipal 1.884/23. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor: Por quantitativo conforme tabelamento de valores por parte da Conveniada. Prorrogação do Prazo de Vigência: 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E985EC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 02/2024. CONVENIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA DE ERECHIM - CNPJ 89.421.259/0001-10. Lei Municipal 1.965/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Valor Por quantitativo conforme tabelamento de valores por parte da Conveniada. Vigência: 1º de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, pelo período de 12 meses. Assinatura: 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8E6C40B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 003/2023. Objeto: Captação de recursos financeiros, apoio ou gêneros e serviços em conformidade com a Lei Municipal n° 7.441/2023, por meio de patrocínios para a realização da Feira do Butiá 2024.Recebimento de propostas **até dia 16 de fevereiro de 2024, em horário de expediente.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:38202826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I - EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

I – EXTRATOS DE CONTRATOS
CTR Nº 318/2023 - ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA, inscrita no CNPJ sob N.º 92.962.869/0013-79. INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023. **Objeto:** O presente tem por objeto integrar a **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ DE GIRUÁ** no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas, no valor total de R$ 1.274.622,37. Lei nº 8.666/93.
CTR Nº 021/2024 - SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 19.780.730/0001-80.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e vistoria e emissão de laudo, para troca de cruzetas e acessórios da substação de energia em frente a Secretaria de Promoção Humana de Giruá/RS, no valor de R$ 3.840,00. Lei nº 8.666/93.

II – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 031/2024 - ANTUNES COMERCIAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 94.978.236/0001-40. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 53.859,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 032/2024 - ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 13.014.203/0001-89. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 3.038,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 033/2024 - BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 40.690.097/0001-26. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 172.965,00. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 034/2024 - ELÉTRICA POSITIVO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.393.935/0001-07. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 7.301,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 035/2024 - BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 22.850.731/0001-69. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 4.694,50. Lei nº 8.666/1993.

ATA Nº 036/2024 - SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 34.208.837/0001-42. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras - SMOISU, no valor total de R$ 45.560,00. Lei nº 8.666/1993.

Giruá-RS, 02 de fevereiro de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima Dos Santos Santiago
Código Identificador:EA7D45A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 090/2024

Concede férias à conselheira tutelar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à Conselheira Tutelar, MARIA MADALENA DE MELO GARCIA SOARES, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1F52F63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 091/2024

Concede férias à conselheira tutelar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à Conselheira Tutelar, VERA REJANE SILVEIRA, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, com início em 16 de fevereiro de 2024 e término em 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:FBA1CB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 092/2024

Convoca conselheiro tutelar suplente para substituir conselheiras tutelares titulares durante o período de férias.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Convoca, a partir do dia 1.º de fevereiro até o dia 1.º de março de 2024, o Conselheiro Tutelar Suplente, OLÍMPIO PEREIRA RODRIGUES, para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares que estarão de férias no referido período, conforme portarias n° 090 e 091 de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:830D8BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 093/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor ROBERTO COELHO PACHECO DA COSTA – **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, com início em 09 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6AAC4569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 094/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora PRISCILA DA SILVA KISCPORSKI – **Biólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, com início em 04 de março de 2024 e término em 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:16962EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL N°15/CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

EDITAL Nº 15

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 19/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008 e 1.037/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso n° 01/2023.

CARGO: Médico psiquiatra		
Nome	**Inscrição**	**Colocação**
Eduardo Gomes da Silva	2045664	3º

Glorinha, 23 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6B4BABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 095/2024

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a designação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, **LIARAIZABEL OURIQUE –** Especialista em Educação, da **Gratificação de Vice-Diretor de Escola,** junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, concedida pela Portaria n° 176/2023, conforme Memorando SME n° 234/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6D01611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 096/2024

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA – **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023, com início em 14 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:849754C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 097/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora LILIAN REGINA COSTA – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023, com início em 16 de fevereiro de 2024 e término em 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:F22B9CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 098/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023, com início em 14 de fevereiro de 2024 e término em 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A4ADF4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 099/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, SERGIO SANTOS DA SILVA BUHL, para o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:34BEF8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 100/2024

Torna sem efeito a portaria n° 078/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria n° 078/2024, por não haver interesse do candidato em assumir imediato a vaga no Concurso Público nº 001/2023, sendo reclassificado como último colocado, conforme requerido e disposto na cláusula 11.6 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:F5928901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 101/2024

Torna sem efeito a portaria n° 080/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria n° 080/2024, por não haver o comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para vaga no Concurso Público nº 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:7316BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 102/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **ADRIANA RAMOS HOFFMANN** - matrícula nº 636-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **ÉDINA SARMENTO DUTRA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:3D58EF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 103/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar a cedência, a partir de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **ALESSANDRA TERESINHA STORK** - matrícula nº 594-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **CLAÚDIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:214D5913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 104/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, para o município de gravataí.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **CARINA ALESSANDRA TORRES** - matrícula nº 661-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACIEL**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D6D43EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 105/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **DAYANE SANTOS SCHEFFER**- matrícula nº 529-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **GABRIELLA SANTOS DA ROSA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6F7D3D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 106/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **ELIANE AVEIRO MACEDO** - matrícula nº 269-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **ALINE VARGAS DOS SANTOS,** de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:842BF136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 107/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a cedência da Professora Municipal **FABIANA BARCELLA MILANEZI**, matrícula nº 324-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **LILIAM PEREIRA RAMOS**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A92AA238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 108/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **FABIANE DA ROCHA SARAGOZO**- matrícula nº 423-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **BIANCA MIGLIAVACCA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:CE6B3664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 109/2024

Prorroga a cedência de especialista em educação, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorroga, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a cedência do Especialista em Educação: Orientação

Educacional **GERMANO BRAUM NUNES**, matrícula nº 222-4, 22 (vinte e duas) horas semanais, mais regime suplementar de 18 (dezoito horas semanais), para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Supervisora Escolar **LUCIANE D'AVILA SANTOS**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:3D374624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 110/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a cedência da Professora Municipal **GISLAINE FURTADO DA CRUZ**, matrícula nº 304-2, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **CRISTIANE CORREA DE LIMA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:5E89A518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 111/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **HELEMÁRI OLIVEIRA DOS SANTOS TRAUTMANN** - matrícula nº 145-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **LIARA IZABEL OURIQUE**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C81980DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 112/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **JÉSSICA SANNA SOARES** - matrícula nº 516-9, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **MARA CRISTINA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.
PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:5384374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 113/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **LUCILÉA GRASSMAN**

DE OLIVEIRA - matrícula nº 655-6, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **AMANDA PEREIRA DE FRAGA,** de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:04E7B3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 114/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a cedência da Professora Municipal **MARILEI SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 199-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **CRISTIANE CORREA LIMA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:B4A636D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 115/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **RENATA MODINGER GRZECZINSKI** - matrícula nº 315-8, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM XIMENES**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:85E7D842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº116/2024

Oficializa a prorrogação a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializa a prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **DÉBORA SIMÕES RAUPP RODRIGUES** - matrícula nº 672-6, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **ISABEL CRISTINA FREITAS ZANDONAI**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:4456009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 117/2024

Oficializa a prorrogação a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de gravataí.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Oficializa a prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **MICHELI RAMOS FERREIRA** - matrícula nº 566-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de

permuta com a Professora **ANDRÉIA CARDOSO DA SILVEIRA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2022, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:380AE052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 118/2024

Prorroga cedência de professora municipal, por permuta, para o município de cachoeirinha.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **TATIANE WAGNER DE MELLO** - matrícula nº 634-3, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Cachoeirinha, através de permuta com a Professora **GISLAINE OLIVEIRA SOARES**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1195, de 15 de dezembro de 2009 e no Convênio n° 001/2021, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C3CFB8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 119/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **GISLAINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 156-2, Nível 1, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio de Patrulha, através de permuta com a Professora **CÂNDIDA MACIEL DE CASTILHOS**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:201C37FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 120/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **MARISA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 311-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antônio da Patrulha, através de permuta com a Professora **SHEILA SANTOS DA ROSA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:133AC1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 121/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **SÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 551-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antonio de Patrulha, através de permuta com a Professora **TAIS BARBOSA RODRIGUES**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n°

001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:E3CB40A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 122/2024

Prorroga a cedência de professora municipal, por permuta, para o município de santo antônio da patrulha.

Paulo José Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Prorrogar, a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **TANISE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 551-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antonio de Patrulha, através de permuta com a Professora **MARA CRISTINA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2023, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 237/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:673D2DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 123/2024

Oficializa a prorrogação da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2023 e a Lei Municipal n° 2.251/2023,

resolve:

Oficializar a prorrogação da contratação administrativa temporária, por até 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2024, de MARCIA REJANE SOUZA SANTOS, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria n° 138/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A701F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 124/2024

Oficializa a prorrogação da contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2023 e a Lei Municipal n° 2.251/2023,

resolve:

Oficializar a prorrogação da contratação administrativa temporária, por até 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2024, de TAMIRES SOARES para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria n° 140/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D6FBD833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 125/2024

Oficializa a prorrogação da contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2023 e a Lei Municipal n° 2.251/2023,

resolve:

Oficializar a prorrogação da contratação administrativa temporária, por até 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2024, de JOEDINA EMERIM DA ROSA para o cargo de **Atendente de**

Educação, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria n° 186/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:CE3BC555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 126/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS – **Diretor de Departamento Administrativo e de Controle Processual**, lotada no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, com início em 14 de fevereiro de 2024 e término em 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:940993FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2024
Dispensa por Limite nº 6

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP - BRASIL NECESSÁRIO PARA CERTIFICAÇÃO DOS ATOS E ASSINATURAS VIRTUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL, PERMITINDO ASSINAR A DISTÂNCIA COM O MESMO VALOR JURÍDICO DA ASSINATURA EM PRÓPRIO PUNHO NO PAPEL COM SEGURANÇA E ACEITA LEGALMENTE, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.597.881/0001-42
ENDEREÇO: Rua Fulvio Aducci, 1214, FLORIANÓPOLIS/SC
VALOR R$ R$ 340,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:E088A496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 798/2023

Dispensa por Justificativa nº 8

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. XI, cujo objeto é , para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS

CNPJ: 09.150.005/0001-75

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, ESTEIO/RS

VALOR: R$ R$ 8.551,46

Glorinha, 16 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:668F6B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2024
Dispensa por Limite nº 9

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA PARA 4 PIEZÔMETROS (POÇOS DE MONITORAMENTO) NO ATERRO CONTROLADO. A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER A CONDICIONANTE DE LICENÇA AMBIENTAL DA FEPAM PARA MONITORAMENTO DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO.**, para a SECR.MUN.ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

NOME: HIDROBRASIL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 03.406.646/0001-61
ENDEREÇO: RUA A, , CANOAS/
VALOR R$ R$ 2.783,20

Glorinha, 31 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:0613970F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 23/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 734/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **23/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
Sudestes Transportes RS LTDA	12.543.664/0001-86	AV. AFONSO PORTO E MERIM	1994	(51)36622140

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31330	Atividades complementares.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	6.048,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	6.048,00	6.048,00

Glorinha, 08 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:4B752B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 32/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE USO DE GASOLINA PARA OS PROXIMOS 3 MESES. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 743/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **32/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediata**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3320	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	4.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina aditivada	l	1,0	4.000,00	4.000,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:CC3733AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 43/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM ITR NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2024 PARA O SERVIDOR CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA.
Processo : 757/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **43/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **30 DIAS**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
Gabriel Gibran Kosteski	17.968.915/0001-98	Sagrado Coração de Jesus	67	(49)36551188

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30776	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	339039480000	2.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Curso de capacitação avançada em ITR	SVÇ	1,0	2.000,00	2.000,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:D76AF69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2024
Dispensa por Justificativa nº 10

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PEDIATRA PARA SMS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 29.843.841/0001-42
ENDEREÇO: R JOAO ALBINO DILLY, 33, IVOTI/RS
VALOR: R$ R$ 108.000,00

Glorinha, 31 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A4E74778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA N°11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2024
Dispensa por Justificativa nº 11

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. XI, cujo objeto é Estimativa para pagamentos com despesas de contribuição junto a FAMURS, para a GABINETE DO PREFEITO conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FAMURS
CNPJ: 88.733.811/0001-42
ENDEREÇO: Rua Marcílio , 574, PORTO ALEGRE/RS
VALOR: R$ R$ 19.000,00

Glorinha, 01 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A65E8917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 128/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **JOSIANI MARQUES GIL**, para o cargo efetivo de **Merendeiro Escolar**, Padrão 01, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:806F37FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 05/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para a aquisição de cuias conforme abaixo descrito:

Quantidade	Descrição
600 unidades	Cuia de porongo grosso e envernizado, altura de 13 a 15 cm, bocal de 10 a 11cm de diâmetro e pé confeccionado em resina epóxi, com gravação de arte. Embalada em papel transparente e amarrado com laço para presente.

A arte deverá ser solicitada via e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação do proponente e assinatura, à partir do dia 05 de fevereiro de 2024 ao dia 07 de fevereiro de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A entrega deverá ser realizada até o dia 1º de março de 2024.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 02 de fevereiro de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:142C523E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
OBJETO Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de formação continuada e reestruturação dos planos de estudos para o ano de 2024. **CONTRATADA:** DOCÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.506.729/0001-59. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 31 de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E8FFD899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de formação continuada para professores dos anos iniciais e finais da rede de Ensino Público Municipal de Humaitá/RS. **CONTRATADA:** SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO - SETREM, inscrita no CNPJ sob o n° 98.039.852/0001-97. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21 A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 31 de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D6E01559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	26/01/2024	15	David Portales Lopez CRM 52.811
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	29/01/2024	05	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:87E9FC3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa local de trabalho de Professora Municipal e da Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como o local de trabalho da Professora Municipal **Geneci Volpatto Baretta**, matricula nº 3531-9, a E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Professores Infantil Creche, turno da manhã, 20 horas semanais, a partir de 01/02/2024.
Art. 2º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.
Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 3º Cancelar a Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, da Professora Municipal **Geneci Volpatto Baretta**, matricula nº 3531-9, a partir de 01/02/2024.
Art. 4º Conceder função gratificada de Supervisores de Ensino 20 horas, FG-1, de acordo o artigo 27 da Lei Municipal nº 1470/2002, a Professora Municipal **Geneci Volpatto Baretta**, matricula nº 3531-9, a partir de 01/02/2024.
Art. 5º Convocar a Professora Municipal **Geneci Volpatto Baretta**, matricula nº 3531-9, para trabalho em regime suplementar de 20 horas semanais junto a E.M.E.I. Benito Victório Martinelli, turno da manhã, e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, a partir de 14/02/2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2024.

KELLY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E57FA43B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 07/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica parcialmente Edital 06/2024 de 31 de janeiro de 2024 que divulga a homologação e classificação Final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação para visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 a contratação de visitador para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, para fins de correção de erro material, torna público o que segue:

RETIFICA parcialmente o Edital nº 06/2024, que divulga Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação para visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

EMENTA:

Onde se Lê: Divulga a homologação e classificação Final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação para visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

Leia-se: Divulga a homologação e classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação para visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

ITEM 1.
Onde se lê: Divulga a homologação e classificação final das inscrições, nos termos do edital nº 004/2024, conforme segue:
Leia-se: Divulga a homologação e classificação final do processo seletivo simplificado 001/2024, nos termos do edital nº 004/2024, conforme segue:

Os demais itens previstos no edital permanecem inalterados

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:44EBDB65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL NO 02/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS 2A ETAPA

O Sr. Douglas Rossoni, Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, em conformidade com o Edital de Abertura N O 01/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público NO 02/2023 para os cargos de Professor/Artes, Professor/Ciências, Professor/Educação Infantil — Séries Iniciais, Professor/Educação Física, Professor/Geografia, Professor/História, Professor/Língua Inglesa, Professor/Língua Portuguesa, Professor/Matemática, Borracheiro, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro.
Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, que estão em anexo neste edital.
Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD). Não houve candidatos aprovados para o cargo de Professor/Artes e Professor/Ciências.

PARA ACESSAR A O EDITAL COMPLETO ACESSE O LINK ABAIXO:

https://concursos-publicacoes.s3.amazonaws.com/799/publico/799_Edital_02-2024_EditalHomologaAAoFinal_65bbdb5dca7a5.pdf?idpub=495729

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:F9677B0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade em gozo, a Servidora Municipal **Adriana Lemes**, matricula nº 3758-3, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 14/12/2023, a partir do dia 05/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:54B96679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de fevereiro de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 07/2024; Processo Licitatório n.º 12/2024; Chamamento Público n.º 01/2024; Credenciada: **VITALE ANALISES CLINICA LTDA – CNPJ:** 94.964.715/0001-08; Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, nos valores determinados pela tabela SUS, acrescidos de 55%; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 02/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 02 de fevereiro de 2024.

DOUGLS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:06274AFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de fevereiro de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 06/2024; Processo Licitatório n.º 12/2024; Chamamento Público n.º 01/2024; Credenciada: **PIVA E GUADAGNIN LTDA– CNPJ: 10.267.709/0001-01**; Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, nos valores determinados pela tabela SUS, acrescidos de 55%; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 02/02/2024.

Ibiraiaras/RS, em 02 de fevereiro de 2024

DOUGLS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:EB21ED5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.377/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.672/2023 de 05/12/2023;

DECRETA:
Art.1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do Município, na ordem de **R$2.980.739,98 (Dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Suplementação:
Art. 7º I
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.21.000,00
0501.2678201011.009 Construção e Melhoria de Pontes e Pontilhões
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$.35.000,00
Art. 7º III
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.90.04(1540-0031) Contratações por Tempo Determinado.....R$. 36.000,00
0703.0824300272.033 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.47(1500-0000) Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$.25.000,00
Art. 7º IV
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.61.765,66
0901.1751100601.052 Implantação de Redes de Água no Interior
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.426.861,23
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.70.220,00
4.4.93.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.50.000,00
0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
3.3.90.31(1716-1176) Premiações Culturais, Artíst, cient. desportivas .....R$.23.637,05

3.3.90.39(1715-1176) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$.58.376,14
0601.1236501121.026 Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Esc Infantil
4.4.90.51 (1569-1146) Obras e Instalações.....R$.116.395,86
0801.1030300352.036 Medic Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados / Fraldas
3.3.93.32(1600-4500) Material de Distribuição Gratuita.....R$.50.000,00
0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
4.4.90.51(1706-1160) Obras e Instalações.....R$.172.324,91
1201.2884300000.001 Amortização e Encargos da Dívida Pública
3.3.90.91(1500-0000) Sentenças Judiciais.....R$.35.000,00
0801.1030101071.046 Aquisição de Veículos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(1621-4090) Equipamento e Material Permanente.....R$.80.000,00
0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.90.000,00
0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.200.000,00
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.135.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.245.000,00
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PSB PBF PAIF CRAS
3.3.90.30(1660-1174) Material de Consumo.....R$. 2.027,88
3.3.90.39(1660-1174) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$3.100,00

Art. 7º I c/c Art 9º III
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 500.000,00
Art. 7º VI
0601.1236501121.026 Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Esc Infantil
4.4.90.51 (1569-1146) Obras e Instalações.....R$.544.031,25

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:

Art. 7º I
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$. 21.000,00
0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$.35.000,00
Art. 7º III
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.90.11(1540-0031) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.36.000,00
0703.0824300272.033 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.11(1500-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$.25.000,00

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1754 - 1175 – Operação de Crédito Finisa.....R$.608.846,89
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1716 - 1176 – Transf Cultutra LC 195/2022.....R$.23.637,05
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1715 - 1176 – Transf Cultutra LC 195/2022.....R$.58.376,14
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1569 - 1146 – Transf FNDE Constr Creche.....R$.116.395,86
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1600 – 4500 - 3110 – Transf SUS At Básica.....R$.50.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1706 – 1160 – Transf Espec União 2021.....R$.172.324,91
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1500 – 0000 – Rec Não Vinc de Impostos.....R$.35.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1621 – 4090 – Transf Est ESF Indígena.....R$.80.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1501 – 0000 – Outros Recursos Não Vinc.....R$.670.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1660 – 1174 – FNAS PROCAD SUAS.....R$.5.127,88
Art. 7º I c/c Art 9º III
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R$.500.000,00

Art. 7º VI
Arrec a maior Rec Vinc 1569-1146 – FNDE Constr Creche.....R$.544.031,25

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de fevereiro de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:F7197D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI 006-2024

Retificação de informações no Termo de Referência:

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:
...
c) A empresa deverá dispor de responsável técnico registrado no CREA, com ART e ambos deverão ter cadastros junto ao Departamento de recursos Hídricos/ Secretaria Estadual de Meio Ambiente e atender todos os requisitos exigidos pelos órgão envolvidos.
Leia-se:
c) A empresa deverá dispor de responsável técnico registrado no CREA, com ART e atender todos os requisitos exigidos pelos órgãos envolvidos.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0DE4C354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0018/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de equipamentos de telefonia VOIP (Voice Over IP) para proporcionar ao Executivo Municipal equipamentos de telefonia atualizados e de melhor qualidade para os atendimentos.
Abertura: 22/02/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:614DBAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2024- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MAYLA THAISSA HICKMANN WESLING.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, a **Sr.ª. MAYLA THAISSA HICKMANN WESLING,** Professor, Nível 02, Classe "A", matrícula 2530, 22 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 141/2024, sendo dia 05 de fevereiro de 2024 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2B46D16A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 68/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, CNPJ N° 11.355.974/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do ginásio de esportes da escola Getúlio Vargas.
DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 9.174,80 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à diminuição do valor do item rede de proteção para quadra esportiva, correspondendo a - 5,20% do valor inicialmente contratado.

Data de assinatura: Independência, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4309840A

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2024 PROCESSO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO,** sendo a empresa contratada HPR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.993.250/0001-13 no valor total de R$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8FF3B6C9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: GUTERRES E GUTERRES, CNPJ N° 39.451.665/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura de telefonia hibrida.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/02/2024.

Com base no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:590CBE34

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 PROCESSO Nº 52

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE ECO PEDAGÓGICA,** sendo a empresa contratada JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.973.195/0001-69 no

valor total de R$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3AC6ABD0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
PROCESSO Nº 53/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** sendo a empresa contratada IAIA CAIERÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.712/0001-52 no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:0058790E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024
PROCESSO Nº 54/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA,** sendo a empresa contratada TEATRO LUZ E CENA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 14.227.513/0001-44 no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:39F0DF6D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2024 PROCESSO Nº 45/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO,** sendo a empresa contratada FRACMA COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.427.563/0001-35 no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8A1DE8D2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2024 PROCESSO Nº 46/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA SAVEIRO,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00 no valor total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7619977A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2024 PROCESSO Nº 49/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA Nº 70,** sendo a empresa contratada MÊCANICA PATROLL, inscrita no CNPJ nº 21.771.185/0001-08 no valor total de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B9BC343C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2024 PROCESSO Nº 48/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÇEAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA FIAT TORO,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER ME, inscrita no CNPJ nº 00.907.633/0001-88 no valor total de R$ 1.670,00 (Hum mil seiscentos e setenta reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:889B6F42

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2024 PROCESSO Nº 49/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA Nº 70,** sendo a empresa contratada MÊCANICA PATROLL, inscrita no CNPJ nº 21.771.185/0001-08 no valor total de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6FCF77F8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 35/2024 PROCESSO Nº 50/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE,** sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00 no valor total de R$ 6.245,90 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais com noventa centavos).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C2377B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Iraí torna público que as **08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: PNAE FUNDAMENTAL, PNAE CRECHE, PNAE PRÉ, PNAE INDIGENA/MDE Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 15 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:16ACBB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. Contratação de empresa para serviço de transporte de indígenas.
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br irai.

Iraí, 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C71B1866

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA N° 04-2024 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA NA AREA DE ICMS NO MUNICÍPIO, até dia 06.02. às 17:00 horas.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E9193EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que ratificou a inexibilidade n° 02/2024 para contratação da Banda Cosmo Express para o carnaval 2024.No valor de R$ 60.000,00, empresa GERVASIO BACKES CNPJ: 20.462.820/0001-02.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EC48F38B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DISPENSA Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o recebimento das propostas referente DISPENSA N° 04-2024 – AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, até dia 08.02. as 17: 00 horas.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288, pelo site:www.irai.rs.gov.br ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B9172A62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXATRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que ratificou a inexibilidade n° 02/2024 para contratação da Banda Cosmo Express para o carnaval 2024.No valor de R$ 60.000,00 empresa GERVASIO BACKES CNPJ: 20.462.820/0001-02. CONTRATO N° 017-2024.
Maiores informações pelo fone: (55) 3745 - 1288, pelo site:www.irai.rs.gov.br, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1166B2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº09/2024, Processo Administrativo N°09/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e serviço de revisão de 60.000 km do veículo placa JBV 2J50, modelo 341ACZ0, MOBI LIKE da SMTDS.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84
Valor contratado: R$3.837,37

Homologação: 01/02/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:95CE8F09

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2024
PROCESSO N°013/2024
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de tubos galvanizados 2" barra de 6 metros. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 08/02/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM,** o relatório de itens e valor de referência dos itens estarão disponíveis no site oficial do município.
A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 02 de fevereiro de 2024.

GELSO DOS SANTO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:ED7FD9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preços nº 009/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEOLOGIA**, conforme Processo Administrativo nº 10121/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:294F2097

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 011/2023 – TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA. Aviso de Retificação do Item **4.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no edital. Devido a retificação, a data para realização do certame passará para o dia **26 de Fevereiro de 2024 a partir das 08h**, cumprindo assim o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93. Os demais anexos e cláusulas do edital da Tomada de Preços n° 011/2023 permanecem inalterados. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 02/02/2024

VERIDIANA VELASQUE FERNER..
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:A62B02E5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 012/2023 – TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PRÓ-MORAR. Aviso de Retificação do Item **4.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no edital. Devido a retificação, a data para realização do certame passará para o dia **26 de Fevereiro de 2024 a partir das 09:30**, cumprindo assim o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93. Os demais anexos e cláusulas do edital da Tomada de Preços n° 012/2023 permanecem inalterados. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 02/02/2024.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:19B57C23

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 013/2023 – TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA NOVA. Aviso de Retificação do Item **4.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no edital. Devido a retificação, a data para realização do certame passará para o dia **26 de Fevereiro de 2024 a partir das 11:00**, cumprindo assim o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93. Os demais anexos e cláusulas do edital da Tomada de Preços n° 013/2023 permanecem inalterados. A íntegra do Edital está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 02/02/2024.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:F90C565E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 725/2024, para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B6A057EC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 101/2023

Empresa: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 375/2019.
Datado de 27/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D963D7FD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 1.575/2023

Contratado: **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO LTDA.**
CNPJ: 07.791.107/0001-44.
Objeto: Serviço de Manutenção de Etilômetro.
Valor: R$ 3.183,40 (Três mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023.
Datado de 08/12/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BC09B5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº002/2024** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 –** Processo Licitatório **Nº 005/2024** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS GINECOLÓGICAS E OBSTÉTRICAS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUIZINHO** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **9h do dia 20 de fevereiro de 2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho - RS, 01 de fevereiro de 2024.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:E1F33EC4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº003/2024** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 –** Processo Licitatório **Nº 006/2024** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA HIDRÁULICA PARA MÁQUINAS E VEICULOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14h do dia 20 de fevereiro de 2024.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373, horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho - RS, 01 de fevereiro de 2024.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:33AF1E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PNAE 02/2024

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **26 de fevereiro de 2024**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2024. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

***CARLOS ALBERTO BORDIN* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:5F4DB64A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 33.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

EXTRATO DE CONTRATO N. 33/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, CNPJ 92.885.888/0001 – 05,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para reformulação das leis que regulam o Regime próprio de previdência do Município de Lindolfo Collor. **VALOR TOTAL:** R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 02/08/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:C39C33F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 38.2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 38/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: L.L.LINK - SERVICOS DE DEDETIZACAO E OBRAS CIVIS LTDA, CNPJ** 07.720.481/0001-59**,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização e limpeza dos reservatórios de água das Escolas Municipais e do Centro de Agroecologia. **VALOR TOTAL:** R$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 02/03/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:F9076407

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 36.2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 36/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: EVELIN GABRIELA LEDUR, CNPJ** 49.556.880/0001-76**,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dança contemporânea, com 20 horas semanais, para atuar com crianças e adolescentes da Rede de Ensino Municipal de Lindolfo Collor. **VALOR TOTAL:** R$2.000,00 mensais, totalizando R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 31/12/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:F721D18C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 32.2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 32/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ** 46.963.352/0001-43**,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar a manutenção no sistema de PPCI do Ginásio Municipal Herbert Oscar Enzweiler que foi danificado pelas inundações do dia 16/06/2023. **VALOR TOTAL:** R$7.265,00 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 02/04/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:AFEFB6E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 34.2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 34/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ** 17.875.435/0001-82**,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção, atualização, compilação, consolidação e publicação on-line da legislação Municipal. **VALOR TOTAL:** R$250,00 mensais, totalizando R$3.000,00 (três mil reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 31/12/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:85BA0B34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 37.2024

EXTRATO DE CONTRATO N. 37/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR **CONTRATADA: M & M INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTDA, CNPJ** 08.599.013/0001-30**,**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição e instalação de toldos e cortina retrátil para as MEFs Meno Dhein e Monteiro Lobato; e da EMEI Gente Miúda de Lindolfo Collor. **VALOR TOTAL:** R$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é até 02/03/2024.

Lindolfo Collor/RS, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:3DE54F28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP

Pregão Eletrônico 002/2024 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo PRO 14060/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Implantação do Programa de Recuperação da Fertilidade do solo, com o objetivo de disponibilizar a recuperação de áreas cultiváveis atingidas pelas cheias durante a passagem do ciclone extratropical. Serão fornecidos kits para adubação, correção e serviço de horas máquina para atender a demanda dos agricultores familiares que tiveram perca de solo, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 20 de Fevereiro de 2024.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1::NOVO_MUN:NO:1:P1_PROCURAR_H,F50500_CD_ORGAO:Maquin%C3%A9,&cs=1jtrGQlfprb39_zsCBCia_x2eGbQ) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 26 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E8061229

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Maquiné, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no Art. 125 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, torna público o seguinte despacho do Processo Administrativo nº 10.134/2023, como forma de efetivar a ciência do autuado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa:

AUTO DE INFRAÇÂO AMBIENTAL Nº 04/2023

Autuado: Renan Martinello Marques; CPF:020.366.090-07; Data da constatação: 21 de agosto de 2023; Data da lavratura do auto de infração: 28 de agosto de 2023; Local: ERS-407, nº 4025, Morro Alto, Maquiné/RS. Descrição da infração: Intervenção em área de preservação permanente (APP), movimentação de terra em solo hidromórfico e construções sem autorização do órgão responsável, construção de açude sem outorga ou dispensa do uso de água. Dispositivos legais transgredidos: Art. 56 do Decreto Estadual 55.374/2020, Art. 109 do Decreto Estadual 55.374/2020, Art. 5º da Lei Ordinária 1.399/2018. Penalidade(s) a que está sujeito: advertência, embargo das atividades e multa. Advertências: apresentar, em um prazo de 15 dias úteis, comprovante de cadastro do açude perante o DRH. Apresentar, em um prazo de 15 dias úteis, comprovante de protocolo de Projeto/Laudo Completo de Regularização perante o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Maquiné. Embargo: embargo das atividades construtivas até apresentação de Licença de Construção. Valor da Multa: R$ 1.051,95.

Considera-se efetivada a ciência do autuado cinco dias após a publicação do presente edital. A ciência dá início ao prazo para apresentação da defesa administrativa contra o Auto de Infração Ambiental, que nos termos do Art. 126 Decreto Estadual n° 55.374/2020, é de 20 dias.A defesa deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), situada na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné-RS, CEP 95530-000, mediante juntada de documentos no Processo Administrativo 10.134/2023.

MAURÍCIO HOFFMANN MOREIRA
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E48624DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Maquiné, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no Art. 125 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, torna público o seguinte despacho do Processo Administrativo nº 9.908/2023, como forma de efetivar a ciência do autuado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa:

AUTO DE INFRAÇÂO AMBIENTAL Nº 06/2023

Autuado: Fernando Moisés Pereira Dias; CPF: 470.614.500-97; Data da constatação: 04 de maio de 2023; Data da lavratura do auto de infração: 13 de setembro de 2023; Local: Estrada da Solidão, s/nº, coordenadas -29.67028, -50.17786 Solidão, Maquiné/RS. Descrição da infração: supressão de vegetação arbórea nativa da mata atlântica em estágio médio de regeneração sem autorização do órgão responsável, construção de acesso em propriedade rural sem autorização do órgão responsável (CODRAM 3457,00), construção de estrada sobre curso hídrico, construção de açude sem outorga de água, demolição de edificação sem autorização do órgão responsável. Dispositivos legais transgredidos: Art. 59 do Decreto 55.374/2020; Art. 81 do Decreto 55.374/2020; Art. 109 do Decreto 55.374/2020; Art. 111 do Decreto 55.374/2020; Art. 5º da Lei Ordinária 1.399/2018. Penalidade(s) a que está sujeito: Advertência, multa e embargo das obras e atividades e suas respectivas áreas. Valor da Multa: R$ 783.133,36

Considera-se efetivada a ciência do autuado cinco dias após a publicação do presente edital. A ciência dá início ao prazo para apresentação da defesa administrativa contra o Auto de Infração Ambiental, que nos termos do Art. 126 Decreto Estadual n° 55.374/2020, é de 20 dias. A defesa deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), situada na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné-RS, CEP 95530-000, mediante juntada de documentos no Processo Administrativo 9.908/2023.

MAURÍCIO HOFFMANN MOREIRA
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E682847C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Maquiné, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no Art. 125 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, torna público o seguinte despacho do Processo Administrativo nº 11.615/2023, como forma de efetivar a ciência do autuado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa:

AUTO DE INFRAÇÂO AMBIENTAL Nº 09/2023

Autuados: Sucessão de José André da Silva; CPF: 261.986.060-15; Veroni Melo Germann da Silva; CPF 541.166.430-68. Data da constatação: 02 de outubro de 2023; Data da lavratura do auto de infração: 16 de outubro de 2023; Local: Estrada da Solidão, nº 3685, coordenadas -29.656912° -50.171277°, Solidão, Maquiné/RS. Descrição da infração: Supressão de vegetação arbórea nativa da mata atlântica não passível de autorização para supressão, construção/instalação de atividade de parcelamento do solo sem licença ou autorização dos órgãos responsáveis. Dispositivos legais transgredidos: Art. 58 do Decreto 55.374/2020, Art. 81 do Decreto 55.374/2020, Art. 5º da Lei Ordinária 1.399/2018. Penalidade(s) a que está sujeito: multa e embargo das atividades. Valor da Multa: R$ R$ 689.760,91.

Considera-se efetivada a ciência do autuado cinco dias após a publicação do presente edital. A ciência dá início ao prazo para apresentação da defesa administrativa contra o Auto de Infração Ambiental, que nos termos do Art. 126 Decreto Estadual n° 55.374/2020, é de 20 dias. A defesa deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), situada na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné-RS, CEP 95530-000, mediante juntada de documentos no Processo Administrativo 11.615/2023.

MAURÍCIO HOFFMANN MOREIRA
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:963DAFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Maquiné, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no Art. 125 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, torna público o seguinte despacho do Processo Administrativo nº 13.742/2023, como forma de efetivar a ciência do autuado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa:

AUTO DE INFRAÇÂO AMBIENTAL Nº 13/2023

Autuado: Rubens de Castro Gomes; CPF: 603.745.270-91; Data da constatação: 13 de novembro de 2023; Data da lavratura do auto de infração: 14 de novembro de 2023; Local: ERS-407, s/nº, coordenadas 29.7712S 50.0858W, Morro Alto, Maquiné/RS. Descrição da infração: Construção em área de preservação permanente do Rio Tramandaí. Dispositivos legais transgredidos: Art. 90 do Decreto 55.374/2020. Penalidade(s) a que está sujeito: multa. Valor da Multa: R$ 3.222,25

Considera-se efetivada a ciência do autuado cinco dias após a publicação do presente edital. A ciência dá início ao prazo para apresentação da defesa administrativa contra o Auto de Infração Ambiental, que nos termos do Art. 126 Decreto Estadual n° 55.374/2020, é de 20 dias. A defesa deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), situada na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné-RS, CEP 95530-000, mediante juntada de documentos no Processo Administrativo 13.742/2023.

MAURÍCIO HOFFMANN MOREIRA
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:CA5801AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Maquiné, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do disposto no Art. 125 do Decreto Estadual nº 55.374/2020, torna público o seguinte despacho do Processo Administrativo nº 14.360/2023, como forma de efetivar a ciência do autuado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa:

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 14/2023

Autuados: Rosangela Maria Lima da Luz Dariva; CPF: 412.008.880-49; Rosangela M. L. Dariva Ltda. (Luzicar Autopeças e Serviços); CNPJ 74.778.432/0001-64. Data da constatação: 12 de abril de 2023; Data da lavratura do auto de infração: 30 de novembro de 2023; Local: ERS 484, nº 20, Costa do Céu, Maquiné/RS. Descrição da infração: Construir/fazer funcionar oficina mecânica sem licenciamento ambiental, CODRAM 3430,20. Dispositivos legais transgredidos: Art. 81 do Decreto 55.374/2020. Penalidade(s) a que está sujeito: advertência e multa. Advertência: apresentar em 30 dias, a contar da data de ciência deste documento, protocolo referente a processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento de oficina mecânica “Rosangela M. L. Dariva Ltda.” perante ao órgão responsável. Valor da Multa: R$ 79.525,09

Considera-se efetivada a ciência do autuado cinco dias após a publicação do presente edital. A ciência dá início ao prazo para apresentação da defesa administrativa contra o Auto de Infração Ambiental, que nos termos do Art. 126 Decreto Estadual n° 55.374/2020, é de 20 dias. A defesa deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente (SMDOGMA), situada na Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné-RS, CEP 95530-000, mediante juntada de documentos no Processo Administrativo 14.360/2023.

MAURÍCIO HOFFMANN MOREIRA
Analista Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1D92BB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano, Senhor **VANDERLAN ROSATO** no uso legal de suas atribuições,

conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINARIO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de janeiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:26AACDB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano, Senhor **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Senhor **FERNANDO ALEX DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:DB2E510F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora **SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA,** a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, conforme Processo Interno RH nº 21/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:09E6AA4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano **VANDERLAN ROSATO**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Senhora **FLAVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE,** a partir de 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/05/2011 a 15/05/2016, conforme Processo Interno RH nº 23/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:7467281D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano, Senhor **VANDERLAN ROSATO,** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 231/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que concedeu Regime Suplementar à Servidora Senhora **FRANCIELE GODOY BOEIRA**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:10B023F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mato Castelhano, Senhor **VANDERLAN ROSATO,** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria nº 441/2022, de 06 de abril de 2022, que designou à Servidora Senhora **FRANCIELE GODOY BOEIRA** para exercer função de Coordenação Escolar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:54376696

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 06/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 04/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão completa dos eventos ligados ao e-social e elaboração de atestados de saúde ocupacional.
VALOR: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Caso sejam utilizadas as 280 cotas contratadas

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:742022E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 07/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 05/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho e medicina do trabalho, atendendo a necessidade de elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO para Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS.
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:C2E1DB0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 08/2024

O Prefeito Municipal em Exercício, Senhor VANDERLAN ROSATO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os Extratos dos Contratos referente a Licitação nº. 227/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2023, que tem como **OBJETO** a aquisição de material de expediente e papelaria, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais e também a aquisição de material escolar para as demandas das escolas do Município. Tendo como contratadas as seguintes empresas:
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 06/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
VALOR: R$ 50.740,00 (cinquenta mil setecentos e quarenta reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 07/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA.
VALOR: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 08/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA.
VALOR: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 09/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: JOSIANE DA ROSA COLAÇO.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 10/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 11/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: C. GAZOLA BARRO LTDA.
VALOR: R$ 31.540,00 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 12/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
VALOR: R$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 13/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 14/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 15/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA.
VALOR: R$ 30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais).
ESPÉCIE: Contrato Administrativo 16/2024.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.
VALOR: R$ 51.100,00(cinquenta e um mil e cem reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANDERLAN ROSATO
– Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3A3F4890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 080/2024

EDITAL N° 080/2024

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

JOSE VOLMIR DE SA TAVARES, Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 015/2019 de 25 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"MERENDEIRA- SERVENTE"**, através da Portaria n°. 087/2024 de 02 de fevereiro de 2024, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: MERENDEIRA- SERVENTE

NOME: CLASSIFICAÇÃO: **CAMILA DA SILVA PEREIRA 17 º LUGAR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:4E705783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2023(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), gasolina comum – preço registrado de R$ 5,92. Diesel Comum – preço registrado R$ 6,12, Diesel S-10 – preço registrado R$ 6,15. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 02 de fevereiro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:2F302AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 08/2024 - Pregão Eletrônico n.º 001/2024 – Edital n.º 15/2024. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 19/02/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de fevereiro de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:7515D8A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 144/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 144/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA ENFERMEIRO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE - PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.617/2023:

Art. 1º - Concede gratificação especial para enfermeiro com responsabilidade técnica do Posto de Saúde da Sede (CNES2233606), integrante do Programa Estratégia de Saúde da Família, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme Lei Municipal n.º 2.617/2023 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores à Sra. **Priscila Lopes de Oliveira Batista**, matrícula n.º 918-0, cargo de enfermeira, a partir de 20 de dezembro de 2023, com base na Lei Municipal n.º 2.617/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde feita através do memorando n.º 136/2024 em 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:0759F0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 145/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 145/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA ENFERMEIRO COM RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DO POSTO DE SAÚDE DO CORTADO - PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 2.617/2023:

Art. 1º - Concede gratificação especial para enfermeiro com responsabilidade técnica do Posto de Saúde do Cortado (CNES2233614), integrante do Programa Estratégia de Saúde da Família, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme Lei Municipal n.º 2.617/2023 de 19 de dezembro de 2023 e alterações posteriores à Sra. **Regina Soares Beise**, matrícula n.º 921-0, cargo de enfermeira, a partir de 20 de dezembro de 2023, com base na Lei Municipal n.º 2.617/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde feita através do memorando n.º 136/2024 em 30 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:64BBEDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 146/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 146/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a contratação da senhora **RAFAELA PETERMANN** nomeada pela Portaria n.º 139/2024 para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL**, em virtude da desistência expressa de assumir a função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:C2BB8F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 147/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 147/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a contratação da senhora **DIANA TONELLOTTO JALOWITZHI** nomeada pela Portaria n.º 094/2024 para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em virtude da desistência de assumir a função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:94A4CF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 148/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Português, o Sr. **Gilceu Cezar Rodrigues** - classificado em 3º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - o prazo de contratação será até o final do ano letivo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:CC3A9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 149/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 149/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, a Sra. **Tamara Michel Netto Almeida -** classificada em 35º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – **o prazo de contratação será até 14 de julho de 2024**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:B390716E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 21/2024
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir cr*édito adicional suplementar conforme abaixo.*
DATA: 02/02/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8F6177BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022
CREDENCIADO: ERICA NUNES MARQUES
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2024, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGA, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.
EXPEDIENTE: 36077/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário De Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:44078210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2019
CONTRATADA: TANISE ALVES DE OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida as seguintes dotações ao Termo de Credenciamento Supracitado:
08.011.0010.0122.0021.2007.3339036000000000000 (...)
Oficio Secretaria de Saúde FIN 001/2024

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2D611BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 22/2024

EDITAL N° 22/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE SECRETARIO DE ESCOLA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°296/2024 ***NOMEADO*** a contar de **05 de fevereiro de 2024,** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;
SECRETARIO DE ESCOLA

Nome	*Classificação*
TALITA SILVA DOS SANTOS	9°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 **de fevereiro de 2024.**

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B9A9FE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2024

Portaria nº 142/2024 de 02/02/2024 – **NOMEIA A CONTAR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, TALITA SILVA DOS SANTOS,** para o cargo de Secretária de Escola, padrão 04, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 9º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 22/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3E4B159E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024

Portaria nº 143/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** como titular a servidora **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula 4845-02 e como suplente **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 2336-01, para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais do respectivo instrumento convocatório, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 25879/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:076529F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2024

Portaria nº 144/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** como titular o servidor **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA**, matrícula 6426-02 e como suplente **JOEL ANTONIO LOPES FERRI**, matrícula 6976-01, para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais do respectivo instrumento convocatório, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 31156/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:22C37928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2024

Portaria nº 145/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** como titular o servidor **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula 5948-01 e como suplente **FERNANDA RODRIGUES SALAZAR**, matrícula 6524-01, para atuarem como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais do respectivo instrumento convocatório, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 26919/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:78BC933D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2024

Portaria nº 146/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** como titular o servidor **ANDRE LUIS DOS SANTOS**, matrícula 5393-03 e como suplente **LORENI DE ALMEIDA ALVES**, matrícula 5616-01, para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar, verificar a execução dos serviços contratados, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 30507/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:17965A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2024

Portaria nº 147/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** como titular o servidor **EVERSON IRAN SILVEIRA LIMA**, matrícula 6426-02 e como suplente **ROGERIO MESSAGI**, matrícula 1530-01, para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais do respectivo instrumento convocatório, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 34658/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DAB8A03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024

Portaria nº 148/2024 de 02/02/2024 – **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais locados do respectivo instrumento convocatório por suas secretarias, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 31571/2023:
Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **MATEUS GOULART DA SILVA**, matrícula 6580-01
Suplente: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02
Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01
Suplente: **EDUARDA MACHADO SALVADOR**, matrícula 6515-01
Representante da Secretaria de Educação:
Titular: **JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6414-01
Suplente: **SAMUEL LIMA MARTINS**, matrícula 5779-05
Representante da Secretaria de Administração:
Titular: **PIETRO GRASSI MARQUES**, matrícula 6419-01
Suplente: **EUDES CORREA**, matrícula 3921-01
Representante da Assessoria de Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01
Suplente: **JOAO AUGUSTO DE BARCELLOS E SILVA**, matrícula 5922-02
Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: **CESAR DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula 3135-01
Suplente: **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 2336-01

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:955DBA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº122.2023: Comunicamos o deferimento do recurso apresentado pela empresa BC CASTRO

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo reformada a decisão que habilitou a empresa DZL ZANATA no item 24.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 05 de fevereiro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:121EF8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de tubos de concreto para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 02 de fevereiro de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:376413E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 04/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro. Contratada: Douglas Henrique Bortolon Artes e Eventos, CNPJ 48.430.528/0001-27. Valor por hora: R$ 105,00 (cento e cinco reais). Valor mensal: R$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: até 31/12/2024. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:05C2D6BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 52/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia. Contratada: Psicomed Clinica Médica e de Psicologia LTDA. Valor: R$ 100 consultas a 44,98, totalizando o valor máximo mensal de R$ 4.498,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência do contrato: 31/12/2024 dias. Processo Licitatório: 036/2022 Credenciamento 02/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:B478A6B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 050/2024. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução do campo da Associação Esportiva Navegantes. Contratada: Precision Construtora LTDA. Valor: R$ 80.562,55 (oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e conquenta e cinco reais). Vigência do contrato: 31/12/2024. Processo Licitatório nº 81/2023, modalidade Tomada de Preços n° 015/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C720223B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 51/2024. Objeto: Contratação de empresa para conserto de caminhão MB 1720, ano 2002, Placas IKO-2310, do Município de Paraí. Contratada: MECÂNICA BENMA DIESEL LTDA ME. Valor: 16.989,09 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Vigência do contrato: 31/12/2024 dias. Processo Licitatório: 08/2024 modalidade Dispensa de Licitação sob nº 05/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AE428B74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 52/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de psicologia. Contratada: Psicomed Clinica Médica e de Psicologia. Valor máximo mensal de 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência do contrato: 31.12.2024. Processo licitatório nº 036/2022 - Credenciamento nº 02/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8E43AE89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 053/2024. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2024. Contratada: Alencar Caron Valor: 18.435,80 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e ooitenta centavos). Vigência do contrato: 31.07.2024. Processo licitatório nº 001/2024 - Chamada Pública PNAE n° 01/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:14259925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 054/2024. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2024. Contratada: Casa do Sabor Ltda. Valor: 10.696,50 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 31.07.2024. Processo licitatório nº 001/2024 - Chamada Pública PNAE n° 01/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AE0C0769

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 055/2024. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2024. Contratada: Cooperativa de Economia Solidária Guaporé. Valor: 80.017,58 (oitenta mil e dezesete reais e ciquenta e oito centavos). Vigência do contrato: 31.07.2024. Processo licitatório nº 001/2024 - Chamada Pública PNAE n° 01/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:988C0C1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 056/2024. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2024 Contratada: Cooperativa Santa Clara Ltda. Valor: 18.073,30 (dezoito mil e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 31.07.2024. Processo licitatório nº 001/2024 - Chamada Pública PNAE n° 01/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3F2B59EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo 057/2024. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2024 Contratada: Sirineide Fatima Pomatti Caron. Valor: 37.844,45 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 31.07.2024. Processo licitatório nº 001/2024 - Chamada Pública PNAE n° 01/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0BCC0D07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 058/2024. Objeto: prestação de serviços de horas de Trator (es) Agrícola(s) e implementos para silagem. Contratada: Silagens Trevisan Ltda. Valor: 1.000,00/h (mil reais por hora). Vigência do contrato: 31.12.2024. Processo licitatório nº 003/2024 – Credenciamento nº 001/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:B62A0D27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 059/2024. Objeto: prestação de serviços de horas de Trator (es) Agrícola(s) e implementos para silagem. Contratada: Filippi Prestação Serviços Agricolas Ltda. Valor: 1.000,00/h (mil reais por hora). Vigência do contrato: 31.12.2024. Processo licitatório nº 003/2024 – Credenciamento nº 001/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0634F8C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão ao contrato administrativo n° 132/2023. Empresa: Associação Marcelinense de Assitência e Educação à Criança e Adolescente (AMEACA). Objeto: Rescisão consensual. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do contrato firmado entre as partes. Processo licitatório: Inexigibilidade de n° 02/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3B6258E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo n° 051/2023. Contratada: Palavra serviços de estratégia e gestão Ltda. Objeto: prorrogação até 31/12/2024. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório nº 002/2023, Convite n° 01/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:954AE597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica ao interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 01/2024**. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ nos trechos das Ruas Reinaldo Cherubini e Ipiranga. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 05/02/2024 até às 08:30 do dia 26/02/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 26/02/2024.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 26/02/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E6737B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO CONTRATUAL - CESPRO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020, FIRMADO EM 27/01/2020, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ E A EMPRESA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.328/0001-83, com sede na Avenida das Nações nº 126, Parobé/RS, CEP 95630-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Roberto Carlos dos Santos Pereira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº XXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 602, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, portadora dos direitos do domínio cespro.com.br, neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY, brasileira, maior, casada, portadora do CPF nº XXXXXXX e da cédula de identidade nº XXXXXXX, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si, as condições seguintes:
PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado é prorrogado nesta data, de comum acordo entre as partes, passando a vigorar de 28 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025 (28/01/2024 à 27/01/2025), sendo que o valor da prestação de serviços que atualmente é de R$ 161,13 (cento e sessenta e um reais e treze centavos) mensais, é corrigido nesta data pelo IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, que é de 4,62%, resultando na importância atualizada para a prestação de serviços contratada de R$ 178,53 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) mensais e, totalizando R$ 2.142,36 (dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) por ano.
SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Parobé/RS, 25 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Parobé
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Cespro Processamento de Dados LTDA
GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY-
Sócia Diretora

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:3B3D3FB1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO CONTRATUAL - IGAM

CONTRATO Nº 17/2023
CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, GESTÃO E JURÍDICA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.328/0001-83, com sede na Avenida das Nações nº 126, Parobé/RS, CEP 95630-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr.** ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade de ParobéRS, de outro lado, o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, com **CNPJ n° 01.484.706/0001-39**, neste ato representado pelo **Sr**. **Luis Fernando Ramos,** portador da **Carteira de Identidade nº XXXXXXX** e **CPF sob nº XXXXXXX**, celebram o presente Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de Gestão e Jurídica.
A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei nº 8.666/93, artigo 25, caput e II.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 Da forma da prestação dos serviços
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.
Das Ferramentas disponibilizadas para a consecução do objeto:
Para a realização do objeto da contratação o INSTITUTO GAMMA poderá liberar:
Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download.
1.2 Das Ferramentas disponibilizadas para a consecução do objeto:
Para a realização do objeto da contratação o INSTITUTO GAMMA poderá liberar:
Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor mensal deste contrato será de **R$ 2.212,42 (**dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), corrigido anualmente pelo índice IPCA (IBEGE)
PARÁGRAFO ÚNICO
O valor total deste Contrato é de **R$ 26.549,04** (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), pelo período de 12 meses.

2.1 O valor mensal será reajustado a cada período de 12 meses pelo índice IPCA (IBEGE) acumulado no período da prestação dos serviços.

2.2 Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos:
Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
O acesso ao *site* do IGAM e aos sistemas informatizados disponibilizados;
A remessa de informações via newsletters;
O desconto como clientes em cursos realizados pelo IGAM.
Nos casos de necessidade de visitas in loco, as quais não estão abarcadas pelo presente contrato, deverão ser solicitadas pelo cliente, sendo estas cobradas à parte.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo o vencimento no dia 10 de cada mês subsequente ao serviço prestado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE
Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL:
O Prazo da prestação de serviços é de 12 meses, iniciando em **28 de dezembro de 2023 até 27 de dezembro de 2024**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, desde que com aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E DIREITOS
5.1 Dos direitos da Contratante:
· Consultas realizadas por escrito, internet, telefone ou pessoalmente serão respondidas no prazo estabelecido em comum acordo entre contratante e contratado, em cada consulta;
Caso o contratado entenda que o prazo solicitado é insuficiente, entrará em contato com o Contratante para negociar novo prazo;
Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão;
Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
Atendimento pessoal;
Descontos em cursos realizados pelo IGAM.
5.2 Dos Serviços Específicos:

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:
A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
Consolidação de leis municipais;
Digitalização de documentos;
Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

5.3 Dos deveres da Contratante:
Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.
5.4 Do Acesso:
Todos os agentes e servidores terão acesso a consultas ao IGAM, sendo que todas as respostas ficarão no site para verificação de quem detiver a senha para acesso, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do gestor do contrato.
6. PENALIDADES:
Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato,

sem prejuízo das demais previsões legais, desde que devidamente apurada em processo administrativo.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: **333.9.0.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica**.

8. CASOS OMISSOS E FORO:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes desta Carta Proposta na via judicial.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Parobé, 22 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Parobé
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos LTDA.
LUIS FERNANDO RAMOS

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:26124E66

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO CONTRATUAL - KALITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parobé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 07.531.328/0001-83**, com sede na Avenida das Nações nº 126, Parobé/RS, CEP 95630-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Roberto Carlos dos Santos Pereira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXX expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: KALITA DA ROSA RIBEIRO, estabelecida em Parobé, na Rua Spindler, 175, Bairro Integração, inscrita no CNPJ sob número 23.229.817/0001-31, neste ato representada pela Sra. Kalita da Rosa Ribeiro, portadora da carteira de identidade número XXXXXXXX, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número XXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a renovação da locação, mediante as cláusulas e condições seguintes;

PRIMEIRA: O prazo do contrato de locação das 5(cinco) impressoras multifuncionais a laser monocromático com manutenção (corretiva e preventiva), fornecimento de suprimentos e peças (exceto papel) será aditivado por 120 dias (cento e vinte) dias, passando a ser de 14/01/2024 a 13/05/2024.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Parobé/RS, 14 de janeiro de 2024

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parobé - RS
Kalita da Rosa Ribeiro

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:1C2A094F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO CONTRATUAL - TK ELEVADORES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023, FIRMADO EM 25/01/2023,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 07.531.328/0001-83**, com sede na Avenida das Nações nº 126, Parobé/RS, CEP 95630-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Roberto Carlos dos Santos Pereira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXX expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº XXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**., com sede na Rua Guia Lopes, n° 4620, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo, RS, CEP 93.410-324, inscrita no CNPJ sob n° 90.347.840/0052-68, Inscrição Estadual SEFAZ/RS n° 086/0382990 doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seus procuradores, **Matheus Cidade Machado,** CPF n° 8XXXXXX, e **Paulo Rogerio Rodrigues**, CPF n° XXXXXX. As partes contratantes sujeitam-se conforme processo de **inexigibilidade de licitação nº 001/2023**, e nos termos do que autoriza a **Lei nº 8.666/93, art. 25, caput e Inciso II**, pelo que firmam o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O prazo do contrato ora aditado é prorrogado nesta data, de comum acordo entre as partes, passando a **vigorar de 25 de janeiro de 2024 até 24 de janeiro de 2025** (25/01/2024 à 24/01/2025), **o valor mensal de R$ 650,77** (seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), sendo que o **valor total anual do contrato é de R$ 7.809,24** (sete mil oitocentos e nove reais e vinte e quaro centavos), para o período de **25 de janeiro de 2024 até 24 de janeiro de 2025**.

SEGUNDA – O pagamento será efetuado diretamente, por boleto bancário **no dia 25 de cada mês**.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Parobé/RS, 24 de janeiro de 2024.

MATHEUS CIDADE MACHADO
TK Elevadores Brasil LTDA.

PAULO ROGERIO RODRIGUES
TK Elevadores Brasil LTDA.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parobé - RS

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:CAF148F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epigrafe, alterando a redação dos incisos XIII e XIV do item 7 – DA HABILITAÇÃO, passando a valer:

XIII. As empresas que cotarem as carnes, presunto e queijo deverão apresentar ainda:

XIV. Certificado do Serviço de Inspeção Federal - SIF, Estadual - SIE, ou Municipal – SIM, em relação à empresa proponente. No caso da empresa proponente não manipular o item cotado, deverá apresentar o SIF ou SIE do frigorífico de procedência.

NOVA DATA: 19/02/2024 às 13h.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 02 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:087653CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.021/2024
PROCESSO N°:472/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2024, artigo 74, inciso III, alínea "f".
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:MANAKA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para formação de abertura do ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor TOTAL da contratação é de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do objeto, mediante crédito em conta corrente bancária, após o aceite e liquidação do documento fiscal correspondente à prestação do serviço, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como contribuições previdenciárias, IR, ISS e, se for o caso.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) dia, sendo realizado no dia 15 de janeiro de 2024 e encerrando-se na mesma data, sendo vedada sua prorrogação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Ação: 2042 – Manutenção do Ensino Fundamental
Recurso: 500101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Subelemento: Serviços de Apoio ao ensino
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EDNA APARECIDA BORGES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EF921A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epigrafe, incluindo o inciso XII no item 7 – DA HABILITAÇÃO:
XII. Apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA.
NOVA DATA: 20/02/2024 às 08h.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 02 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:852641A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epigrafe, alterando-se na íntegra o Termo de Referência.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 02 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:1331D9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Secretaria Municipal de administração
EDITAL DE CHAMADA DE CONCURSO Nº 006/2024

Diego Dal Piva da Luz, Prefeito Municipal de Parobé-RS**,** através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 **– CONVOCA**, **os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Finais – História, Professor de Séries Finais – Educação Física, Professor de Séries Finais – Língua Inglesa, Secretário de Escola e Operário,** conforme segue abaixo, para apresentação da documentação conforme Item 11, e subitens, do Edital de Concurso n° 001/2022, **no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados da data de publicação deste Edital, no setor de Recursos Humanos, sito na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, Centro, no horário das** 12h às 17h30min na segunda-feira **ou das** 7h às 12h30min de terça-feira a sexta-feira **(exceto sábados, domingos e feriados).**

Professor de Anos Iniciais
25º lugar – Hellen dos Reis Brazeiro
26º lugar - Valdinei Moreira

Professor de Anos Iniciais – Portador de Deficiência
02º lugar – Kelli de Souza
Professor de Educação Infantil – Portador de Deficiência
02º lugar – Andressa Silva Pinotti

Professor de Séries Finais – História
02º lugar – Leticia Wickert Fernandes
Professor de Séries Finais – Educação Física
02º lugar - Weller Pereira Cardozo

Professor de Séries Finais – Língua Inglesa
03º lugar – Patrícia Micheli Ferreira da Silva

Secretário de Escola
02º lugar – Eduarda Cezar Pereira Dias
Operário
01º lugar – Maristela Toffoli Rossatto

Parobé, 05 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:3E25C14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2024

Processo nº: **674/2024**
Interessado: **GABINETE DO PREFEITO.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 005/2024 – Aquisição de passagens aéreas com destino a Brasília – conforme documentação constante no processo nº 674/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa MAROTO VIAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 94.327.509/0001-97, cujo valor total é de **R$ 11.833,05** (onze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 040/2024 e embasado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 02 de fevereiro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EFF5D8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2629/2024

DECRETO N° 2629/2024

... Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1777 de 20 de dezembro de 2023;
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de **R$ 57.739,60 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
10.01.09.125.1013.2.145	3.3.90.36.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 57.739,60

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Pedras Altas;Em 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:A5EDA456

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - NOV E DEZ 2023

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2D92CE7B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7341 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como fiscal do contrato de nº 06/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – **Solicitação de Contratação - Compra Direta/ Inexigibilidade 1.266/2024**, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 06/2024, decorrentes do DL nº 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame de ultrassom e diagnóstico por imagem.

Titular: Tamiris Hessel, matrícula nº 1712-4;
Suplente: Junior Beles Soares, matrícula nº 1708-6,

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referente ao Contrato de nº 06/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 06/2024.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:9A379E4A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 10-2024

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Maria Helena Silveira Fenalti
O**BJETO:** Exames especiais acima da cotas sus.
V**ALOR:** R$ 1.400,00(Hum mil, quatrocentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa 10/2024
AMPARO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:59F9CA74

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 06/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Clinica Médica Doutor Cleinner
MODALIDADE Dispensa por Limite nº 06/2024
CONTRATO: 06/2024
VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais
VIGÊNCIA 01/02/2024 A 31/01/2025.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassom e diagnóstico por imagem.

Pedras Altas, 02 de FEVEREIRO de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1CAA3B85

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 08/2024 LOCAÇÃO DE MAQUINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: MARIANA TERRAPLENAGEM LTDA
MODALIDADE PREGÃO 49/2023
CONTRATO: 08/2024

VALOR: R$ 856.100,00 (oitocentos e cinquenta mil e cem reais).
VIGÊNCIA 01/02/2024 A 31/01/2025.

OBJETO: Locação de máquinas e caminhões para colocar bueiros, encascalhamento, e alargamento das estradas estrada da Biboca e estrada das 4 Bocas do interior do município de Pedras Altas.
Dotação Orçamentaria 339039740000

Pedras Altas, 02 de FEVEREIRO de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E0D6CA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 084/2023. **Data de Abertura:** 07/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (frota de Kombis escolares, placas: IUN 8738; IUO 4I49; IUW 8492; IUW 8503; IVD 8H07; IVK 8535; NKD 2923), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** 1-NIVALDO DA SILVA SOARES 34759638091-ME. Fica cancelado o Item: 59-R$ 1.445,00. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.
Data: 04/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9D048E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 091/2023. **Data de Abertura:** 19/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **peças novas de 1° linha**, para uso na frota de **micro-ônibus escolares**, nos seguintes modelos: Volare **(IUT 3488**, 93PB54M10DC048098 – CUMMINS, 2013) e (**IQW 5073**, 93PB42G3PAC033484 – MWM, 2010) e para frota de **ônibus escolares**, nos seguintes modelos: Iveco (**JAL 8F13**, 93ZK01BDZM8940274), Mercedez-Benz (**IUY 7457**, 9BM384069EB930153) e Volkswagen **(IVV 9151**, 9532E82E8ER434319 – MANN, 2014), (**ISH 8994**, 9532882W7BR167838 – MWM, 2011) e (**JBR 2B61**, 9532E82W1PR023511 – MANN, 2022/2023) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Batistella Peças P/ Veiculos Ltda-ME. Itens: 02-R$ 228,00, 03-R$ 290,00, 04-R$ 269,00, 05-R$ 140,00, 06-R$ 190,00, 07-R$ 773,00, 08-R$ 189,00, 09-R$ 1.430,00, 10-R$ 46,95, 16-R$ 1.376,00, 21-R$ 1.649,00, 23-R$ 609,00, 24-R$ 39,00, 25-R$ 29,00, 26-R$ 209,00, 27-R$ 21,00, 28-R$ 69,00, 33-R$ 558,00, 36-R$ 379,00, 37-R$ 4.289,00, 42-R$ 276,64, 48-R$ 214,00, 52-R$ 4.890,00, 56-R$ 448,00, 72-R$ 35,98, 73-R$ 581,00, 74-R$ 165,00, 75-R$ 289,00, 76-R$ 199,00, 79-R$ 38,00, 99-R$ 400,00, 100-R$ 240,00, 115-R$ 120,00, 116-R$ 140,00, 118-R$ 25,00, 119-R$ 880,00, 120-R$ 359,00, 122-R$ 19.699,00, 124-R$ 1.101,00, 136-R$ 530,00, 139-R$ 380,00, 158-R$ 1.000,00, 161-R$ 8.900,00, 162-R$ 619,00, 163-R$ 4.400,00, 164-R$ 2.400,00, 182-R$ 37,00, 183-R$ 340,00, 243-R$ 4.300,00, 286-R$ 216,00, 287-R$ 305,00, 288-R$ 270,00, 290-R$ 218,00, 297-R$ 830,00, 305-R$ 500,00, 308-R$ 90,00, 328-R$ 34.000,00, 354-R$ 300,00, 374-R$ 299,00, 375-R$ 579,00, 376-R$ 109,00, 378-R$ 1.400,00, 384-R$ 250,00, 388-R$ 37,00, 389-R$ 300,00, 391-R$ 585,00, 392-R$ 262,00, 393-R$ 639,00, 395-R$ 264,00, 396-R$ 307,00, 405-R$ 379,00, 406-R$ 269,00, 408-R$ 458,00, 412-R$ 610,00; 2-C E D DE SOUZA-ME. Itens: 55-R$ 1.268,90, 62-R$ 3.399,00, 63-R$ 3.590,00, 64-R$ 1.070,00, 65-R$ 249,00, 66-R$ 389,00, 67-R$ 139,00, 68-R$ 2.199,00, 69-R$ 1.679,00, 70-R$ 389,00, 80-R$ 288,90, 81-R$ 359,00, 82-R$ 319,99, 83-R$ 209,00, 84-R$ 248,00, 85-R$ 979,00, 86-R$ 99,00, 87-R$ 119,00, 88-R$ 193,00, 89-R$ 289,00, 90-R$ 323,00, 92-R$ 149,00, 93-R$ 2,60, 96-R$ 158,00, 97-R$ 128,00, 98-R$ 779,90, 101-R$ 189,00, 102-R$ 169,00, 103-R$ 575,00, 104-R$ 99,00, 108-R$ 40,00, 109-R$ 58,00, 113-R$ 27,80, 140-R$ 3.989,00, 142-R$ 189,00, 143-R$ 152,00, 144-R$ 232,00, 145-R$ 217,00, 155-R$ 4.097,00, 156-R$ 439,00, 160-R$ 34.999,99, 165-R$ 2.799,99, 166-R$ 3.497,99, 174-R$ 589,99, 177-R$ 139,99, 179-R$ 14,99, 184-R$ 339,00, 185-R$ 329,99, 186-R$ 169,99, 187-R$ 199,99, 188-R$ 1.199,99, 189-R$ 79,99, 195-R$ 164,00, 196-R$ 2,00, 197-R$ 4,00, 198-R$ 4,99, 199-R$ 194,00, 200-R$ 194,00, 201-R$ 879,00, 204-R$ 129,00, 205-R$ 144,99, 209-R$ 127,00, 210-R$ 138,00, 212-R$ 70,00, 213-R$ 598,00, 215-R$ 998,00, 222-R$ 209,00, 223-R$ 428,00, 224-R$ 698,00, 225-R$ 32.999,99, 226-R$ 3.999,99, 227-R$ 1.679,99, 228-R$ 545,00, 233-R$ 23,99, 241-R$ 23,99, 242-R$ 229,99, 244-R$ 478,00, 245-R$ 189,99, 246-R$ 179,99, 247-R$ 209,99, 248-R$ 480,00, 249-R$ 179,00, 250-R$ 280,00, 251-R$ 318,00, 252-R$ 202,00, 253-R$ 249,00, 254-R$ 204,00, 255-R$ 239,00, 256-R$ 204,00, 257-R$ 899,99, 258-R$ 3.799,99, 259-R$ 497,99, 260-R$ 359,99, 261-R$ 1.998,99, 262-R$ 398,99, 263-R$

32.999,99, 264-R$ 1.519,00, 265-R$ 792,99, 266-R$ 2.299,99, 267-R$ 3.274,99, 268-R$ 2.299,99, 269-R$ 2.699,99, 270-R$ 459,99, 271-R$ 229,99, 272-R$ 386,99, 273-R$ 169,99, 274-R$ 2.199,99, 275-R$ 1.599,99, 276-R$ 294,99, 277-R$ 769,99, 279-R$ 394,00, 280-R$ 132,00, 282-R$ 159,99, 285-R$ 35,99, 289-R$ 158,99, 292-R$ 147,99, 293-R$ 224,99, 298-R$ 98,00, 299-R$ 7,99, 300-R$ R$ 3,99, 301-R$ 3,99, 302-R$ 184,00, 303-R$ 180,00, 304- R$ 809,99, 309-R$ 349,99, 314-R$ 60,00, 321-R$ 235,00, 324-R$ 51,00, 325-R$ 1.549,00, 327-R$ 1.848,00, 330-R$ 1.888,99, 332-R$ 329,99, 333-R$ 42,00, 334-R$ 31,49, 335- R$ 239,00, 336-R$ 28,00, 337- R$ 44,00, 338- R$ 1.769,00, 341-R$ 421,00, 342-R$ 420,00, 343-R$ 55,98, 344-R$ 16,70, 345-R$ 362,00, 346-R$ 4.299,99, 347-R$ 812,00, 348-R$ 229,00, 349-R$ 309,97, 350-R$ 310,00, 351-R$ 365,00, 356-R$ 298,00, 357-R$ 329,99, 359-R$ 305,00, 360-R$ 1.538,00, 361-R$ 4.170,00, 362-R$ 506,99, 363-R$ 409,00, 364-R$ 3.379,99, 365-R$ 357,00, 366-R$ 46.999,99, 367-R$ 10.999,99, 368-R$ 959,99, 369-R$ 5.598,99, 370-R$ 3.555,00, 371-R$ 2.999,99, 372-R$ 2.998,99, 373-R$ 407,99; 3-Comercio de Peças e Acessórios Automotivos Trevo LTDA. Itens: 01-R$ 205,00, 11-R$ 590,00, 12-R$ 130,00, 13-R$ 195,00, 14-R$ 400,00, 15-R$ 30,00, 17-R$ 387,00, 18-R$ 1.700,00, 19-R$ 26.200,00, 20-R$ 5.000,00, 50-R$ 180,00, 53-R$ 530,00, 54-R$ 300,00, 57-R$ 39.500,00, 58-R$ 11.980,00, 59-R$ 800,00, 60-R$ 5.200,00, 130-R$ 20,00, 202-R$ 250,00, 218-R$ 135,00, 382-R$ 560,00, 383-R$ 140,00, 385-R$ 220,00, 390-R$ 410,00, 398-R$ 450,00, 399-R$ 390,00, 400-R$ 2.950,00, 401-R$ 118,00, 403-R$ 4,00, 404-R$ 4,50, 407-R$ 900,00, 411-R$ 160,00; 4-Dilomar Martins Freitas-ME. Itens: 22-R$ 1.298,99, 29- R$ 978,99, 30-R$ 1.187,99, 31-R$ 698,94, 32-R$ 393,99, 34-R$ 79,99, 35-R$ 20,99, 38-R$ 1.083,99, 39- R$ 223,99, 40-R$ 122,99, 41-R$ 258,99, 43-R$ 181,99, 44-R$ 268,99, 46-R$ 218,99, 47-R$ 215,99, 49-R$ R$ 194,99, 51-R$ 1.272,99, 61-R$ 2.959,00, 77-R$ 87,99, 78-R$ 10,99, 91-R$ 1.538,00, 105-R$ 89,99, 106-R$ 96,99, 107-R$ 137,99, 110-R$ 439,00, 111-R$ 147,00, 112-R$ 689,00, 114-R$ 398,99, 117-R$ 321,00, 121-R$ 571,00, 123-R$ 3.328,00, 125-R$ 699,99, 127-R$ 37,99, 128-R$ 25,80, 129-R$ 141,95, 131-R$ 39,99, 135-R$ 398,99, 137-R$ 43,50, 138-R$ 16,30, 141-R$ 795,00, 146-R$ 158,00, 147-R$ 244,00, 148-R$ 318,00, 151-R$ 178,99, 153-R$ 147-99, 154-R$ 1.075,00, 157-R$ 247,00, 159-R$ 401,90, 167-R$ 899,00, 168-R$ 245,00, 169-R$ 295,00, 170-R$ 137,00, 171-R$ 3.185,00, 172-R$ 1.728,00, 173-R$ 298,99, 175-R$ 10,99, 176-R$ 394,99, 178-R$ 129,99, 180-R$ 62,90, 181-R$ 25,10, 190-R$ 194,99, 191-R$ 179,99, 192-R$ 198,99, 193-R$ 397,99, 194-R$ 971,99, 206-R$ 614,00, 207-R$ 185,99, 208-R$ 231,99, 211-R$ 86,99, 214-R$ 177,70, 216-R$ 28,95, 217-R$ 333,80, 219-R$ 165,99, 220-R$ 303,85, 221-R$ 35,99, 229-R$ 298,00, 230-R$ 39,90, 231-R$ 37,50, 232-R$ 189,00, 234-R$ 62,50, 235-R$ 1.010,00, 236-R$ 997,00, 237-R$ 461,00, 238-R$ 398,00, 239-R$ 439,99, 240-R$ 77,99, 278-R$ 11,99, 281-R$ 170,99, 283-R$ 79,99, 284-R$ 12,99, 294-R$ 297,95, 295-R$ 779,99, 296-R$ 659,99, 310-R$ 179,99, 311-R$ 153-99, 312-R$ 277,99, 313-R$ 263,00, 315-R$ 108,99, 316-R$ 1.998,00, 317-R$ 239,99, 318-R$ 2.049,99, 319-R$ 98,99, 320-R$ 526,99, 322-R$ 238,99, 323-R$ 395,99, 326-R$ 1.259,00, 329-R$ 5.199,00, 331-R$ 1.469,00, 339-R$ 1.119,99, 340-R$ 689,99, 352-R$ 238,99, 353-R$ 357,99, 355-R$ 373,99, 358-R$ 279,00, 377-R$ 2.089,99, 379-R$ 578,99, 381-R$ 27,99, 386-R$ 89,99, 397-R$ 581,00; 5-SPEED BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA. Itens: 71-R$ 915,00, 126-R$ 241,30, 132-R$ 732,80, 133-R$ 732,80, 134-R$ 409,80, 149-R$ 163,00, 150-R$ 163,00, 152-R$ 157,00, 203-R$ 380,00, 291-R$ 980,00, 306-R$ 295,00, 307-R$ 29,00, 380-R$ 770,00, 387-R$ 10,00, 394-R$ 830,00, 402-R$ 4,90, 409-R$ 340,00, 410-R$ 135,00; 6-WESLLAINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES 04457235130-ME. Itens: 45-R$ 319,75, 94-R$ 2,50, 95-R$ 2,00. **Valor Total:** R$ 2.803.142,61 (dois milhões, oitocentos e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Data da Homologação: 08/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E7308990

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 092/2023. **Data de Abertura:** 26/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos, água e hortifrutigranjeiros de primeira qualidade, para atender as necessidades dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e atividades realizadas mensalmente nas Unidades de Saúde, inclusive para atender a demanda dos Projetos e Atividades do Programa "Rede Bem Cuidar", conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Angelo Celestino Flain Petrini Junior-EPP. Itens: 1-R$ 1,40, 2-R$ 1,40, 3-R$ 16,99, 4-R$ 8,35, 5-R$ 5,80, 6-R$ 12,10, 7-R$ 21,49, 9-R$ 7,70, 10-R$ 9,35, 13-R$ 8,80, 14-R$ 8,80, 15-R$ 9,49, 17-R$ 15,17, 19-R$ 8,23, 22-R$ 5,50, 23-R$ 11,73, 24-R$ 3,83, 25-R$ 9,35, 26-R$ 8,47, 27-R$ 9,49, 29-R$ 4,30, 30-R$ 14,75, 33-R$ 7,59, 34-R$ 7,59, 35-R$ 7,59, 38-R$ 2,99, 39-R$ 2,20, 40-R$ 6,49, 41-R$ 6,55, 44-R$ 8,78, 45-R$ 8,98, 46-R$ 9,86, 48-R$ 4,68, 49-R$ 6,05, 50-R$ 8,25, 51-R$ 11,06, 52-R$ 6,38, 55-R$ 5,61, 56-R$ 6,22, 58-R$ 7,26, 60-R$ 5,76, 61-R$ 1,17, 62-R$ 3,41, 63-R$ 6,30, 64-R$ 7,77, 65-R$ 7,99, 66-R$ 2,21, 67-R$ 6,03, 68-R$ 7,04, 70-R$ 6,04, 72-R$ 5,61; 2-CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME. Itens: 08-R$ 13,80, 16-R$ 4,98, 18-R$ 6,47, 20-R$ 5,95, 21-R$ 5,90, 28-R$ 4,80, 31-R$ 5,89, 32-R$ 5,80, 36-R$ 3,99, 37-R$ 4,03, 42-R$ 5,42, 47-R$ 6,92, 53-R$ 4,44, 54-R$ 4,42, 57-R$ 3,15, 59-R$ 9,75, 69-R$ 9,70, 71-R$ 7,69, 73-R$ 8,15; 3-COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PAGEL LTDA-ME. ITENS: 74-R$ 6,80, 75-R$ 3,59, 76-R$ 7,50, 77-R$ 3,60, 78-R$ 27,00, 79-R$ 7,20, 80-R$ 4,95, 81-R$ 4,70, 82-R$ 5,10, 83-R$ 8,60, 84-R$ 5,40, 85-R$ 5,80, 86-R$ 6,60, 87-R$ 5,40, 88-R$ 6,70, 89-R$ 6,00, 90-R$ 7,99; 4-GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Itens: 43-R$ 5,00; 5-JANAINA DE OLIVEIRA CHAVES-ME. Itens: 91-R$ 5,00, 92-R$ 6,99, 93-R$ 8,89, 94-R$ 11,19, 95-R$ 5,98, 96-R$ 6,70, 97-R$ 7,10, 98-R$ 10,50, 99-R$ 10,10, 100-R$ 5,70, 101-R$ 12,70, 102-R$ 13,50, 103-R$ 19,90, 104-R$ 7,95, 105-R$ 8,50, 106-R$ 3,45, 107-R$ 17,90, 108-R$ 15,90. **Valor Total:** R$ 54.761,01 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).
Data da Homologação: 08/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4A98BD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 093/2023. **Data de Abertura:** 27/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, frota de **micro-ônibus escolares**, nos seguintes modelos: Volare **(IUT 3488**, 93PB54M10DC048098 – CUMMINS, 2013) e (**IQW 5073**, 93PB42G3PAC033484 – MWM, 2010) e para frota de **ônibus escolares**, nos seguintes modelos: Iveco (**JAL 8F13**, 93ZK01BDZM8940274), Mercedez-Benz (**IUY 7457**, 9BM384069EB930153) e Volkswagen **(IVV 9151**, 9532E82E8ER434319 – MANN, 2014), (**ISH 8994**, 9532882W7BR167838 – MWM, 2011) e (**JBR 2B61**, 9532E82W1PR023511 – MANN, 2022/2023), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-ALMIR DA SILVA RATTES-MEI. Itens: 1-R$ 89,99, 2-R$ 599,99, 3-R$ 179,99, 4-R$ 438,99, 5-R$ 354,97, 6-R$ 377,97, 7-R$ 478,91, 8-R$ 2.246,97, 9-R$

2.246,97, 10-R$ 948,92, 11-R$ 329,99, 12-R$ 509,99, 13-R$ 1.797,91, 14-R$ 229,97, 15-R$ 159,98, 16-R$ 159,97, 17-R$ 168,97, 18-R$ 185,97, 19-R$ 49,95, 20-R$ 309,22, 21-R$ 329,99, 22-R$ 209,99, 23-R$ 528,99, 24-R$ 2.398,99, 25-R$ 7.298,99, 26-R$ 328,99, 27-R$ 208,99, 28-R$ 1.098,99, 29-R$ 1.698,99, 30-R$ 228,99, 31-R$ 388,99, 32-R$ 361,99, 33-R$ 1.149,99, 34-R$ 679,99, 35-R$ 769,99, 36-R$ 219,99, 37-R$ 179,99, 38-R$ 79,99, 39-R$ 79,99, 40-R$ 249,99, 41-R$ 254,94, 42-R$ 233,99, 43-R$ 683,99; 2-Comercio de Peças e Acessórios Automotivos Trevo eireli-LTDA. Itens: 44-R$ 60,00, 45-R$ 650,00, 46-R$ 170,00, 47-R$ 390,00, 48-R$ 395,00, 49-R$ 395,00, 50-R$ 470,00, 51-R$ 2.650,00. 52-R$ 3.400,00, 53-R$ 1.030,00, 54-R$ 330,00, 55-R$ 600,00, 56-R$ 2.200,00, 57-R$ 850,00, 58-R$ 160,00, 59-R$ 145,00, 60-R$ 145,00, 61-R$ 165,00, 62-R$ 45,00, 63-R$ 240,00, 64-R$ 330,00, 65-R$ 200,00, 66-R$ 450,00, 67-R$ 2.350,00, 68-R$ 7.399,00, 69-R$ 340,00, 70-R$ 200,00, 71-R$ 1.190,00, 72-R$ 1.749,00, 73-R$ 940,00, 74-R$ 1.505,00, 75-R$ 341,00, 76-R$ 1.170,00, 77-R$ 699,00, 78-R$ 940,00, 79-R$ 260,00, 80-R$ 255,00, 81-R$ 109,00, 82-R$ 68,00, 83-R$ 274,99, 84-R$ 108,00, 85-R$ 104,00, 86-R$ 889,00. **Valor Total:** R$ 1.795.411,26 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).
Data da Homologação: 04/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1454B8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 094/2023. **Data de Abertura:** 27/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de Tacógrafo **novo de 1° linha**, para uso na frota de **veículos escolares**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** Comercio de Peças e Acessórios Automotivos Trevo EIRELI-LTDA. **Valor unitário:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **Valor Total:** R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Data da Homologação: 04/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9DF8BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 095/2023. **Data de Abertura:** 28/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 07 (sete) meses para eventual aquisição de **gêneros alimentícios e materiais descartáveis** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental, conforme anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PAGEL LTDA. Itens: 59-R$ 4,90, 66-R$ 8,20, 68-R$ 5,55, 70-R$ 5,10, 74-R$ 5,98, 77-R$ 5,40, 78-R$ 6,05, 85-R$ 8,65; 2-ER COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. Itens: 03-R$ 17,77, 04-R$ 9,17, 12-R$ 3,08, 13-R$ 2,80, 16-R$ 6,60, 21-R$ 1,87, 22-R$ 7,99, 27-R$ 10,44, 28-R$ 3,47, 31-R$ 4,44, 32-R$ 6,88, 33-R$ 10,84, 34-R$ 4,59, 35-R$ 4,34, 36-R$ 9,73, 37-R$ 4,49, 38-R$ 5,19, 40-R$ 9,29, 41-R$ 6,04, 42-R$ 2,19, 45-R$ 3,83; 3-GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Itens: 15-R$ 16,75; 4-GUSTAVO BRANDAO FERREIRA-ME. Itens: 86-R$ 12,84, 87-R$ 18,69, 88-R$ 33,00, 89-R$ 25,00, 90-R$ 22,00, 91-R$ 15,49; 5-JANAINA DE OLIVEIRA CHAVES-ME. Itens: 57-R$ 4,67, 58-R$ 2,59, 60-R$ 20,89, 61-R$ 3,07, 65-R$ 3,39, 67-R$ 5,78, 69-R$ 3,39, 71-R$ 3,29, 72-R$ 3,62, 75-R$ 3,24, 76-R$ 7,49, 79-R$ 5,99, 81-R$ 8,99, 82-R$ 4,29, 83-R$ 3,89, 84-R$ 3,09; 6-LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA-EPP. Itens: 01-R$ 12,75, 05-R$ 9,90, 06-R$ 7,45, 07-R$ 8,10, 08-R$ 7,50, 09-R$ 9,40, 10-R$ 7,50, 11-R$ 13,10, 14-R$ 4,50, 18-R$ 14,00, 19-R$ 6,45, 20-R$ 3,80, 24-R$ 4,45, 25-R$ 4,30, 26-R$ 3,95, 29-R$ 4,35, 30-R$ 1,59, 39-R$ 6,90, 43-R$ 7,50, 44-R$ 5,25, 46-R$ 4,92, 51-R$ 7,15, 53-R$ 13,40, 54-R$ 7,65, 55-R$ 10,35, 56-R$ 9,60, 105-R$ 1,62; 7-NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA-EPP. Itens: 103-R$ 4,65, 104-R$ 5,74, 106-R$ 3,29; 8-TEREZINHA MARTINS DE VARGAS-ME. Itens: 92-R$ 25,50, 93-R$ 9,50, 94-R$ 8,50, 95-R$ 9,50, 96-R$ 23,50, 97-R$ 20,00, 98-R$ 32,00, 99-R$ 32,00, 100-R$ 32,00, 101-R$ 124,00, 102-R$ 112,00. **Valor Total:** R$ 1.702.022,60 (um milhão, setecentos e dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).
Data da Homologação: 12/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E4BAC2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 097/2023. **Data de Abertura:** 29/12/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de salvamento e resgate, destinados para uso do efetivo do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS, conforme discriminado no anexo I do edital, objetivando aquisições futuras. **Empresas vencedoras:** 1-SAVIO NACHTIGALL 03474770039-MEI. Itens: 02-R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), 04-R$ 210,00 (duzentos e dez reais), 06-R$ 194,99 (cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); 2-Sos Sul Resgate Comercio e Serviços de Segurança e Sinalização LTDA. Itens: 01-R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), 03-R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), 05-R$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais), 08-R$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Valor Total:** R$ 117.515,80 (cento e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
Data da Homologação: 03/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:49CA50E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 098/2023. **Data de Abertura:** 10/01/2024. **Tipo**: Menor preço item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ração para equinos, que será utilizada para manutenção dos animais apreendidos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, conforme discriminado

no anexo I do edital. **Empresa vencedora:** AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA-ME. Itens: 01-R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), 02-R$ 48,35 (quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), 03-R$ 50,05 (cinquenta reais e cinco centavos). **Valor Total:** R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).
Data da Homologação: 15/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0A680C31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 099/2023. **Data de Abertura:** 11/01/2024. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 meses, para eventual contração de empresa visando a prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagens, edição de imagens, registros e produção de mídias (audiovisual), das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, ESF's, Saúde no Campo, Programa TEAcolhe e Programa de Saúde na Escola, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** ROSAURA BARASUOL RODRIGUES 60450002004-ME. Itens: 01-R$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), 02-R$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos). **Valor Total:** R$ 22.298,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).
Data da Homologação: 16/01/2024.

Quaraí, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D354288A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 012/2023. **Data de Abertura:** 29/12/2023. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de Pavimentação com Bloco Intertravado na Rua Severino Monteiro, entre a Avenida Airton Senna e a Rua Ernesto Arrial, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 1.432,00m2 a ser pavimentada, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital. Emenda Parlamentar 20231986001-Infraestrutura. **Empresa Vencedora:** TRANSPORTES E COMERCIAL REGAZON LTDA. **Valor Total:** R$ 571.136,43 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Data da Homologação: 18/01/2024.

Quaraí/RS, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6BD90CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação nº 003/2022. **Data do Aditivo:** 12/01/2024. **Objeto**: Termo Aditivo nº 3 de prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 para disponibilidade do Cartão Alimentação. **Contratada:** BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 14/01/2024. **Final do prazo:** 13/01/2025. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:53DD76A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023. **Data do Aditivo:** 02/02/2024. **Objeto**: Aditivo 1 para Prorrogação de Contrato que tem como objeto a Prestação de serviços de locação de Impressoras Multifuncionais por cópias/impressões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de suprimentos e folhas. **Empresa Contratada:** COSTA, MACHADO & RODRIGUES LTDA-ME. **Valor unitário:** R$ 0,25 (vinte e cinco centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 0,26 (vinte e seis centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 02/02/2024. **Final do prazo:** 02/02/2025.

Quaraí/RS, 05 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0AF210D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Concorrência Pública nº 001/2022. **Data do Aditivo:** 12/01/2024. **Objeto**: Aditivo 07, para prorrogação de prazo do contrato cujo objeto é a da licitação, sob regime de empreitada global para a execução obra do projeto para a construção do pavimento asfáltico, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Estrada do Meio, no trecho compreendido entre a esquina do trevo da RST-377 e a Av. Ayrton Senna até a entrada do

Sindicato Rural de Quaraí, totalizando uma área 12.000,00m2 a ser pavimentada, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, anexos do edital *PROA nº21/2600-0000229-2*. **Empresa Contratada:** Construtora Alegretense EIRELI. **Prazo de vigência**: 180 (cento e oitenta) dias. **Início**: 12/01/2024. **Final do prazo:** 12/07/2025. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 05 de janeiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:16826237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2024- SUBVENÇÃO SOCIAL

Dispensa de licitação nº03/2024- Subvenção Social
Termo de fomento nº10/2024
Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia
Valor: R$10.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:767CE574

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº11/2024

Termo de Fomento nº11/2024
Associação Recreativa Escola de Samba Embaixadores do Ritmo
Valor : R$10.000,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:53CFCF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 12/2024: CALCULO PLANILHAS TRANSPORTE ESCOLAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno públicoa Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2024, para fins de contratação de**IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – CNPJ:02.310.921/0001-86.** Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 02 de fevereiro de 2024

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7898B9C6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 06/2024: SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 06/2024 SEM DISPUTA E DE FORMA EMERGENCIAL, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa de Coleta de Resíduos Sólidos..
RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: **08.582.276/0001-37** com um total dispensado de ***R$ 66.913,48 mensais, pelo período de 12 meses, totalizando R$ 802.961,76,*** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 02 de fevereiro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AEDFFC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n° 14.133/2021 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 047/2023, de 12 de julho de 2023, aplicáveis ao procedimento.

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

AILTON MORAES NEVES JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Possebon Dos Santos
Código Identificador:D3289118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

Contrato: nº 27/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JOÃO HERNESTO BATISTA HERBSTRITH
CNPJ/CPF: 451.893.070-34
Objeto: Locação de imóvel
Vinculação: Auto Medida cautelar 001/2023

Valor: R$ 800(Oitocentos reais) mensais.

Vigência: 06(seis) meses, com inicio em **21 de dezembro de 2023** e término em **21 de junho de 2024**.

Data da Assinatura: 01/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E7CA875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **02.02.2024 a 15.02.2024,** 14 (quatorze) dias, à Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES GARCIA,** Matrícula **24430,** Agente comunitário de saúde**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:26825B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3717 DE 02 FEVEREIRO DE 2024.

LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA DEVIDO AO FALECIMENTO DO SENHOR AQUINO ALVES DE OLIVEIRA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município nos dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2024, em decorrência do falecimento do Senhor **AQUINO ALVES DE OLIVEIRA**, que trabalhou na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, como operário pelo período de 21/05/1990 a 17/03/2014, quando se aposentou.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:05290557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **03.02.2024, 01** (um) dia, o Servidor **MARCOS ROGÉRIO FREITAS DE SOUZA,** Matrícula **256-9 ,MOTORISTA** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2BE3CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

Contrato: nº 11/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 17.472.278/0001-64
Objeto: aquisição de 20.000 cápsulas de omeprazol, concentração 20 MG.
Vinculação: Registro de Preço 002/2023

Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Vigência: Da data de assinatura até 12(dose) meses, contados da data de fechamento do Pregão de cada item.

Data da Assinatura: 29/01/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB8AB125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

Contrato: nº 26/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VALDEMIR NUNES DA SILVA
CNPJ/CPF: 52.552.235/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para organização do Evento Carnaval Municipal de Rua de 2024.
Vinculação: Pregão Eletrônico 003/2024

Valor: R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).

Vigência: 2 (dois) meses, com inicio em 01/02/2024 e término em 30/04/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2DA5A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **05.02.2024**, **JUESLLEN DE FREITAS FAGUNDES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA964361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

Objeto: 3 Inscrições Para o Encontro Nacional de Legislativos - Mesas Diretoras, Assessoria, Diretores, Serividores e Vereadores - Unindo Experiências e Trasnformando o Futuro Das Cidades, Para Ivo Andre Almeida, Marcos Andre Ittermann e João Lourenço Pereira Reis Junior Fornecedor:inlegis; CNPJ: 30.050.141/0001-80 Valor R$ 990,00 Unitário

MAURICIO FRIZZO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A9F0A3A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

Extrato de homologação do Pregão Eletrônico 26/2023 que tem como objeto a aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais, tendo como vencedoras, nos seguintes itens e valores: KFMED DIST DE MED LTDA ME, Item 59 R$ 0,36; GRAMS & GRAMS LTDA, item 04 R$ 0,17; Item 5 R$ 0,24; item 6 R$ 0,34; item 9 R$ 0,07; Item 10 R$ 0,07; item 11 R$ 0,07; item 12 R$ 0,12; item 15 R$ 1,06; item 16 R$ 0,82; item 21 R$ 2,28; item 25 R$ 0,28; item 29 R$ 2,80; item 32 R$ 0,119; item 37 R$ 24,32; Item 39 R$ 0,63; item 46 R$ 0,22; item 52 R$ 0,88; item 57 R$ 0,24; item 58 R$ 0,35; item 60 R$ 0,15; item 65 R$ 5,19; item 69 R$ 0,16; MED4 IMPORTADORAE DISTRIBUIDORALTDA item 7 R$ 2,77; item 20 R$ 1,08; VISÃODISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA item 66 R$ 0,14; LICI EXPRESS DISTRIBUIDORALTDA item 1 R$ 0,18; item 13 R$ 0,12; item 23 R$ 0,15; item 33 R$ 0,27; item 41 R$ 0,82; item 42 R$ 1,59; item 48 R$ 0,25; item 62 R$ 0,13; item 67 R$ 0,52.

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:FE3BDBE1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

Extrato do Contrato 16/2024 da dispensa de licitação 02/2024 que tem como objeto a prestação de serviço de central de triagem dos resíduos domiciliares e comerciais (secos) recicláveis do município de Santo Ângelo, tendo como contratada COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAGEM ECOS DA VIDA, pelo valor de R$ 96.910,47 (noventa e seis mil novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) mensais, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 07/02/203 a 07/02/2029.

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BA24B2ED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 15° ADITIVO DO CONTRATO 29/20216 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

Extrato do 15° aditivo do contrato 29/20216 da Dispensa de licitação 01/2026 que tem como objeto a locação de imóvel para a acomodar os grupos familiares de Caio Guilherme Fernandes e outros, tendo como locador Edvino Matochevski, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 06/01/2024 a 06/07/2024.

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:D5BFA615

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 379/2023 DA TOMADA DE PREÇOS 24/2023

Extrato do 2° Aditivo ao contrato 379/2023 da tomada de preços 24/2023 que tem como objeto a construção de estruturas metálicas, gradil e calçadas no prédio do CAPS, tendo como contratada CA.X LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 26/12/2023 a 25/01/2024.

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6E63BAEE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 17º ADITIVO DO CONTRATO 14/2015

Extrato do 17º aditivo do contrato 14/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha, tendo como locadora Santinha Neli Mousquer, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 14 de janeiro de 2024 a 14 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C571E971

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 11/2024

Extrato da Inexigibilidade 11/2024 que tem como objeto a Contratação de veiculação de material publicitário durante o mês de março, com divulgação em emissora de televisão com ampla abrangência, para o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (01 a 10/03) e do Aniversário de 151 anos de emancipação político-administrativa de Santo Ângelo (11 a 22/03), tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
RBS TV SANTA ROSA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Divulgação.	25.082,00	**25.082,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:4DF2D7E8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 12/2024

Extrato da Inexigibilidade 12/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição em curso sobre controle patrimonial: procedimentos de ingresso, transferência e baixa de bens de natureza permanentes, para a servidora Franciele de Morais Severo Teixeira, nos dias 05 e 06/02/2024, apresentando como fornecedora, nos seguintes itens e valores:
D P M EDUCAÇÃO LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Inscrição em curso.	629,00	629,00

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:2AF86D13

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 14/2024

Extrato da Inexigibilidade 14/2024 que tem como objeto o pagamentos de ART'S de atividades de arquitetura e urbanismo para o ano de 2024, tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
CAU/RS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	ART'S	1.000,00	**1.000,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:61ADCC87

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 15/2024

Extrato da inexigibilidade 15/2024 que tem como objeto o pagamentos de troca de refil de purificadores de água usados nas dependências das secretarias e departamentos para o ano de 2024, tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
CIG PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	60	UN	Troca refil purificadores	270,00	**16.200,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:69D53CA0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 15/2024

Extrato da inexigibilidade 15/2024 que tem como objeto o Pagamento de franquia de seguro para conserto do seguinte veículo: Placas IXD6D66 (PAT 41735, tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
ANNE KATY MELLO MEDEIROS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Franquia.	140,00	**140,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:779B91DD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 16/2024

Extrato da inexigibilidade 16/2024 que tem como objeto o Pagamento de franquia de seguro para conserto do seguinte veículo: Placas IXD6D66 (PAT 41735, tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
ANNE KATY MELLO MEDEIROS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Franquia.	140,00	**140,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:CE8F3449

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 17/2024

Extrato da inexigibilidade 17/2024 que tem como objeto o Pagamento de inscrição em curso "REURB - módulo I: Regularização Fundiária Urbana, com as alterações incluídas pela lei n° 14.620/2023 e decreto Estadual 57.172/2023, que lança o regulariza Tchê", para o servidor Fabio da Silva Saragozo, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024, na DPM Educação, em Porto Alegre/RS e em curso on-line "Plano de contratações anual (PAC) da lei federal n° 14.133/2021, lei de licitações" para a servidora Carine Inês Johann Thume, no dia 07 de fevereiro de 2024, tendo como fornecedora nos seguintes itens e valores:
D P M EDUCAÇÃO LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Inscrição em curso.	599,00	**629,00**
02	1	UN	Inscrição em curso online.	284,00	**284,00**

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A198FBA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 020/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 020/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH	**CRISTIANI ELY**	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:685478B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 021/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 021/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ PEREIRA DA ROCHA (CATANDUVA) - 24RH	**KENIA JORDANA SILVA SOUZA**	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:60797A89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 373/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 1530/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2022, ao servidor OTAVIO TRISCH, matrícula 11975, cargo de Operador de Rede de Eletrificação, padrão 8, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.446,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 28% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/02/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:68DCD7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024**, destinado à aquisição de vales-transportes da empresa Unesul de Transportes LTDA visando atender as necessidades dos usuários referenciados no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), para cumprir a Lei que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da política de Assistência Social, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/2730 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, bem como com o Memorando PGM nº. 268/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 92.667.948/0001-13** sendo **1)** 450 vales transportes de **Santo Antônio da Patrulha – Osório** ao valor unitário de R$ 10,25, totalizando R$ 4.612,50; **2)** 400 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Porto Alegre**, ao valor unitário de R$ 30,40, totalizando R$ 12.160,00; **3)** 400 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Gravataí**, ao valor unitário de R$ 18,65, totalizando R$ 7.460,00; **4)** 100 vales transportes **Santo Antônio da Patrulha – Tramandaí**, ao valor unitário de R$ 18,65, totalizando R$ 1.865,00. O valor total da contratação é de R$ 26.097,50 (vinte e seis mil noventa e sete reais e cinquenta centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:869AD115

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 020/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.° 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Manuela da Silva Santos	54º
Ensino Médio	Rodrigo Gomes Portal	55°
Ensino Médio	Adriana Maria da Silva	56°

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:E91162B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 004. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha (PMSAP) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). OBJETO: Tem por objeto o presente Terno Aditivo, a alteração das cláusulas do Termo Aditivo 003 que objetiva o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023. VIGÊNCIA: 873 (oitocentos e setenta e três) dias. RECURSO: R$ 388.551,11 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005044/2020.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BB998B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração dos Fiscais - Contrato Nº: 009/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R$ 55.381,09 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/54-399, 3390/54-429, 3390/53-356, 3390/71-596, 3390/81-692, 3390/84-749, 3390/84-762, 3390/85-777 e 3390/61-492. Vigência.....: Início: 04/02/2024. Término: 04/02/2025. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2024 até 04.02.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS e Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através dos Memorandos nºs 050/2024/SME, 043/2024/SMS, 022/2024/SMOV, 024/2024/SMOV, 022/2024/SEHAS e 024/2024/SEHAS, respectivamente, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:251E7061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 5/2024 (Processo Administrativo nº 11/2024). **Objeto:** Contrataçaõ de empresa para fornecimento de passagens ida/volta à cidade de Porto Alegre-RS , para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, que necessitam de atendimentos médicos especializados, da realização de exames laboratoriais, radiológicos e outros que exijam equipamentos mais sofisticados, indisponíveis nesta região e, visando melhor atender o deslocamento destas pessoas para atendimento e realização destes exames em grandes centros de tratamento estabelecidos na Capital do estado. **EMPRESA:** VIACAO OURO E PRATA SA, (CNPJ nº 92.954.106/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 113.848,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto-RS, 2 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:050478D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

provimento do cargo abaixo, conforme artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRICIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 73° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:3936CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024.

Extrato do Contrato Nº 016/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA. Valor.....: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência.....: Início: 02/02/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2023, de 12/12/2023 (Processo Administrativo nº 370/2023). Dotação Orçamentária: 3390/61-506. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:FA18E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

Extrato do Contrato Nº 017/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MM MECÂNICA E INDÚSTRIA DE CARROCERIAS LTDA. Valor.....: R$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 02/02/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2023, de 12/12/2023 (Processo Administrativo nº 370/2023). Dotação Orçamentária: 3390/62-550. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:D740B476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024.

Extrato do Contrato Nº 018/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: AUTO ELETRICA MB LTDA. Valor.....: R$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência.....: Início: 02/02/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2023, de 12/12/2023 (Processo Administrativo nº 370/2023). Dotação Orçamentária: 3390/62-545 e 3390/81-691. Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços elétricos e mecânicos especializados para conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, kombi, micro-ônibus, ônibus, caminhões, camionetas, máquinas pesadas, tratores agrícolas, equipamentos e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias do Município, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9C98FDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024.

Extrato do Contrato Nº: 019/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S.A.

Valor.....: R$ 495.740,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 02/02/2024. Término: 02/02/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2024, de 1º de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo nº 6/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/53-350 e 3390/54-424. Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes neste contrato.

Santo Augusto – RS, 02 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D696F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2024 (Processo Administrativo nº 14/2024). **Objeto:** Contratação de empresa para realização do Curso sobre o Planejamento da Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021: do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta. E CURSO PRESENCIAL Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com com a Lei Federal nº 14.133/2021. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 1.900,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 2 de fevereiro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:9CA8A252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

EDITAL DE NOMEAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA candidatos, aprovados no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023 e Edital de Homologação n.º 24/2024, para preenchimento de cargo público na Prefeitura Municipal, na forma que segue: CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO, PORTARIA Nº. 4120/24, 3º lugar, THAIS BISOGNIN DIAS, CARGO: NUTRICIONISTA, PORTARIA Nº. 4121/24, 4º lugar, PAULA FERNANDA LIMA DA SILVA, e solicita o comparecimento dos mesmos, para que no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com Artigo 14 § 1º da Lei 1840/91, após a publicação do ato, manifeste interesse no provimento do cargo. São Gabriel, primeiro (1º) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, solicita o comparecimento dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2023 e Edital de Homologação nº. 24/2024, para que no prazo de dez (10) dias, de acordo com Artigo 14, § 1º da Lei 1840/91, após a data da publicação, manifeste interesse no provimento do cargo: CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO
PORTARIA Nº. 4120/24, 3º lugar, THAIS BISOGNIN DIAS
CARGO: NUTRICIONISTA
PORTARIA Nº. 4121/24, 4º lugar, PAULA FERNANDA LIMA DA SILVA

São Gabriel, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL BARROS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B5EF593F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2023 – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário, para deslocamento de pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde fora do município, conforme Termo de Referência – Lote 1 – R$ 3,00 km; Lote 2 – R$ 4,92 km; Lote 3 – R$ 6,86 km – Transporte Recktur Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:652B0EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 17/03/2024 – Ney Ramalho & Cia Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:670419F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 14/07/2024 – Anna Lélia Silveira Lopes Soares.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F94DB848

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 30/10/2023 – Claudia de Moraes Gonzalez Giuliani.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:78C65E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de 25/05/2024 – Gonçalves Forgiarini & Cia Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9338CE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2022 – reajuste mensal para R$ 3.403,98 – Alex Sandro Bittencourt dos Santos.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:24474055

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – inclusão de despesa/rubrica nº 13791/13792 SEMUSA – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6564D6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO DE APOSTILA Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 097/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – inclusão de despesa/rubrica nº 11770/1771 SEMAS – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:47924AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – inclusão de despesa/rubrica nº 13791/13792 SEMUSA – Luza Printers Comércio e Serviço Para Impressões Ltda.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9413A68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO

ANULAÇÃO – anula-se o processo licitatório Pregão Presencial nº 095/2023 (aquisição de medicamentos Farmácia Básica), tendo em vista a constatação de vício no procedimento licitatório em razão a erros presentes no Sistema LCCETIL, conforme relatado no Memorando/Pregão nº 020/2024 e Parecer Jurídico nº 038/2024.

São Gabriel, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C18D59F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2022 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 002/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Betha Sistemas Ltda
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para Gerenciamento do Sistema de Protocolo do Município, para gestão dos processos administrativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **30 de junho de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula nona do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso IV, do Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor pelos serviços prestados, considerando a variação do INP-C/IBGE acumulado no período, conforme cláusula segunda do instrumento contratual, passando de R$ 473,52 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R$ 489,91** (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) por mês. *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

São José do Ouro, RS, 29 de janeiro de 2024

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:232DC79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2024: Dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão Municipal de Licitações com a finalidade de receber as propostas e documentos, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos Arts. 29 a 49 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 02 de fevereiro de 2024.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D0C3F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 88/2023 – TERMO ADITIVO Nº 03

Extrato do Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 88/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 5,40 para **R$ 5,57** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 5,80 para **R$ 5,86** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor no dia 03 de fevereiro de 2024.

São José do Ouro, RS, 02 de fevereiro de 2024

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:75046855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO CONTRATO N°08/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 08/2024.
CONTRATADO: T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. / CNPJ: 10.957.507/0001-91.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de locação de ambulância do tipo Suporte Básico para integrar a frota da base do SAMU de São Leopoldo.
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de R$ 150.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 6 (seis) meses, contados a partir de 01/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:CF0BA211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.111

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **EDER DE OLIVEIRA KRAKEKER,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1AEB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.113

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2.800 de 31 de janeiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARCIA APARECIDA FRAGA BERNARDES, matrícula** n° **84216**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Nível **"XI"**, Classe **"F"**, nomeada através da Portaria nº 56.530, de 18 de julho de 2008, **doze (12) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de janeiro de 2024 à 23 de janeiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0AB28391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.112

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 2.827 de 31 de janeiro de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **31 de janeiro de 2024,** o servidor **EDUARDO HOFFMANN DIAS,** matrícula nº 87670, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 126.149 de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:627BBD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.096

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 32.144, de 29 de dezembro 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2024,** a servidora **PATRICIA CAMPAO DO NASCIMENTO BASTOS,** matricula n° 86169, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.909, de 18 de agosto de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:36BAE786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.094

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 30.628, de 12 de dezembro 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2024,** a servidora **ALINE RODRIGUES DA CRUZ DAER,** matricula n° 86053, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 100.138, de 08 de maio de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:59309BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.095

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 1.070, de 15 de janeiro 2024,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2024,** a servidora **JUCELIA MEDIANEIRA SCHUBERT,** matricula n° 86041, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.077, de 04 de maio de 2017, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DACE18B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.079

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 2527/2024, de 30 de janeiro de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **MARCO ANTÔNIO FILLIPIN RODRIGUES,** matrícula nº 85038, CPF nº 430.301.060-04, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar da 4º Conferência Nacional de Cultura, em Brasília/DF, nos dias 04 a 09 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 750 (setecentos e cinquenta) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BBEC68FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.078

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1160/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 04 a 18 de março de 2024 (15 dias), o servidor **ALESSANDRO DE FARIA DE PAULA,** matrícula nº 87358, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Editais, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular QUILMAIR MILMAM DE OLIVEIRA, matrícula nº 87085, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3FDD6BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.069

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 035/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

N O M E I A

no período de 15 a 26 de janeiro de 2024 (12 dias), o servidor **ELIAS LUIZ TRAMONTIN,** matrícula nº 55055, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Revitalização Urbana, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular ADRIANO PONCIANO MAICÁ, matrícula nº 55238, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:130D1D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.075

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 041/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

N O M E I A

no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024 (15 dias), o servidor **DANIEL FAGUNDES DOS SANTOS,** matrícula nº 55289, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - Relações Institucionais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular ELSON LUIS DA COSTA, matrícula nº 55353, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4802B407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.077

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Interno nº 23/2024, da Subprefeitura da Zona Norte,

N O M E I A

no período de 05 a 14 de fevereiro de 2024 (10 dias), o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA,** matrícula nº 55495, para responder pela Subprefeitura da Zona Norte, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular OLI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54773, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E3443F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.076

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Interno nº 23/2024, da Subprefeitura da Zona Norte,

N O M E I A

no período de 05 a 14 de fevereiro de 2024 (10 dias), o servidor **VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA SIQUEIRA,** matrícula nº 55495, para responder pela Subprefeitura da Zona Norte, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular OLI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54773, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E75AA29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.090

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 84/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

N O M E I A

no período de 14 de fevereiro à 04 de março de 2024 (20 dias), a servidora **ANDRESSA OST DA SILVA,** matrícula nº 55435, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição a titular LORETO CECÍLIA RIVEROS ILLANES, matrícula nº 55140, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A12FA2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.072

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 049/2024, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024 (10 dias), a servidora **JULIANA DE LIMA GARZIERA,** matrícula nº 87453,

para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-5, em substituição a titular JORDANA VIRGINIA WINKELMANN, matrícula nº 87224, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99FE6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129.886

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **LUIZ FERNANDO VARGAS DE MENEZES,** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Orçamento Paticipativo, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00F336AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129.320

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 285/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 123.839, de 21 de dezembro de 2022, membros na **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO,** sob a Coordenação do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 9.163/2018, renomeando os demais na forma abaixo relacionada:

TITULAR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Phellipe Mendonça Ribeiro	54818	GABINETE DO PREFEITO
Glênio José Alves Pereira (titular)	85293	SEMFA
Vanessa da Costa (suplente)	85512	SEMFA
Esther Magliani Schaidahauer Schumacher (titular)	84200	SAS
Paola Lazzarotto (suplente)	87007	SAS
Gisele Vieira Ramos (titular)	84175	SECOL
Marlene Sperb (suplente)	85302	SECOL
Janice dos Santos Nordio (titular)	85183	SEMAD
Igor Ferreira Buck (suplente)	84185	SEMAD
Tatiane Rodrigues da Silva (titular)	85316	SEDETTEC
Anelucy de Andrade (suplente)	80563	SEDETTEC
Alexon Gabriel João (titular)	55347	SEMSAD
Veridiana Fabíola da Rosa (suplente)	85496	SEMSAD
Ângela Patrícia Medeiros Ternes (titular)	82456	SMED
Márcia Regina Chitolina (suplente)	86987	SMED
Juliana Severo Faistauer (titular)	85048	SEMUSP
Diego José Camboim de Souza (suplente)	83119	SEMUSP
Helena Cardoso (titular)	83954	SEMMAM
Mateus Dias Ferreira	87005	SEMMAM

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de dezembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3553F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.672, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel matriculado sob o nº 89.577 do ofício do Registro de Imóveis, destinado a acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 89.577 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

Imóvel com matrícula nº 89.577: EDIFICIOS DE SOBRADO, de construção sólida, onde funcionou o Colégio São José, com todas suas dependências e benfeitorias, e o terreno respectivo, composto de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Centro, na quadra 53 da planta geral, no quarteirão formado pelas Ruas Brasil, Cel. Bento Gonçalves, Avenida Dom João Becker e Praça Tiradentes, com área superficial de 3.766,43 m², medindo setenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (72,95m) de frente ao norte, no alinhamento da Avenida Dom João Becker, lado par; quarenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros (49,45m) a leste, oitenta e três centímetros (0,83m) ao sul e um metro e cinquenta centímetros (1,50m) novamente a leste, sempre no alinhamento da Praça Tiradentes, lado ímpar; setenta e dois metros e vinte e três centímetros (72,23m) ao sul, na divisa com imóvel da Associação Antônio Vieira - Asav; cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros (52,25m) a oeste, no alinhamento da Rua Cel. Bento Gonçalves, com a qual faz esquina, lado par.

Art. 2º. O imóvel está sendo desapropriados com base na alínea p do Decreto-Lei 3.365/41, e na justificativa anexa a este decreto.

Art. 3º. O imóvel objeto da desapropriação destina-se para a acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 10.672, de 31/01/2024.....2)

ANEXO ÚNICO
(Decreto n. 10.672/2024)

JUSTIFICATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO

Justifica-se o Decreto de Desapropriação deste imóvel e sua destinação à acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, devido às péssimas condições de uso dos imóveis atualmente ocupados.

Considerando que a qualidade das instalações físicas é fundamental para o bom funcionamento de qualquer órgão público, é imprescindível que os prédios destinados sejam adequados para abrigar essas instituições.

A transferência da Secretaria de Educação e da Câmara Municipal de Vereadores para um novo imóvel, mediante desapropriação, se faz necessária para garantir a continuidade das atividades dessas instituições de forma adequada e segura. A destinação de um imóvel em boas condições estruturais permitirá que as equipes de trabalho tenham um ambiente de trabalho mais saudável, possibilitando um melhor atendimento à população.

Além disso, é importante considerar que as instalações físicas são um reflexo da importância atribuída às instituições públicas e ao serviço que prestam à sociedade. A transferência para um imóvel em melhores condições demonstrará o comprometimento do poder público em fornecer um ambiente condizente com a relevância desses órgãos.

Portanto, diante das péssimas condições de uso do imóvel atualmente ocupado, a desapropriação de um novo imóvel se mostra como a solução mais viável e necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro da Secretaria de Educação e da Câmara Municipal de Vereadores, possibilitando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Salvo melhor juízo.
Esta é a justificativa.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C06F96F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.671, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel matriculado sob o nº 89.578 do ofício do Registro de Imóveis, destinado a acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob nº 89.578 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

Imóvel com matrícula nº 89.578: UMA CASA DE MATERIAL, com dois pavimentos, tendo uma porta e cinco janelas no térreo e seis aberturas no superior, suas dependências, mais benfeitorias, e UMA CASA DE MORADIA, construção sólida, com uma porta e duas janelas na frente, suas dependências, e o terreno respectivo, composto de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Centro, na quadra 53 da planta geral, no quarteirão formado pelas Ruas Brasil, Cel. Bento Gonçalves, Avenida Dom João Becker e Praça Tiradentes, com área superficial de 4.054,97 m², medindo quarenta e quatro metros e noventa e dois centímetros (44,92m) de frente a leste, no alinhamento da Praça Tiradentes, lado ímpar da numeração, quatro metros e noventa e oito centímetros (4,98m) ao sul e dezesseis centímetros (0,16m) a oeste, com parte do imóvel da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, quarenta metros e noventa e três centímetros (40,93m) ao sul, com imóveis da Prefeitura Municipal de São Leopoldo; trinta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (35,57m) a leste, com imóvel da Prefeitura Municipal de São Leopoldo; vinte e seis metros e trinta e nove centímetros (26,39m) ao sul, no alinhamento da Ruas Brasil, lado ímpar, setenta e oito metros e dois centímetros (78,02m) a oeste, no alinhamento da Rua Cel. Bento Gonçalves, com a qual faz esquina, lado par e setenta e dois metros e vinte e três centímetros (72,23m) ao norte, com imóvel da Associação Antônio Vieira – Asav.

Art. 2º. O imóvel está sendo desapropriados com base na alínea p do Decreto-Lei 3.365/41, e na justificativa anexa a este decreto.

Art. 3º. O imóvel objeto da desapropriação destina-se para a acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 10.671, de 31/01/2024.....2)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 10.671, de 31/01/2024.....3)

ANEXO ÚNICO
(Decreto n. 10.671/2024)

JUSTIFICATIVA DE DESAPROPRIAÇÃO

Justifica-se o Decreto de Desapropriação deste imóvel e sua destinação à acomodação da Secretaria Municipal de Educação - SMED e Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, devido às péssimas condições de uso dos imóveis atualmente ocupados.

Considerando que a qualidade das instalações físicas é fundamental para o bom funcionamento de qualquer órgão público, é imprescindível que os prédios destinados sejam adequados para abrigar essas instituições.

A transferência da Secretaria de Educação e da Câmara Municipal de Vereadores para um novo imóvel, mediante desapropriação, se faz necessária para garantir a continuidade das atividades dessas instituições de forma adequada e segura. A destinação de um imóvel em boas condições estruturais permitirá que as equipes de trabalho tenham um ambiente de trabalho mais saudável, possibilitando um melhor atendimento à população.

Além disso, é importante considerar que as instalações físicas são um reflexo da importância atribuída às instituições públicas e ao serviço que prestam à sociedade. A transferência para um imóvel em melhores condições demonstrará o comprometimento do poder público em fornecer um ambiente condizente com a relevância desses órgãos.

Portanto, diante das péssimas condições de uso do imóvel atualmente ocupado, a desapropriação de um novo imóvel se mostra como a solução mais viável e necessária para garantir o funcionamento adequado e seguro da Secretaria de Educação e da Câmara Municipal de Vereadores, possibilitando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Salvo melhor juízo.
Esta é a justificativa.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21A3A64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.117

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2.920 de 01 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JACI MENDES DOS SANTOS matrícula** n° 86335, ocupante do cargo de **Agente Administrativo II**, Nível **"VI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 0127/2010 HC, de 23 de abril de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de janeiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01643C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.120

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 2.946 de 01 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GISLAINE GUADAGNIN DORNELES, matrícula** n° 84781, ocupante do cargo de **Atendente Social**, Nível **"VII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 67.408, de 26 de outubro de 2010, **TRÊS (03) DIAS** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **29 de janeiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:82290A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0001-51.

QUANTIDADE DE VAGA: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 80/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**50**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**46**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**40**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 75.628,22 (Setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:EF96C501

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA I, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0003-13.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 79/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**50**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**40**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**8**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**80**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**8**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 92.218,44 (Noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:0F3DA621

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0002-32.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 82/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**25**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**20**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 30.466,10 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:EB2DDD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08111153/0001-18.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 83/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**36**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**10**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**21**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**20**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 56.104,91 (Cinquenta e seis mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:2731874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU inscrita no CNPJ sob o nº 13019863/0001-52.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 85/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**61**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**58**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**9**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 74.380,04 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:3F3B9F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 86/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI inscrita no CNPJ sob o nº 88155924/0002-99.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 86/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**30**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**20**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 32.919,36 (Trinta e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:0056EF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 90/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07538600/0001-57**.**
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 90/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**40**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**14**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**35**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**20**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 70.714,93 (Setenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:D7B4BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA inscrita no CNPJ sob o nº 88369343/0001-79.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 91/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**75**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**28**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**55**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**40**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**5**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 118.494,81 (Cento e dezoito reais, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:7C03E950

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA inscrita no CNPJ sob o nº 88029061/0001-22.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 93/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**77**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**10**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**8**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 66.528,36 (Sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:5D8E0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVÓ MARIA inscrita no CNPJ sob o nº 88369053/0001-25.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 94/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**36**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**10**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**

	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 33.383,98 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e tres centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:1B3417BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JUJA BABY inscrita no CNPJ sob o nº 08823334000177

QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 87/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**17**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**10**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**3**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**17**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**34**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**3**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 42.613,43 (quarenta e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:19D42196

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: CLUBE DE MÃES SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ sob o nº 93849974/0001-25
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 88/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**80**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**12**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**9**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 70.461,00 (Setenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:6BD7AE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 89/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU inscrita no CNPJ sob o nº 08838032/0001-72
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 89/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**90**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**32**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**10**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**0**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 74.380,04 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no BrasiL

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:EC721BA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

v**PORTARIA MUNICIPAL N°166/20224.**

"NOMEIA O SR. MARLON RICARDO CORRÊA PARA O CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
N O M E I A

O Sr. MARLON RICARDO CORRÊA, inscrição nº. 56604624448-7, para o Cargo Efetivo de Fiscal Tributário, Classe A, Padrão 11, com Carga Horária de 37h (trinta e sete horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 29 de março de 2022, através do Edital nº. 09/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Exceto Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:ECFE1BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 095/2024

"NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de **02 de fevereiro de 2024**, a servidora **LIZETE BARCELOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 1088, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Sol.

Art. 2º A servidora fará jus a gratificação de direção escolar estipulada por lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:7461017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 096/2024

"NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de **02 de fevereiro de 2024**, a servidora **IVANIA ORTAZ VEIGA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1031, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Alegre.

Art. 2º A servidora fará jus a gratificação de direção escolar estipulada por lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:4CB9E440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 097/2024

"NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de **02 de fevereiro de 2024**, a servidora **GRACIELA DA SILVA GARCIA**, matrícula funcional nº 4047, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Cristóvão de Mendonça.

Art. 2º A servidora fará jus a gratificação de direção escolar estipulada por lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:4390E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 098/2024

"NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de **02 de fevereiro de 2024**, a servidora **ELISIANE IZABEL DA SILVA ARCE**, matrícula funcional nº 1159, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bernardo.

Art. 2º A servidora fará jus a gratificação de direção escolar estipulada por lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:278B0786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL SÚMULA DOS CONTARTOS

SÚMULA DOS CONTRATOS – 15 A 31 DE JANEIRO DE 2024:

Contrato n° 009/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.860.059/0001-37, localizada na Rua 9, Acamp. Pacheco Fernandes nº 5A, na cidade de Vila Planalto, Brasília/DF Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024. Objetivo: contratação de empresa para assessoria e acompanhamento nos programas utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de São Valentim do Sul-RS, bem como prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2024 junto ao Governo Federal. Valor: R$ 2.100,00 (dois mil, e cem reais) mensal, Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025 Ordem de Início. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
CLÉCIO HEISSLER -
Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato n° 010/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ Nº 67.865.360/0001-27, com sede na Avenida Angélica, n° 2626, térreo, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228.200 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul, com vigência no período de 31 de janeiro de 2024 das 00hs01min e findando em 31 de janeiro de 2025 as 23horas59min Valor: R$ 3.656,09 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)., Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
CLÉCIO HEISSLER -
Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato n° 011/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14261, andar 17, AO 21, ala A, bairro Vila Gertrudes, em São Paulo/SP, CEP: 04.794-000 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul, com vigência no período de 31 de janeiro de 2024 das 00hs01min e findando em 31 de janeiro de 2025 as 23horas59min Valor: 12.809,57(doze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
CLÉCIO HEISSLER -
Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato n° 012/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com sede na Al. Barão de Piracicaba, nº 618-634, torre B, 2ª andar na cidade de São Paulo/SP Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul, com vigência no período de 31 de janeiro de 2024 das 00hs01min e findando em 31 de janeiro de 2025 as 23horas59min Valor: R$ 13.319,70(treze mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos), Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:

CLÉCIO HEISSLER -
Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Contrato n° 013/2024. Período 2024. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada GENTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP nº 90020-060. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024. Objetivo: Contratação de empresa para contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, para as viaturas pertencentes à frota municipal de São Valentim do Sul, com vigência no período de 31 de janeiro de 2024 das 00hs01min e findando em 31 de janeiro de 2025 as 23horas59min Valor:R$ 14.416,41(quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Fiscal:
CLÉCIO HEISSLER -
Servidor Municipal - Matrícula nº 14 – Portaria Designação nº843/2023

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:3903143B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Senhor

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Administração
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de planejamento estratégico, criação, campanha publicitária, mídia digital, mídia convencional (offline), marketing de conteúdo, gestão de redes sociais e coordenação de produção de peças gráficas, eletrônicas e digitais.
FORNECEDOR: F5 DIGITAL BRASIL MARKETING LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.547.538/0001-20, localizada na Rua MARECHAL FLORIANO, nº 269 na cidade de Estrela/RS.
VALOR: R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais) mensais.
FUNDAMENTO: Art.75 II da Lei 14.133/2021

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 02 de fevereiro de 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:31057001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS N° 041/2024, N° 042/2024, N° 043/2024, N° 044/2024, N° 045/2024 E N° 046/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO MEDIANTE INCENTIVO Nº 001/2017 -TERMO ADITIVO N° 041/2024.
Processo: Lei Municipal nº 1871/2017
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARCOLIN (CPM)
Valor: R$ 21.549,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), que será repassado em uma única parcela.
Vigência: Passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO MEDIANTE INCENTIVO Nº 007/2018 - TERMO ADITIVO N° 042/2024.
Processo: Lei Municipal nº 1957/2018.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de serviços.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS
Contratada: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARCOLIN (CPM)
Valor: R$ 44.748,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), que será repassado em uma única parcela.
Vigência: Passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE PARCERIA ENTRE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GUAPORÉ O MUNICÍPIO Nº 001/2019 - TERMO ADITIVO N° 043/2024.
Processo: Lei Municipal nº 2002/2018
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Valor: R$ 40.942,69 (quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a ser repassado em uma única parcela.
Vigência: Passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO MEDIANTE INCENTIVO Nº 04/2023 - TERMO ADITIVO N° 044/2024.
Processo: Lei nº 2.233, de 20 de abril de 2023.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS
Contratada: INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROSA LTDA Valor: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais.
Vigência: Passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEGUROS Nº 10/2024 - TERMO ADITIVO N° 045/2024.
Processo: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Objeto: Acréscimo de valor complementar.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
Valor: R$ 30,41 (trinta reais e quarenta e um centavos).
Vigência: Passa a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL -TERMO ADITIVO Nº 046/2024.
Processo: Pregão Presencial nº 018/2023.
Objeto: Decréscimo de valor.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA.
Valor: Decréscimo de 1,3 % (um vírgula três por cento) no valor do Diesel Comum, ficando do valor de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) para o valor de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: Sendo a vigência a partir do dia 03 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:1168A86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 983.408,98 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E

OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2260 de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R$ 983.408,98 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0202.06.182.0026.2006 - Defesa Civil
33903900000000-1045(822) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
33903900000000-0020(206) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R$ 22.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Transporte de Alunos da Educação Infantil
33903900000000-1008(821) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R$ 117.700,00

0602.12.362.0004.1006 - Viagens de Estudos
33503900000000-0001(342) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA... R$ 8.000,00

0603.13.392.0007.2042 - Festividades e Comemorações
33504100000000-0001(380) - CONTRIBUIÇÕES... R$ 300.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.2050 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903000000000-1045(825) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 80.900,00
33903900000000-1045(826) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA... R$ 57.000,00
44905100000000-1045(824) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 157.547,76
44905100000000-1290(823) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 207.661,22

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0018.2054 - Saúde para uma Primeira Infância Melhor
31901100000000-4160(828) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL... R$ 2.600,00

0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
44905200000000-4502(827) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 20.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 308.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 22.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1045 - Fundo Estadual da Defesa Civil FUNDEC... R$ 305.447,76
Superávit Financeiro ... Fonte 1290 - Emendas Parlamentares para Investimento... R$ 207.661,22
Superávit Financeiro ... Fonte 4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM ... R$ 2.600,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2033 - Transporte de Alunos da Educação Infantil
33904000000000-1008 (288) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 117.700,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000-4502 (655) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 20.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:BD13481B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 050/2024

Pregão Presencial n° 07/2023 – Registro de Preços 07/2023,
Contrato Nº 050/2024 – materiais de construções
Valor: R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2024.
Partes: Município de São Valério do Sul/, Jaqueline T. Carls Ltda.
CNPJ n° 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 02 de fevereiro de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:FA776F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 179818 - INEX 038/2022 - Objetivo: Contratação de empresa para instalação e disponibilização de software. Fornecedor: SMART PROCESS S.A 28.697.488/0001-77 R$ 96.000,00.

Sapucaia do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:68FBEB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 318/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente contratação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7, categorias livre, veterano e máster, com a empresa LIGA DESPORTIVA REGIONAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2024.

VOLMAR HELMUT KUH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:99E251C6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 317/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de vigilância para a EMEF João Batista Mocelin da Vila Paz, com a empresa JP ZELADORIA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

VOLMAR HELMUT KUH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DC45EA92

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 311/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a revisão de escavadeira XCMG 67, com a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

VOLMAR HELMUT KUH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:401180AA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 312/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de peças para manutenção do Trator MF 250X, Caminhão IZV 5H22, Retro Randon 29, Carregadeira Case W20 e 21 e Ninicarregadeira Bob Cat 86, com a empresa MECÂNICA MAGNI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

VOLMAR HELMUT KUH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9FC5E0A9

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 323/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de mão-de-obra para reparos no caminhão Mercedes JBE 0G80 e caminhão IRZ 5B52, com a empresa DÉLCIO SIMON &CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2024.

VOLMAR HELMUT KUH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:08077B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 11/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 11/2024, para dispensa de licitação de aquisição e entrega de garrafas de água mineral com e sem gás para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011. As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:E3BF0C33

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 05/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 05/2024, para dispensa de licitação de aquisição de filtro(s) com execução de manutenção de bebedouros, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:FB2C2E79

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 12/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 12/2024, para dispensa de licitação de aquisição de placa e moldura inox com retrato do presidente da Câmara atual, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:5D66A9B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 16/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 16/2024, para dispensa de licitação de execução de serviço de RECARGA DE EXTINTORES, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:61D48773

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 15/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 15/2024, para dispensa de licitação de aquisição de sistema de exaustão para a cozinha, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:7CE07C84

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 17/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 17/2024, para dispensa de licitação de aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:6837325E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 18/2024

Considerando as Justificativas e especificações anexadas no Pedido de Compra n° 18/2024, para dispensa de licitação de aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Poder Legislativo, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 10:00 horas do dia 07/02/2024. Para mais informações, solicitar quantitativo e descrições adicionais através do e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ligação telefônica (51) 3542-1607, ou até mesmo mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, através do número (51) 3541-1651. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail orcamento@camarataquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp (51) 3541-1651. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:F97254F5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 188/2023
PROCESSO N°: 10534 /2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 189/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Locação de veículo tipo micro-ônibus com motorista**.**
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação, em **caráter excepcional**, *por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de dezembro de 2023*, conforme solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando n° 319/2023, bem como, de acordo com as orientações constantes no Parecer Jurídico datado de 22 de dezembro de 2023, anexo à *fls. 39 à 42.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/12/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:64A102B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 206/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 206/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área ambiental (Biólogo e Geólogo), para atuação na Sala do Empreendedor, a contar de 06 de fevereiro de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 006/2024, com a empresa **DA PIEVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.912.224/0001-57.

Taquara, 02 de fevereiro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:0CDA0259

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 138/2022
PROCESSO N°: 9110/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n° 141/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para tratamento de água de poço artesiano nas Unidades de Saúde, com fornecimento em comodato do dosador de cloro líquido para as unidades de saúde Padilha, Rio da Ilha, Santa Cruz da Concórdia, Fazenda Fialho e Pega Fogo, Comunidade Quilombola.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula *Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento*, em seu **item 2.1**, reajustando o valor do Contrato, considerando a manifestação apresentada pela empresa, e com base no cálculo da correção de valores pelo IPCA (IBGE), do período compreendido entre Fevereiro/2023 à Dezembro/2023, **passando o valor mensal para R$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos)**, por local de tratamento de água, sendo um total de 06 (seis) locais, totalizando um valor anual de **R$ 36.604,80 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos);** Alteração na Cláusula *Terceira – Dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses*, a contar de 1º de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Fabiano Andre Kruger
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:F5B0C589

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
2024/373

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido 373/2024

Cotação para contratação emergencial de empresa para Implantação, licença de uso, treinamento, manutenção e suporte de Sistema de Informática para análise e cruzamento de dados, para apoio aos fiscais na auditoria das declarações do Simples Nacional, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 07/02/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: saude03@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Lidiane da Silva Dama
Código Identificador:DAE4E960

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/490

Considerando a necessidade de aquisição de peças (01 filtro de óleo, 01 anel bujão, 01 bujão cárter, 07l óleo de motor) para a manutenção do veículo camionete Ranger de placas IXJ 8A43 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/02/2024.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:058B78FC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/489

Considerando a necessidade de aquisição de peças (01 eixo do motor do limpador do para-brisa) para a manutenção do veículo camionete S10 de placas IWM 8E87 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/02/2024.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:D9EBAA5D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/496

Considerando a necessidade de aquisição de peças (01 JOGO DE PASTILHA DE FREIO, 02 DISCOS DE FREIO, 01 JOGO DE VELAS, 01 FILTRO DO AR, 01 BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA, 02 BICOS INJETORES, 02 BOBINA, 01 ADITIVO LIMPEZA MOTOR, 07L ÓLEO DE MOTOR GASOLINA, 01 FILTRO DO ÓLEO, 01 ANEL DO BUJÃO, 01 ADITIVO) para a manutenção do veículo camionete Ranger de placas IXJ 8A43 e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13 horas do dia 07/02/2024.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Dione Maria Gelinger
Código Identificador:FFB0A7C0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/512

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/512, para aquisição de fio de nylon para uso nas roçadeiras para atendimento da demanda das roçadas das vias públicas da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/02/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9466092A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/513

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/513, para aquisição de BOTINAS para uso dos apenados da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/02/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1509C454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024- Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente. Abertura dia 15/02/2024, às 09 horas, o edital encontra-se através do site:

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:E4FAF6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 006/2020

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 006/2020
CONTRATADA: TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA.
CNPJ Nº 06.182.230/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2021 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 1º de fevereiro de 2024, tendo validade até a data de 1º de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor dos serviços prestados do Contrato nº 007/2021 para **R$ 17.399,22 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)** mensais.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2020.

Travesseiro, 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FDC22AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATADA: WILLIAM BAYER LTDA.
CNPJ Nº 14.374.351/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 1º de fevereiro de 2024, tendo validade até a data de 1º de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 008/2023, passando a vigorar com os seguintes valores:
a) R$ 94,02 (noventa e quatro reais e dois centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.1;
b) R$ 135,81 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.2;
c) R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.3;
d) R$ 114,91 (cento e catorze reais e noventa e um centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.4;
e) R$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada para o item 1.1.5.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2023.

Travesseiro, 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1B98697D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2024.
PRAZO/VALIDADE: 1º de fevereiro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) anual.

Travesseiro, 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:614A96EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATADA: CERFOX - Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier.
CNPJ Nº 97.505.838/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2021 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 1º de fevereiro de 2024, tendo validade até a data de 1º de fevereiro de 2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 XXII nº 012/2021.

Travesseiro, 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:101131CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2024

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Fevereiro de 2024*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2023, referente competência *Dezembro de 2023.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:7AD77A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2024

NOMEIA a Srta. PRISCILA YASMIN CAMARGO STEFANI para exercer o cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Srta. **PRISCILA YASMIN CAMARGO STEFANI** para exercer o cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2"**, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:C01135FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Instar Tecnologia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website da Prefeitura Municipal de Tupanciretã
VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Tupanciretã, 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:61E14A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 20/02/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES, PREFEITO
Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:A9FFC83F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº005/2023

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº005/2023

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS**comunica aos interessados a retificaçãodo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº05/2023.** Objeto:**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - PICS**. Ficando a data de abertura do credenciamento a contar de 05/02/2024em horário de expediente, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br– link Setor de Licitações.

Vale Verde, 02defevereirode 2024.
.
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3EDF41D2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pintura dos prédios das escolas municipais: EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes e EMEF Professora Odette Pedreira de Mello, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Autorizo a Contratação da empresa **E K M COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ n°11.698.935/0001-00, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de RR26.528,10.Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 31de janeiro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:21ED21C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 26/01/2024, "EXTRATO DE CONTRATO", referente ao Contrato Administrativo nº 002/2024, com data de assinatura de 25/01/2024, porém o correto é data de assinatura de 01/02/2024.

Venâncio Aires, 02/02/2024.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D713216E

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto Contratação de palestrante para o XIV Fórum Internacional E XVIII Fórum Nacional de Educação 2024 com o tema "Equidade: desafios e possibilidades na educação", conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/729. Contratada: MOZART LINHARES DA SILVA. Valor: R$ 1.425,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/02/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:649BD2FE

SETOR DE LICITAÇÕES
CARTA CONTRATO Nº 729/2024

CARTA CONTRATO Nº 729/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e Contratada MOZART LINHARES DA SILVA. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024. Objeto: Contratação de palestrante para o XIV Fórum Internacional E XVIII Fórum Nacional de Educação 2024 com o tema "Equidade: desafios e possibilidades na educação". Dotação Orçamentária: 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor total: R$ 1.425,00. Data: 02/02/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8ACF6D66

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto Contratação de palestrante para o XIV Fórum Internacional E XVIII Fórum Nacional de Educação 2024 com o tema "Equidade: desafios e possibilidades na educação", conforme o constante no Processo PAE - I nº 2024/710. Contratada: ROBERTO EMERSON AYUBI. Valor: R$ 710,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/02/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B48C00B7

SETOR DE LICITAÇÕES
CARTA CONTRATO Nº 710/2024

CARTA CONTRATO Nº 710/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e Contratada ROBERTO EMERSON AYUBI. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024. Objeto: Contratação de palestrante para o XIV Fórum Internacional E XVIII Fórum Nacional de Educação 2024 com o tema "Equidade: desafios e possibilidades na educação". Dotação Orçamentária: 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor total: R$ 900,00. Data: 02/02/2024.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:03E462E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 018/2020 – V

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COMPALESS INFORMÁTICA EIRELI ME. Adita-se o Contrato Administrativo nº 018/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 055/2019; prorrogando seu prazo por noventa dias, ou seja, até 01/05/2024. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 29/01/2024.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EA4E1FC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105349

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA RELAX PARA O EVENTO SHOWS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #13 DO PROCESSO 105349/2024.."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105349/2024**.

CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO
ENDEREÇO: R SEPE 30725 29.103.295/0001-03 CAPAO DA CANOA
VALOR: 4.000,00

Xangri-Lá, 01 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:D8995188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 103532

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE MAURICIO GASPRA PARA OS SHOS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #21 DO PROCESSO 103532/2024."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **103532/2024**.

CREDOR: MAURICIO GASPAR DA SILVA
ENDEREÇO: RUA RIO CAMISAS 1211 9220 18.699.461/0001-60 Xangri-lá
VALOR: 2.500,00

Xangri-Lá, 02 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:7BD9012F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICICTAÇÃO 105327

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE BERNARDO FORTES PARA OS SHOS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #11 DO PROCESSO 105327/2024."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105327/2024**.

CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043
ENDEREÇO: AV ORESTES CLEMENTE SERRA 32455 30.323.481/0001-37
CAPAO DA CANOA
VALOR: 4.000,00

Xangri-Lá, 02 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:79FBF3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105716

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE SITUASAMBA PARA OS SHOWS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #14 DO PROCESSO 105716/2024.."** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **105716/2024**.

CREDOR: 48.578.979 DIOGO LARRI CARDOSO STOCKER
ENDEREÇO: 10 R 9 72416 48.578.979/0001-06 CAPAO DA CANOA
VALOR: 3.000,00

Xangri-Lá, 02 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:658927B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 103522

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE MICHELE E GIOVANI PARA OS SHOS NAS PRAÇAS VERÃO 2024. Fiscal de contrato Robson Gomes, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC II DA 14.133/2021, ACOLHIMENTO EVENTO #29 DO PROCESSO 103522/2024.**com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/2021**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **103522/2024**.

CREDOR: MICHELE MATEUS PATRICIO 04536491902
ENDEREÇO: R JOAO BATISTA GARCIA
72357 44.865.346/0001-28 BALNEARIO GAIVOTA
VALOR: 1.200,00

Xangri-Lá, 02 de Fevereiro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:C33E549B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADR-2023

MUNICÍPIO :LAGOAO - RS		
PODER EXECUTIVO		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: **3º QUADR. DE 2023 / 6º BIMESTRE DE 2023**		
LRF. art 48 - Anexo VII	R$	
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA EC-86/2015 (VII)	**32.789.172,69**	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de Limite - DTP	16.380.638,28	**49,96**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.706.153,25	54,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	16.820.845,59	51,30
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.347.007,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.492.535,26	32,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,.00	0,00
Operações de Crédito Por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.246.267,63	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.295.242,09	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	515.405,00	5.562.995,91

Publicado por:
João Carlos Vieira
Código Identificador:3C708FD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RGF 3º QUADR-2023-LEG

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2023 / 6º BIMESTRE DE 2023		
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I	Valores expressos em reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)	INSCR.REST. PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	936.813,00	O,00
Pessoal Ativo	0,00	O,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	O,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC. (Art.18,§1º da LRF) (II)		
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e restituições	8.099,07	O,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	O,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	O,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	O,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	928.713,93	2,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.789.172,69	100,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.967.350,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	1.868.982,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.770.615,33	5,40

Publicado por:
João Carlos Vieira
Código Identificador:56D53A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 14 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO PSS 01/2024

EDITAL N°. 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 01/2023, RETIFICADO PELOS EDITAIS N° 03/2024 E 05/2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 01/2024, retificado pelo edital n° 03/2024 e 05/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
41	LILIAN LOURENZE	75	1° LUGAR
28	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	75	2° LUGAR
79	CLAIR ALLEBRANDT	75	3° LUGAR

68	SANDRA MAGAGNA	65	4° LUGAR
53	GISLAINE BONNESS	65	5° LUGAR
87	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	65	6° LUGAR
100	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO	65	7° LUGAR
72	PAOLA OLSIESKI NUNES	65	8° LUGAR
76	ANA CLARA FASOLLI	60	9° LUGAR
63	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	55	10° LUGAR
84	CLARICE BRZEZINSKI	50	11° LUGAR
93	DIRLENE DA SILVA SAMPAIO	45	12° LUGAR
37	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	40	13° LUGAR
05	JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	40	14° LUGAR
09	CASSIA TERESINHA FARIAS DA SILVEIRA	40	15° LUGAR
32	PAMELA LOPES DA SILVA	35	16° LUGAR
56	JOSIANE BAGUINSKI	30	17° LUGAR
22	ELUSA PREUSS STUKER	25	18° LUGAR
60	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	25	19° LUGAR
89	MÔNICA NATASSIA DUARTE SCHWALM	25	20° LUGAR
26	KAROLAINE SILVA DE FARIAS	20	21° LUGAR

Função: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
40	LILIAN LOURENZE	75	1° LUGAR
12	PATRICIA DA SILVA ROCHA	75	2° LUGAR
29	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	75	3° LUGAR
43	ROSANE KORPALSKI NAIBERT	75	4° LUGAR
80	CLAIR ALLEBRANDT	75	5° LUGAR
16	BIANCA SOUZA DOS SANTOS	65	6° LUGAR
99	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO	65	7° LUGAR
77	ANA CLARA FASOLLI	60	8° LUGAR
69	SANDRA MAGAGNA	60	9° LUGAR
86	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	55	10° LUGAR
64	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	55	11° LUGAR
48	ALINE SILVA DE SOUZA	45	12° LUGAR
94	DIRLENE DA SILVA SAMPAIO	45	13° LUGAR
38	DEISI SÁ BRITTO DE ALMEIDA	40	14° LUGAR
08	CASSIA TERESINHA FARIAS DA SILVEIRA	40	15° LUGAR
31	PAMELA LOPES DA SILVA	35	16° LUGAR
24	NICAELA SILVA BONEBERG GONSIOROSKI	30	17° LUGAR
58	JOSIANE BAGUINSKI	30	18° LUGAR
23	ELUSA PREUSS STUKER	25	19° LUGAR
59	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	25	20° LUGAR
25	KAROLAINE SILVA DE FARIAS	20	21° LUGAR

Função: PROFESSOR SÉRIES FINAIS – ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
11	REGIS TESCH KOLOGESKI	75	1° LUGAR
82	VANESSA VIEIRA CAMBOIM	65	2° LUGAR
70	SANDRA MAGAGNA	65	3° LUGAR
14	JÉSSICA BARBIERI	55	4° LUGAR
15	FERNANDA DA SILVA BAZILEWICZ	25	5° LUGAR

Função: PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LETRAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
95	WELLINGTON DOS SANTOS BUNILHA	35	1° LUGAR

Função: AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
44	ADRIANA SOUZA DA SILVA	90	1° LUGAR
88	CARLA CRISTIELE ZUCHETTI	80	2° LUGAR
35	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	50	3° LUGAR
61	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	45	4° LUGAR
85	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	40	5° LUGAR
13	JÉSSICA BARBIERI	30	6° LUGAR
78	CARINE BUCHWEIZ	30	7° LUGAR
49	ALICE SILVEIRA DA SILVA	30	8° LUGAR
62	SARA MACHADO DADALT	30	9° LUGAR
39	ANESSARA DE MORAES DADALT	25	10° LUGAR
46	TALIA DE PAULO OVALHE	20	11° LUGAR

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
96	JOSIE CRISTINA DUARTE SCHWALM	65	1° LUGAR
104	DEISE JEZABEL SAIDLER AMENGUAL	25	2° LUGAR

Função: PSICOPEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
54	NATALIA RUIZ MACHADO	75	1° LUGAR
42	ROSANE KORPALSKI NAIBERT	55	2° LUGAR
45	PATRICIA ZIULKOSKI	45	3° LUGAR
90	VANESSA VIEIRA CAMBOIM	35	4° LUGAR
21	ELUSA PREUSS STUKER	25	5° LUGAR

Função: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO

17	VANESSA KLOPPEBURG SEMENSATTO	75	1° LUGAR
101	YURI MATHEUS GODOY BRUTTI	65	2° LUGAR
03	JULIANA CALDAS DE SOUZA CALGARO	60	3° LUGAR

Função: BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
66	CAMILA CARDOSO SALOMÃO	60	1° LUGAR
105	GABRIEL ALANO BOEIRA	40	2° LUGAR
98	MATEUS NEGRINI	30	3° LUGAR
91	RENATA SOUZA DA COSTA	25	4° LUGAR

Função: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
36	FABIO KOZENIEWSKI GOMES	30	1° LUGAR
33	BRUNA DESIMON NAKAMURA CUMAN	20	2° LUGAR

Função: ENGENHEIRO AGRONÔMO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
92	TAISA ANDREIA BRAUN	55	1° LUGAR
10	ELIABE DA SILVA	50	2° LUGAR
74	JULIA SOARES MOMBELLI	40	3° LUGAR
75	ROBERTO WILLIAN JOHN	25	4° LUGAR

Função: PROFESSOR SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
34	FERNANDA DA SILVA BAZILEWICZ	35	1° LUGAR

Mariana Pimentel, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8E57CF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 15 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA PSS 02/2024

EDITAL N°. 15/2023 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 002/2024, RETIFICADO PELO EDITAL DE N° 004/2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das Provas Práticas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 002/2024, retificado pelo edital de n° 004/2024 e no Decreto n°. 1.090/2017 e suas alterações, conforme abaixo relacionados:

Função: Motorista

INSCRIÇÃO	NOME	CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	TOTAL
01	VILSON DA SILVA PEREIRA	ZERO	25	25
02	JULIO CESAR CHALMES DA SILVA	40	50	90
03	DEROCI LOPES DA SILVA	40	50	90
04	ALDAIR OLHEINIK	40	50	90
05	SERGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	40	50	90
06	RICARDO DA SILVA PEREIRA	10	NÃO COMPARECEU	
08	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	10	50	60
09	WAGNER LUIS MACHADO DOS SANTOS	20	20	40
11	SHEILA SOUZA DE ALMEIDA	10	NÃO COMPARECEU	
12	MANOEL VALDECI ROCHA CAMPOS	40	25	65
13	BRUNO SIMON BRONICZACK	ZERO	50	50
15	ROBERTO ANDRÉ LAFALCE VEIGA	50	35	85
17	SANDRA BILHALVA	40	50	90
19	ANDRÉ BILHALVA BAIDEK	ZERO	35	35
20	ADAIR ANTONIO DA SILVA	40	50	90
21	LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA	45	50	95
23	CELSO COLLOVINI MACHADO	40	50	90
24	AUGUSTO DE LIMA SOLKA	ZERO	50	50

Função: Operador de Máquinas

INSCRIÇÃO	NOME	CURRÍCULO	PROVA PRÁTICA	TOTAL
14	DANIEL DA SILVA DONINI	50	49	99
16	FELIPE DORNELES STEFANIAK	40	48	88
18	IVAN ELIAS KORPALSKI	40	50	90
22	FELIPE DE SOUZA LANZARINI	05	47	51
25	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	40	48	88

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 05/02/2024, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 10 do Edital n°. 002/2024.
3. Os critérios para os desempates dos candidatos serão obedecidos conforme estabelecido no item 11 do Edital n°. 002/2023, e o sorteio em ato público será realizado no dia 08 de fevereiro de 2024, às 10hs, na sede da Prefeitura Municipal.
Mariana Pimentel, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:623A90C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 16 ABERTTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 16/2024 - ABERTURA E INSTRUÇÕES GERAIS.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO.
CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de níveis Técnico e Superior, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n°.11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n°.820/2017.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão permanente para realização de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n°. 10, de 03 de janeiro de 2024.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no diário oficial do Município, no site https://www.marianapimentel.rs.gov.br, na página do facebook da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial do Município, no site www.marianapimentel.rs.gov.br , na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	05/02/2024
Encerramento das Inscrições	16/02/2024
Análise dos currículos	19/02/2024
Publicação do resultado preliminar	20/02/2024
Recurso	21/02/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	22/02/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	23/02/2024
Aplicação do critério de desempate	26/02/2024
Publicação da classificação final dos aprovados	27/02/2024

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:
2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à aceitação de estagiários para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSANDO	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO
Secretaria Municipal de Governança	Ensino Médio e Técnico (acima de 16 anos).	1 + CR	R$ 1.059,00
Secretaria Municipal de Governança	Curso superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil.	1 + CR	R$ 1.412,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Curso superior em licenciatura de graduação plena, nos cursos de Pedagogia, Educação Física, Biologia, Artes, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, História ou Ensino Religioso.	1 + CR	R$ 1.412,00
Secretaria Municipal de Saúde	Curso superior em Fisioterapia (a partir do penúltimo ano do curso, conforme resolução n° 432 de 27 de setembro de 2013), Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Psicologia, Nutrição ou Odontologia.	1 + CR	R$ 1.412,00
Secretaria Municipal de Agricultura	Curso Superior em Agronomia, Engenharia (Florestal, Agrícola, Ambiental), Medicina Veterinária.	1 + CR	R$ 1.412,00
Secretaria Municipal de Agricultura	Ensino Técnico na área da agricultura (acima de 16 anos).	1 + CR	R$ 1.059,00

2.2. Carga horária semanal: 30 horas semanais.

2.3. Período de duração do estágio: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por, até, 02 (dois) anos, sendo que o estagiário que possuir tempo anterior de estágio, uma vez que o estágio tenha sido firmado no mesmo curso, este será somado na vigência de seu contrato até o limite de 02 (dois) anos.
3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1. As inscrições poderão ser presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Doutor Montauri, n°. 10, Centro – Mariana Pimentel/RS, no período de **05 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024**, no horário compreendido entre às 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, ou via e-mail, no correio eletrônico inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br, das **00h00min do dia 05 de fevereiro de 2024** até às **17h do dia 16 de fevereiro de 2024**. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126 e por meio do e-mail inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br.

3.2. O valor da inscrição será de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e a guia para o pagamento da taxa terá vencimento em **16 de fevereiro de 2024**, pagável em qualquer banco até esta data, conforme Decreto n°. 1.679 de 21 de julho de 2022. Em caso de o candidato não realizar o pagamento a sua inscrição será **NÃO HOMOLOGADA**.

3.3 A guia de pagamento dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos será emitida no nome do responsável.

3.4 O boleto para efetuar o pagamento da inscrição será encaminhado via e-mail ou entregue ao candidato no momento do recebimento da referida inscrição e o comprovante de pagamento terá de ser enviado à comissão via e-mail ou entregue a comissão presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, até o dia de encerramento das inscrições, sob pena de não homologação da inscrição.

3.5 A ficha de inscrição e o currículo deverão ser preenchidos na íntegra e com toda atenção, devidamente assinada, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

3.5.2 A Comissão de Processo Seletivo se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documento que comprove a matrícula regular no Curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 20 créditos (no caso de curso superior), bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas (individualmente) com aprovação em todas as disciplinas cursadas, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado.

4.1.1. Para o curso superior que não relaciona os créditos à disciplina, o candidato deverá comprovar, que tenha cursado no mínimo 200h/aula, sendo aceita a inscrição condicional, de acordo com o item 4.1.

4.1.2. Os candidatos às vagas de estágio de Ensino Técnico/Médio deverão comprovar matrícula e conceito satisfatório em todas as áreas de conhecimento, por meio da apresentação de histórico escolar atualizado.

4.2. Para as inscrições presenciais o candidato deverá comparecer pessoalmente (se menor juntamente com o responsável) ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, por e-mail o candidato deve enviar os mesmos documentos conforme segue:

4.2.1. Carteira de identidade (RG);

4.2.2 Documento do responsável (candidato menor de 18 anos);

4.2.3. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.2.4. Currículo Vitae, conforme modelo do **Anexo II**, disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br*), acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados.

4.2.5 Ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município (www.marianapimentel.rs.gov.br), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (se menor pelo responsável), a qual será numerada, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição e encaminhada novamente ao candidato como comprovação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

4.2.6 O candidato deverá obrigatoriamente encaminhar em meio digital único, os títulos frente e verso, juntamente com o **Currículo preenchido e assinado**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital. Todos os Títulos declarados no Currículo deverão ser encaminhados para análise da Comissão e contagem da pontuação.

4.3.4 Os documentos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para a contratação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

4.4. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.1 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de créditos cursados e do índice de rendimentos, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

4.5. Os documentos e os títulos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para firmar o termo de estágio, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Quando convocado, o candidato com 18 anos incompletos no ato da inscrição deverá comparecer acompanhado de um representante legal.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Primeira fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados, certidões ou documentos equivalentes. A comprovação de realização de estágio deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração onde conste o local e o período em que foi realizado.

5.2.2. Após a finalização da inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino Técnico/Médio	Cursando	20
Ensino Superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
Língua Estrangeira	Básico	05
	Intermediário	10
	Avançado	15
Informática	Conceitos Básicos em Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
Estágios realizados (período mínimo de 06 meses)	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
Cursos extracurriculares (a contar de 01/01/2020)	Com duração de até 20h	05
	Com duração de 21h até 60h	10
	Com duração de 61h até 180h	15
	Com duração superior a 181h	20

5.4 O candidato deverá comprovar 100% de participação nos cursos extracurriculares, sob pena de não ser pontuado.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

6.1 O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, no dia **26 de fevereiro de 2024**, às 10h, na presença dos candidatos interessados.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:
7.1. O resultado preliminar da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2024**, no diário oficial do Município, no site ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade.
7.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no dia **21 de fevereiro de 2024**, conforme modelo do anexo III deste edital.
7.3. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo do Município através do endereço do Protocolo Geral, protocolo@marianapimentel.rs.gov.br, no dia **21 de fevereiro de 2024**.
7.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia.
7.5. O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2024.**
8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:
8.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.
8.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, através da empresa Inovar Estágios e Efetivos.
8.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
8.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias:
8.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.
8.6. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.
8.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.
8.7.1. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo o término do estágio por iniciativa do estagiário ou do Município (dependendo do desempenho e avaliação do estágio), poderá ser chamado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observado a ordem classificatória.
8.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau/formatura do estagiário.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, e-mail e telefones.

Mariana Pimentel, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:ABC12201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 33/2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 31/01/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023, tinta para demarcação viária, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: RG TINTAS E SINALIZACOES LTDA, CNPJ Nº 43.796.290/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tinta acrílica para demarcação viária, de alta resistência, formulada para pintura e proteção de pisos que sofrem desgaste severo e alto tráfego; acabeamento semibrilho e micro partículas para que seja antiderrapante. Cor branca. Balde de 18 Litros.	RG	Un.	70	R$187,00	R$13.090,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
5.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, na prefeitura Municipal na Rua Mário Linck n° 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99523-000, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, respeitando o previsto no anexo I, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
5.10. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.
5.11. A entrega do equipamento deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I do edital.
5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – PENALIDADES
09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:
I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Municipio De Almirante Tamandaré Do Sul
ADIR GIACOMINI –
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RG TINTAS E SINALIZACOES LTDA
CNPJ Nº 43.796.290/0001-34
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 01/02/2024

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D22536FE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2023

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 30/01/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023, cartuchos, toners, tintas e cilindros para impressoras, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Cartucho de cilindro Brother Compatível DR-B021 12K	Fast Printer	un	20	R$51,48	R$1.029,60

FORNECEDOR: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 20.058.175/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Tinta original BTD60BK impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	60	R$45,06	R$2.703,60
10	Tinta original BT5001 C impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	40	R$43,75	R$1.750,00
11	Tinta original BT5001 Y impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	40	R$42,07	R$1.682,80
12	Tinta original BT5001 M impressora Brother MFC-4500DW.	Brother	frasco	40	R$42,07	R$1.682,80
13	Toner compatível TN1060 (1000 cópias) impressora Brother HL1202.	Premium	un.	20	R$15,34	R$306,80

FORNECEDOR: KLEBER MACHADO CIA LTDA, CNPJ Nº 11.118.645/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tinta Original T664120 (preto) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	100	R$47,48	R$4.748,00
02	Tinta Original T664220 (ciano) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	50	R$47,48	R$2.374,00
03	Tinta Original T664320 (magenta) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	50	R$47,48	R$2.374,00
04	Tinta Original T664420 (amarelo) impressora EPSON L575, L365 e L555.	Epson	frasco	50	R$47,48	R$2.374,00
16	Tinta original T544120 (preto) impressora Epson L3150.	Epson	frasco	60	R$46,53	R$2.791,80
17	Tinta original T544220 (ciano) impressora Epson L3150.	Epson	frasco	30	R$46,53	R$1.395,90
18	Tinta original T544320 (magenta) impressora Epson L3150.	Epson	frasco	30	R$46,53	R$1.395,90
19	Tinta original T544420 (amarelo) impressora Epson L3150.	Epson	frasco	30	R$46,53	R$1.395,90
22	Tinta original T504120 (preto) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	70	R$58,15	R$4.070,50
23	Tinta original T504220 (ciano) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	40	R$48,94	R$1.957,60
24	Tinta original T504320 (magenta) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	40	R$49,44	R$1.977,60
25	Tinta original T504420 (amarelo) impressora Epson L4160.	Epson	frasco	40	R$49,44	R$1.977,60

FORNECEDOR: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ Nº 10.742.589/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cilindro compatível DR 1060 (10000 cópias) Brother HL 1202.	PRO Resolution	un.	10	R$20,00	R$200,00
20	Toner compatível MLT-D116L (3.000) impressora Samsung SL-M2885FW.	PRO Resolution	un.	10	R$30,00	R$300,00
21	Cilindro compatível MLT R 116 (9.000 cópias) impressora Samsung SL-M2885FW.	PRO Resolution	un.	05	R$30,00	R$150,00
28	Toner Brother TN-B021 Original 2.6K	PRO Resolution	un	40	R$20,00	R$800,00

FORNECEDOR: MEGA JETT MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ nº. 06.235.655/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Toner compatível HP Q-7553A 2.5K impressora HP P2014N.	Premium	un	10	R$27,00	R$270,00
27	Toner compatível com Brother TN3472	Premium	un	20	R$35,00	R$700,00
30	Toner compatível HP CF226X (9.000 cópias) impressora HP M426DW	Premium	un	20	R$40,00	R$800,00

FORNECEDOR: RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS 07360719976, CNPJ Nº. 46.613.430/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Toner compatível HP Q2612A (2.000 cópias) para impressora LaserJet HP 1018.	SUPLI	un.	20	R$22,00	R$440,00

06	Cilindro compatível DR 2340 (12.000 páginas), impressoras laser Brother L2540 e L2320.	SUPLI	un.	40	R$28,00	R$1.120,00
07	Toner compatível TN2370 (2.600 páginas) impressora Laser Brother L2540, L2700 e L2320.	SUPLI	un.	120	R$19,95	R$2.394,00
08	Toner compatível CE 285A (1.800 páginas) impressora HP P1102 e Laser HP M1132.	SUPLI	un.	70	R$19,95	R$1.396,50

FORNECEDOR: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME CNPJ Nº. 05.808.979/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Toner compatível TK-1152 (3.000 cópias) para impressora Kyocera P2235DW.	DSI Chinamate	un.	05	R$40,00	R$200,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) Em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
5.9. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, na prefeitura Municipal na Rua Mário Linck n° 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, CEP 99523-000, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
5.10. Verificada a desconformidade com objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.
5.11. A entrega do equipamento deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I do edital.
5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – PENALIDADES
09.1. Pela inexecução total ou parcial da licitante o órgão REGISTRADOR poderá, garantida prévia defesa, aplicar à REGISTRADA as seguintes penalidades:
I - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação*;
II - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
III - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
IV - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
V - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
VI - Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
§1º As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO
10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS
11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Municipio de Almirante Tamandaré do Sul
ADIR GIACOMINI –
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,
CNPJ Nº 08.692.456/0001-71
Empresa Registrada

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 20.058.175/0001-67
Empresa Registrada

KLEBER MACHADO CIA LTDA
CNPJ Nº 11.118.645/0001-40
Empresa Registrada

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ Nº 10.742.589/0001-57
Empresa Registrada

MEGA JETT MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº. 06.235.655/0001-25
Empresa Registrada

RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS 07360719976
CNPJ Nº. 46.613.430/0001-80
Empresa Registrada

V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ Nº. 05.808.979/0001-42
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 02/02/2024

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:90C994E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Registro de Preços nº 038/2024
Ata de Registro de Preços nº 038/2024, Pregão Eletrônico nº 102/2023

Objeto: aquisição de folhas de papel.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
05	**FOLHA A4 SEM TIMBRE** Especificações: - Descrição: Papel sulfite; - Tamanho: A4 (210 x 297); - Material: celulose vegetal; - Cor: branca; - Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas. **(Cota referente ao item 01)**	PCT	N/C	300	R$ 140,00
06	**FOLHA A3 SEM TIMBRE** Especificações: - Descrição: Papel sulfite; - Tamanho: A3 (420 x 297); - Material: celulose vegetal; - Cor: branca; - Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas. **(Cota referente ao item 02)**	PCT	CHAMEX/ SYLVAMO	4.572	R$ 45,00
08	**PAPEL COUCHÊ - 250G** Especificações: - Descrição: Papel couchê; - Tamanho: A4 (210 x 297); - Material: celulose vegetal; - Cor: branca; - Gramatura: 250 g/m². Pacote com 50 folhas. **(Cota referente ao item 04)**	PCT	NEVIA	1.017	R$ 21,50

Contratado: **JEAN CARLOS DE MATTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.084.275/0001-07.

Alvorada, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E391E065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n° 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, e de acordo com o Edital nº 007/2023 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:

CONVOCA o candidato nomeado do quadro geral de servidores relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme art. 69 da lei 329/1974, e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme art. 75 da lei 329/1974.
Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de fevereiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório do candidato convocado para provimento do cargo:

TESOUREIRO	
Nome:	Classificação:
ANDERSON MALTA RODRIGUES	1°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

•
Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

•
1 foto ¾ de frente e recente;

•
Declaração de Bens; (Trazer preenchido)

•
Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:

* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; (Trazer preenchido)

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais

5- Celular: E-mail:

6 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso, acompanhado do original ou cópia autenticada:

•
Certidão de Casamento ou Nascimento;

•
Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

•
Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

•
Carteira de Identidade;

•
Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

•
CPF;

•
PIS/PASEP (Carteira de trabalho);

•
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

•
Certificado Militar (até 45 anos para homens);

•
Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,

EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:			
Titula cargo, emprego ou função pública? ( ) SIM ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? ( ) SIM ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria		Órgão/Entidade	

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

_____, ____ de _____ de 20__.

_____
Declarante

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO
NOME:
CPF:
RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
2. DEPENDENTES: IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24) PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMILIA (ATÉ 14 ANOS) ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC. **Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.

NOME	DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):	CPF (OBRIGATÓRIO):
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	_____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	_____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	_____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	_____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	_____/_____/____	_____

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO → R$	

**Em caso de não possuir bens, preencher com: “Não possuo bens em meu nome”.

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.
Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público:_____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C01292B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 007/2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
60.883	CARINA SILVA NUNES	Enfermeiro da Unidade de Saúde	9
60.884	PRISCILA KANOPF OLIVEIRA	Enfermeiro da Unidade de Saúde	10
60.885	JANICE GOMES CARVALHO	Auxiliar Administrativo Escolar	6*
60.886	MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo Escolar	5
60.887	JOAO MARCOS VIEIRA SOUZA DO NASCIMENTO	Psicólogo	4
60.888	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	Psicólogo	5
60.889	CLÉRIA DE CARVALHO BRITO	Serviços de Cozinha	34
60.890	PATRÍCIA CASSINI	Assistente Social	3
60.891	NEUSA MARIA BAPTISTELLI	Serviços de Limpeza	7
60.892	EMILENE DA SILVA MORTAGUA	Serviços de Limpeza	8
60.893	VALDIR ROBERTO MENSCH	Serviços de Limpeza	9
60.894	FERNANDA PAULINA GRUN	Serviços de Limpeza	10
60.895	ALEXANDRA ROBERTA DOS SANTOS	Serviços de Limpeza	11
60.896	ÉMILI VIEIRA DE AQUINO	Serviços de Limpeza	12
60.897	CARIN ALEXANDRA BASEI	Serviços de Limpeza	13
60.898	CARMEM MARIA ALTENHOFEN	Serviços de Limpeza	14
60.899	VALQUIRIA PATRICIO	Serviços de Limpeza	15
60.900	TAIRINE SILVA DE ALMEIDA	Serviços de Limpeza	16
60.901	PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI	Auxiliar de Ensino	20
60.902	URIEL MATEUS PRADO	Auxiliar de Ensino	21
60.903	DEISE TAGIANA DORNELLES SILVA	Auxiliar de Ensino	22
60.904	BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA LAWALL	Auxiliar de Ensino	23
60.905	JULIA VITÓRIA MACHADO	Auxiliar de Ensino	24
60.906	JANAINA DE BRITO	Auxiliar de Ensino	25
60.907	PATRÍCIA JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Ensino	26
60.908	TAINARA SABRINA MASSMANN WATTE	Auxiliar de Ensino	27
60.909	TIÉLLES DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Ensino	28
60.910	JANETE ROSANE SCHNEIDER	Auxiliar de Ensino	29
60.911	FLÁVIA ÁVILA DA ROSA	Auxiliar de Ensino	30
60.912	SAMANTA VIÉGAS SELL	Auxiliar de Ensino	31
60.913	PRISCILA GOMES MACHADO	Auxiliar de Ensino	32
60.914	MARIA EDUARDA SALASAR VALAO	Auxiliar de Ensino	33
60.915	LUIS ROBERTO OSTJEN	Auxiliar de Ensino	34
60.916	DAIANE GRANDI DE CIQUEIRA	Auxiliar de Ensino	35
60.917	CAMILA ALVES TIMOTHEO	Auxiliar de Ensino	36

*Portador de deficiência.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7062A9DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 26/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO UTILIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR. A CONTAR DE 02/01/2024. E ESTIMATIVA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO UTILIZADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CRAS. A CONTAR DE 02/01/2024. E ESTIMATIVA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO DA SMCDS. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 737/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **26/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **Imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3283	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	1.600,00
3326	Serviços da proteção social básica.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS EST1661	339030010000	1.000,00
30366	Manutenção do conselho tutelar.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339030010000	4.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	1.600,00	1.600,00
2	1	Gasolina comum	l	1,0	1.000,00	1.000,00
3	1	Gasolina comum	l	1,0	4.500,00	4.500,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeeito Municip0al

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:E97F5ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 27/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: PREVISÃO COMBUSTIVEL DIESEL S10 e S500 PARA TRANSPORTE ESCOLAR e PREVISÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS ADMIISTRATIVOS SME. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 738/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **27/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **60 dias**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3266	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	6.000,00
3272	Manutenção do ensino fundamental com rec	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO1550	339030010000	5.000,00
3274	Transporte escolar - PEATE - Ensino Fund	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CO1571	339030010000	30.000,00
29147	Transporte escolar - PNATE - Ensino Fund	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFER1553	339030010000	30.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	6.000,00	6.000,00
2	1	Diesel S10	l	1,0	15.000,00	15.000,00
3	1	Diesel comum	l	1,0	15.000,00	15.000,00
4	1	Diesel comum	l	1,0	15.000,00	15.000,00
5	1	Diesel S10	l	1,0	15.000,00	15.000,00
6	1	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:C209BF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 28/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: SMS. ESTIMATIVA DIESEL S10 PARA AMBULANCIA, ESTIMATIVA DE DIESEL S10 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, ESTIMATIVA COMBUSTIVEL PARA VIGILANCIA SANITARIA. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 739/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **28/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **conforme proposta**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Fundamento Legal...: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3296	Manutenção e expansão das ações em atenç	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	339030010000	4.815,00

		DE IMPOSTOS		
3297	Manutenção do transporte de pacientes.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339030010000	16.186,00
3302	Manutenção e expansão da vigilância sani	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS1600	339030010000	1.150,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Diesel S10	l	1,0	4.815,00	4.815,00
2	1	Diesel S10	l	1,0	11.361,00	11.361,00
3	1	Gasolina comum	l	1,0	1.150,00	1.150,00
4	1	Gasolina comum	l	1,0	4.825,00	4.825,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:6B05A7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 29/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: ESTIMATIVA DE USO DE GASOLINA PARA OS PRÓXIMOS 3 MESES NA SMTCEL . A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 740/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **29/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31004	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	1.050,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	3,0	350,00	1.050,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prerfeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:F5996C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 31/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POR INEXIGIBILIDADE. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 742/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **31/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3256	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	3.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	3.000,00	3.000,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:42EB4916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 33/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DO VEÍCULO DO SETOR TRIBUTÁRIO.
Processo : 744/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **33/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 10 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30865	Fiscalização Tributária	1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	339030010000	1.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Gasolina comum	l	1,0	1.000,00	1.000,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:BEB204B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 34/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: ESTIMATIVA COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DA UNIDADE DE AGRICULTURA, ESTIMATIVA DE COMBUSTÍVEL PARA O CAMINHÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESTIMATIVA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DA SECRETARIA, NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA MESMA. A CONTAR DE 02/01/2024.
Processo : 745/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **34/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
AUTO POSTO BOA VIAGEM	02.463.295/0001-68	AV POMPILIO GOMES SOBRINHO	22903	5134871184

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
3278	Manutenção e melhoria das vias públicas	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339030010000	50.000,00
3281	Ampliação e manutenção da iluminação púb	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339030010000	5.000,00
3285	Manutenção dos serviço de apoio a produç	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339030010000	45.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Diesel S10	l	1,0	5.000,00	5.000,00
2	1	Diesel S10	l	1,0	20.000,00	20.000,00
2	2	Diesel comum	l	1,0	20.000,00	20.000,00
2	3	Gasolina aditivada	l	1,0	5.000,00	5.000,00
2	4	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00
3	1	Diesel S10	l	1,0	20.000,00	20.000,00
3	2	Diesel comum	l	1,0	20.000,00	20.000,00
3	3	Gasolina comum	l	1,0	5.000,00	5.000,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:2E8A9265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 35/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 748/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **35/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30979	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	1.610,40

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	1.610,40	1.610,40

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:82E6106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 37/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 750/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **37/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31043	Fiscalização Tributária	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	1.610,40

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	1.610,40	1.610,40

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:A62BB19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 39/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 752/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **39/2024**
Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32038	Serviços da proteção social básica.	1662 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MU	339049010000	3.220,80

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	3.220,80	3.220,80

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:BB4EFEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 40/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 753/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **40/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31049	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	1.610,40

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	1.610,40	1.610,40

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:71C48DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 41/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 754/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **41/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30987	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	1.610,40

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	1.610,40	1.610,40

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:BA553FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE N° 42/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.
Processo : 755/**2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **42/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LARGO VISCONDE DO CAIRÚ		

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
31330	Atividades complementares.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339049010000	96.624,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Vale transporte	un	1,0	96.624,00	96.624,00

Glorinha, 15 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:960665D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3587-4	Grassiela Raquel Rugini	08	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	19/02/2024
3953-5	Carina Strapazzon Cunico	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	19/02/2024
3578-5	João Augusto Lobo Girelli	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	19/02/2024
4004-5	Priscila Oliveira da Luz	08	E.M.E.F. Padre Aleixo	Tarde	1	19/02/2024
3998-5	Diana Moro	04	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	19/02/2024
3934-9	Jessica Dal Cerro	08	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	19/02/2024
3895-4	Natali Roso	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	19/02/2024
3979-9	Criseli Tais Ferraz	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Manhã	1	19/02/2024
3894-6	Lenizete Barbieri	20	E.M.E.F. Padre Aleixo	Manhã	1	19/02/2024
3991-8	Adaiane Soares da Silva	20	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	19/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:976B9F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2627/2024

DECRETO N° 2627/2024

... Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1777 de 20 de dezembro de 2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **R$ 299.194,86 (duzentos e noventa e nove mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 11.000,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
04.02.04.122.3001.1.013	3.3.90.46.00.00.00	2500	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 238.000,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.39.00.00.00	2759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.93.00.00.00	2500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.100,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.47.00.00.00	2500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.822,86
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.93.00.00.00	2500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 540,00
07.01.12.363.1010.2.088	3.3.90.92.00.00.00	2501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 500,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.47.00.00.00	2500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 11.232,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.36.00.00.00	2669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 6.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional autorizado no artigo segundo, será custeado pelo remanejamento total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024**.**

Pedras Altas; Em 29 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:32BDEC0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2630/2024

DECRETO N° 2630/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1777 de 20 de dezembro de 2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento em vigor no valor de **R$ 52.242,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.300,00
02.05.14.243.1001.2.062	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 780,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 8.300,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 90,00
06.01.15.452.1012.2.095	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 7.915,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 1.106,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.550,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 490,00
07.01.12.366.1010.2.077	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 2.180,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 4.640,00
08.01.10.302.1003.2.042	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.250,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 9.641,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento em vigor no valor de **R$ 1.003.880,29 (um milhão três mil oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.700,00
04.01.02.122.3001.2.004	3.1.90.16.00.00.00	2799	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.180,29
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento em vigor no valor de **R$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.01.02.122.3001.2.004	3.1.90.16.00.00.00	1799	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 180,29

Art. 4º - O Crédito Adicional autorizado no artigo primeiro, será custeado pelo remanejamento total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.01.12.122.1010.2.005	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 48.804,34
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 3.437,66

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Pedras Altas; Em 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2A690856

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI 6B - 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.821.579,48
Previsão Atualizada	39.220.466,88

Receitas Realizadas	41.101.623,38
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	10.430.299,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.933.279,48
Dotação Atualizada	47.856.766,29
Despesas Empenhadas	38.350.261,06
Despesas Liquidadas	34.308.254,71
Despesas Pagas	34.053.286,10
Superávit Orçamentário	2.751.362,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	38.350.261,06
Despesas Liquidadas	34.308.254,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	32.570.496,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.974.643,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.701.235,80
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.650.822,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.565.500,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.565.500,01
Despesas Previdenciárias Pagas	1.565.500,01
Resultado Previdenciário	4.085.322,65
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	17.251,10		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.134.577,03		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.051,55	3.384,36	207.300,51	4.366,68
Poder Executivo	202.774,78	3.384,36	195.064,36	4.326,06
Poder Legislativo	12.276,77	0,00	12.236,15	40,62
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.444.342,08	1.883.864,65	1.097.408,82	463.068,61
Poder Executivo	3.294.809,81	1.878.281,42	953.739,78	462.788,61
Poder Legislativo	149.532,27	5.583,23	143.669,04	280,00
TOTAL	3.659.393,63	1.887.249,01	1.304.709,33	467.435,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.997.640,59	25%	33,97	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.207.953,77	70%	95,80	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.440.146,36		4.745.347,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	578.542,00		-113.887,73	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.900.546,14	15%	17,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:20EDD21F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV 6B - 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	

Previsão Inicial	34.821.579,48			
Previsão Atualizada	39.220.466,88			
Receitas Realizadas	41.101.623,38			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	10.430.299,41			
DESPESAS				
Dotação Inicial	32.933.279,48			
Dotação Atualizada	47.856.766,29			
Despesas Empenhadas	38.350.261,06			
Despesas Liquidadas	34.308.254,71			
Despesas Pagas	34.053.286,10			
Superávit Orçamentário	2.751.362,32			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	38.350.261,06			
Despesas Liquidadas	34.308.254,71			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	32.570.496,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.974.643,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.701.235,80			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.650.822,66			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.565.500,01			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.565.500,01			
Despesas Previdenciárias Pagas	1.565.500,01			
Resultado Previdenciário	4.085.322,65			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	17.251,10		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.134.577,03		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.051,55	3.384,36	207.300,51	4.366,68
Poder Executivo	202.774,78	3.384,36	195.064,36	4.326,06
Poder Legislativo	12.276,77	0,00	12.236,15	40,62
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.444.342,08	1.883.864,65	1.097.408,82	463.068,61
Poder Executivo	3.294.809,81	1.878.281,42	953.739,78	462.788,61
Poder Legislativo	149.532,27	5.583,23	143.669,04	280,00
TOTAL	3.659.393,63	1.887.249,01	1.304.709,33	467.435,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.997.640,59	25%	33,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.207.953,77	70%	95,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.440.146,36	4.745.347,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	578.542,00	-113.887,73
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.900.546,14	15%	17,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0B2A2341

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI 6B - 2023

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS	Página 1 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.616.171,64	32.604.393,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.730,00	2.289.678,67
IPTU	38.100,00	70.788,10
ISS	573.930,00	541.513,39
ITBI	500.000,00	693.887,02
IRRF	580.300,00	929.590,12
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	32.400,00	53.900,04
Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	948.990,88	1.479.811,97
Aplicações Financeiras (II)	947.990,88	1.465.211,97
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	14.600,00
Transferências Correntes	26.848.199,96	28.598.425,56
Cota-Parte do FPM	11.768.296,00	11.891.458,85
Cota-Parte do ICMS	8.065.012,80	8.559.515,33
Cota-Parte do IPVA	184.000,00	250.217,58
Cota-Parte do ITR	720.000,00	832.053,95
Transferências da LC 61/1989	109.600,00	82.243,91
Transferências do FUNDEB	2.291.000,00	2.328.746,65
Outras Transferências Correntes	3.710.291,16	4.654.189,29
Demais Receitas Correntes	94.250,80	236.477,24
Outras Receitas Financeiras (III)	9.300,00	10.596,12
Receitas Correntes Restantes	84.950,80	225.881,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.658.880,76	31.128.585,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.499.972,87	2.758.228,86
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.400.000,00	3.099.166,67
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.704.322,37	2.639.834,41
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	51.300,00	168.627,95
Alienação de Bens	464.654,27	578.542,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	464.654,27	578.542,00
Transferências de Capital	5.167.768,00	1.714.084,00
Convênios	1.837.300,00	318.300,00
Outras Transferências de Capital	3.330.468,00	1.395.784,00
Outras Receitas de Capital	20.600,10	178.580,46
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	20.600,10	178.580,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.653.022,37	2.471.206,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.811.876,00	36.358.020,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.311.903,13	33.599.791,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.307.448,20	31.209.478,09	29.062.586,09	28.811.373,81	207.128,31	889.577,52	889.577,52
Pessoal e Encargos Sociais	16.183.536,42	15.014.357,60	15.014.357,60	14.836.853,77	157.000,56	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.712,56	7.712,56	7.712,56	7.712,56	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.116.199,22	16.187.407,93	14.040.515,93	13.966.807,48	50.127,75	889.577,52	889.577,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.299.735,64	31.201.765,53	29.054.873,53	28.803.661,25	207.128,31	889.577,52	889.577,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.011.662,87	1.700.636,61	1.696.681,01	1.696.681,01	172,20	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.185.484,27	5.440.146,36	3.548.987,61	3.545.231,28	-	234.419,06	207.831,30

Investimentos	10.110.340,32	5.369.257,41	3.478.098,66	3.474.342,33	-	234.419,06	207.831,30
Inversões Financeiras	4.255,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	4.255,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	70.888,95	70.888,95	70.888,95	70.888,95	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.110.340,32	5.369.257,41	3.478.098,66	3.474.342,33	-	234.419,06	207.831,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	352.160,95	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	10,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE	-	-	-	-	-	-	-

CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	47.773.909,78	38.271.659,55	34.229.653,20	33.974.684,59	207.300,51	1.123.996,58	1.097.408,82
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.410.075,96	36.571.022,94	32.532.972,19	32.278.003,58	207.128,31	1.123.996,58	1.097.408,82

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.078.626,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	17.251,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	151.975,81
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.645.047,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	7.712,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.654.585,59

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	70.888,65	-
DEDUÇÕES (XL)	14.816.324,81	15.880.013,19
Disponibilidade de Caixa	13.227.990,39	14.531.697,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.575.977,36	14.983.756,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	214.879,35	285.923,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.107,62	166.136,40
Demais Haveres Financeiros	1.588.334,42	1.348.315,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-14.745.436,16	-15.880.013,19

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**1.134.577,03**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-1036180,640
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	71.043,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]
1.205.620,73

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)
-431.713,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.430.299,41

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 18m.

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS — Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.430.299,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.888.300,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 18m.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:A1409CBA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VIII - 6B NOV DEZ

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS — Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.692.330,00	2.235.778,63

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.100,00	70.788,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	693.887,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	573.930,00	541.513,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	580.300,00	929.590,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.145.603,69	27.197.534,71
2.1- Cota-Parte FPM	14.400.575,00	14.536.940,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.161.395,00	13.227.409,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.239.180,00	1.309.530,84
2.2- Cota-Parte ICMS	10.081.266,00	10.699.394,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	137.000,00	102.804,93
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	1.040.067,37
2.5- Cota-Parte IPVA	230.000,00	312.772,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	396.762,69	505.555,49
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.837.933,69	29.433.313,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.981.284,74	5.177.600,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.978.198,68	2.180.727,56

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.291.000,00	2.344.044,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.261.000,00	2.304.736,14
6.1.1- Principal	2.261.000,00	2.291.636,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	13.099,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 20h e 28m.		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS	Página 2 de 6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	39.308,16
6.4.1- Principal	30.000,00	37.109,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	2.198,47
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.720.284,74)	(2.885.963,81)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	29.685,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	29.685,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.373.729,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.350.194,07	2.291.186,65	2.291.186,65	2.291.186,65	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.320.194,07	2.267.147,84	2.267.147,84	2.267.147,84	-
10.1.1 - Educação Infantil	219.336,29	219.236,29	219.236,29	219.236,29	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.971.924,78	1.919.080,99	1.919.080,99	1.919.080,99	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	98.319,22	98.219,22	98.219,22	98.219,22	-
10.1.4 - Educação Especial	30.613,78	30.611,34	30.611,34	30.611,34	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	30.000,00	24.038,81	24.038,81	24.038,81	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	30.000,00	24.038,81	24.038,81	24.038,81	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)

11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.261.678,10	2.261.678,10	2.261.678,10	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.237.639,29	2.237.639,29	2.237.639,29	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 20h e 28m.						

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS	Página 3 de 6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	24.038,81	24.038,81	24.038,81	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.237.639,29	2.237.639,29	2.237.639,29	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.613.315,30	2.237.639,29	2.237.639,29	97,09
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	234.404,43	82.366,20	82.366,20	-	3,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	29.508,55	29.508,55	-	0,00	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	29.508,55	29.508,55	-	0,00	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.209.598,74	4.827.791,50	4.134.354,80	4.129.923,12	693.436,70
20.1- Educação Infantil	374.555,03	369.104,98	83.070,82	82.780,08	286.034,16
20.2- Ensino Fundamental	3.902.410,38	3.672.344,38	3.310.237,85	3.307.465,29	362.106,53
20.3- Educação de Jovens e Adultos	69.100,33	66.226,05	66.226,05	66.226,05	-
20.4- Educação Especial	104.217,47	30.972,47	30.972,47	30.972,47	-
20.5- Administração Geral	687.405,53	638.949,87	594.113,46	592.745,08	44.836,41
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	71.910,00	50.193,75	49.734,15	49.734,15	459,60
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 20h e 28m.					

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS	Página 4 de 6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.559.792,81	7.118.978,15	6.425.541,45	6.421.109,77	693.436,70
21.1- Educação Infantil	590.891,32	585.846,57	299.812,41	299.521,67	286.034,16
21.1.1- Creche	278.200,00	276.546,68	-	-	276.546,68

21.1.2- Pré-escola	312.691,32	309.299,89	299.812,41	299.521,67	9.487,48
22.2- Ensino Fundamental	6.968.901,49	6.533.131,58	6.125.729,04	6.121.588,10	407.402,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.827.791,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.177.600,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	29.508,55
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	67.581,31
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.937.810,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.358.328,34	9.937.810,96	33,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	518.916,97	150.371,22	123.783,46	67.581,31	327.552,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	518.916,97	150.371,22	123.783,46	67.581,31	327.552,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.692.053,81	390.049,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	271.920,00	272.622,09
31.1.1- Salário-Educação	199.170,00	195.619,55
31.1.2- PDDE	880,00	2.719,44
31.1.3- PNAE	33.870,00	33.865,00
31.1.4- PNATE	38.000,00	40.315,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	103,01
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.420.133,81	115.175,30
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 20h e 28m.		
Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS		Página 5 de 6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	2.252,33

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.326.273,37	842.399,27	585.666,47	585.666,47	256.732,80
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.890,00	53.876,88	8.327,86	8.327,86	45.549,02
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.973.995,37	557.983,65	389.991,01	389.991,01	167.992,64
32.3- ENSINO MÉDIO	251.368,00	210.000,67	170.970,53	170.970,53	39.030,14
32.4- ENSINO SUPERIOR	110,00	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	24.100,00	15.581,59	15.581,59	15.581,59	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.800,00	4.956,48	795,48	795,48	4.161,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	10,00	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.886.066,18	7.961.377,42	7.011.207,92	7.006.776,24	950.169,50
33.1- Despesas Correntes	7.964.231,84	7.319.004,26	6.814.863,86	6.810.432,18	504.140,40
33.1.1- Pessoal Ativo	5.210.871,33	5.007.450,13	5.007.450,13	5.005.360,44	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.753.360,51	2.311.554,13	1.807.413,73	1.805.071,74	504.140,40
33.2- Despesas de Capital	1.921.834,34	642.373,16	196.344,06	196.344,06	446.029,10
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.921.834,34	642.373,16	196.344,06	196.344,06	446.029,10

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE	29.685,52	107.039,07

DEZEMBRO DE 2022		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.344.044,30	195.619,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.291.186,65	185.026,60
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.543,17	117.632,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 20h e 28m.		

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS		Página 6 de 6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	82.543,17	117.632,02

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0132BB32

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX - 6B - 2023

Página 1 de 1			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS-RS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.185.494,27	5.440.146,36	4.745.347,91
Investimentos	10.110.350,32	5.369.257,41	4.741.092,91
Inversões Financeiras	4.255,00	-	4.255,00
Amortização da Dívida	70.888,95	70.888,95	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.185.494,27	5.440.146,36	4.745.347,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	10.185.494,27	5.440.146,36	4.745.347,91
Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:353722A0

GABINETE DO PREFEITO
RREO- ANEXO IV - 6B - 2023

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS		Página 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.693.400,00	5.650.822,66
Receita de Contribuições dos Segurados	957.200,00	1.086.375,45

Ativo	881.600,00	1.003.645,17
Inativo	54.000,00	61.418,87
Pensionista	21.600,00	21.311,41
Receita de Contribuições Patronais	1.336.200,00	1.465.080,54
Ativo	1.231.100,00	1.352.862,14
Inativo	75.000,00	83.023,60
Pensionista	30.100,00	29.194,80
Receita Patrimonial	1.400.000,00	3.099.166,67
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.400.000,00	3.099.166,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	200,00
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	200,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	3.693.400,00	5.650.822,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.770.000,00	1.532.384,84	1.532.384,84	1.532.384,84	-
Aposentadorias	1.275.000,00	1.194.685,49	1.194.685,49	1.194.685,49	-
Pensões por Morte	495.000,00	337.699,35	337.699,35	337.699,35	-
Outras Despesas Previdenciárias	35.100,00	33.115,17	33.115,17	33.115,17	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	35.100,00	33.115,17	33.115,17	33.115,17	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.805.100,00	1.565.500,01	1.565.500,01	1.565.500,01	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	1.888.300,00	4.085.322,65	4.085.322,65	4.085.322,65	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 17m.					

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS	Página 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.888.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.219,11
Investimentos e Aplicações	28.753.900,65
Outros Bens e Direitos	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 17m.	

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS		Página 3 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 17m.					

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS					Página 4 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	206.572,87	206.572,87			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	206.572,87	206.572,87			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	193.262,87	122.672,42	118.716,82	118.716,82	3.955,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	193.262,87	122.672,42	118.716,82	118.716,82	3.955,60
Despesas de Capital (XIV)	10,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	193.272,87	122.672,42	118.716,82	118.716,82	3.955,60
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	13.300,00	83.900,45	87.856,05	87.856,05	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.672,70				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-			
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 18/Jan/2024, 15h e 17m.					

Prefeitura Municipal de Pedras Altas-RS					Página 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:6AEB0822

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II- 6B - 2023

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.459.899,48	45.854.454,99	6.776.062,08	36.623.171,93	95,50	9.231.283,06	7.016.212,04	32.581.165,58	94,97	13.273.289,41	4.042.006,35
Legislativa	1.399.315,19	1.394.315,19	208.391,94	1.095.297,13	2,86	299.018,06	210.034,49	1.062.233,94	3,10	332.081,25	33.063,19
Ação Legislativa	1.372.315,19	1.342.815,19	196.532,94	1.046.648,12	2,73	296.167,07	198.175,49	1.013.584,93	2,95	329.230,26	33.063,19
Formação de Recursos Humanos	27.000,00	51.500,00	11.859,00	48.649,01	0,13	2.850,99	11.859,00	48.649,01	0,14	2.850,99	0,00
Administração	5.728.011,50	7.777.932,50	886.592,86	7.259.812,71	18,93	518.119,79	1.507.899,25	6.920.218,51	20,17	857.713,99	339.594,20
Planejamento e Orçamento	185.660,00	344.662,54	95.437,07	339.542,13	0,89	5.120,41	95.484,99	335.554,24	0,98	9.108,30	3.987,89
Administração Geral	4.123.976,50	5.488.478,11	441.853,48	5.144.433,58	13,41	344.044,53	1.083.245,99	4.936.991,68	14,39	551.486,43	207.441,90
Administração Financeira	726.032,00	839.085,66	149.233,72	785.317,80	2,05	53.767,86	165.335,89	771.874,01	2,25	67.211,65	13.443,79
Controle Interno	54.762,00	88.220,02	17.863,25	87.807,14	0,23	412,88	17.863,25	87.807,14	0,26	412,88	0,00
Tecnologia da Informação	232.963,00	378.545,79	104.648,99	364.034,26	0,95	14.511,53	61.779,09	269.164,09	0,78	109.381,70	94.870,17
Formação de Recursos Humanos	118.014,00	295.166,50	35.932,19	256.379,01	0,67	38.787,49	33.398,95	246.924,71	0,72	48.241,79	9.454,30
Administração de Receitas	286.604,00	343.773,88	41.624,16	282.298,79	0,74	61.475,09	50.791,09	271.902,64	0,79	71.871,24	10.396,15
Segurança Pública	15.290,00	248.598,78	-4.970,84	237.116,56	0,62	11.482,22	825,00	234.479,56	0,68	14.119,22	2.637,00
Normatização e Fiscalização	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
Defesa Civil	13.850,00	244.758,78	-4.970,84	235.919,56	0,62	8.839,22	825,00	234.479,56	0,68	10.279,22	1.440,00
Infra-estrutura Urbana	400,00	2.800,00	0,00	1.197,00	0,00	1.603,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.197,00
Assistência Social	627.298,00	1.101.491,42	356.238,61	997.539,04	2,60	103.952,38	353.115,56	931.487,78	2,72	170.003,64	66.051,26
Administração Geral	175.640,00	203.898,01	27.530,86	169.064,66	0,44	34.833,35	34.785,34	163.764,56	0,48	40.133,45	5.300,10
Normatização e Fiscalização	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.048,00	31.797,00	1.828,45	21.143,38	0,06	10.653,62	2.235,25	21.043,38	0,06	10.753,62	100,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	-1.160,13	9.281,04	0,02	5.718,96	0,00	9.281,04	0,03	5.718,96	0,00
Assistência Comunitária	419.210,00	850.396,41	328.039,43	798.049,96	2,08	52.346,45	316.094,97	737.398,80	2,15	112.997,61	60.651,16
Previdência Social	1.891.290,00	1.955.810,00	329.618,17	1.663.162,35	4,34	292.647,65	330.453,12	1.659.206,75	4,84	296.603,25	3.955,60
Administração Geral	69.400,00	73.710,00	23.182,56	46.038,58	0,12	27.671,42	24.017,51	43.988,58	0,13	29.721,42	2.050,00
Administração Financeira	25.000,00	35.000,00	5.742,95	33.115,17	0,09	1.884,83	5.742,95	33.115,17	0,10	1.884,83	0,00
Formação de Recursos Humanos	16.890,00	77.100,00	11.401,60	51.623,76	0,13	25.476,24	11.401,60	49.718,16	0,14	27.381,84	1.905,60
Previdência do Regime Estatutário	1.780.000,00	1.770.000,00	289.291,06	1.532.384,84	4,00	237.615,16	289.291,06	1.532.384,84	4,47	237.615,16	0,00
Saúde	5.888.357,52	9.184.264,42	1.177.075,25	7.627.475,66	19,89	1.556.788,76	1.448.149,60	6.733.633,36	19,63	2.450.631,06	893.842,30
Administração Geral	375.340,00	534.570,84	80.429,60	472.733,76	1,23	61.837,08	79.584,10	452.804,16	1,32	81.766,68	19.929,60
Normatização e Fiscalização	400,00	1.900,00	0,00	293,52	0,00	1.606,48	0,00	293,52	0,00	1.606,48	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.320,00	63.288,16	3.448,20	43.042,91	0,11	20.245,25	3.855,00	39.682,91	0,12	23.605,25	3.360,00
Assistência Comunitária	18.700,00	18.700,00	-1.083,24	11.306,73	0,03	7.393,27	1.936,02	10.511,64	0,03	8.188,36	795,09
Atenção Básica	1.717.807,32	3.162.358,98	202.385,30	2.415.423,34	6,30	746.935,64	527.116,47	2.221.745,90	6,48	940.613,08	193.677,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.173.338,00	4.533.223,75	820.281,59	4.111.263,47	10,72	421.960,28	740.331,86	3.500.031,55	10,20	1.033.192,20	611.231,92
Suporte Profilático e Terapêutico	287.041,84	508.882,53	86.956,22	373.719,83	0,97	135.162,70	58.837,11	323.983,38	0,94	184.899,15	49.736,45
Vigilância Sanitária	123.250,00	154.603,66	-13.701,82	61.897,37	0,16	92.706,29	10.701,57	52.065,57	0,15	102.538,09	9.831,80
Vigilância Epidemiológica	185.160,36	206.736,50	-1.640,60	137.794,73	0,36	68.941,77	25.787,47	132.514,73	0,39	74.221,77	5.280,00
Educação	7.085.754,52	9.169.891,28	1.562.182,22	7.287.142,78	19,00	1.882.748,50	1.261.745,05	6.336.973,28	18,47	2.832.918,00	950.169,50
Administração Geral	421.800,00	629.115,53	94.440,55	592.916,23	1,55	36.199,30	117.386,53	548.079,82	1,60	81.035,71	44.836,41
Normatização e Fiscalização	2.300,00	2.300,00	0,00	1.060,00	0,00	1.240,00	0,00	1.060,00	0,00	1.240,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.380,00	69.610,00	14.553,42	49.133,75	0,13	20.476,25	14.423,52	48.674,15	0,14	20.935,85	459,60
Ensino Fundamental	6.039.762,05	7.303.621,98	1.003.521,41	5.619.808,72	14,65	1.683.813,26	974.378,74	5.089.709,55	14,84	2.213.912,43	530.099,17
Ensino Médio	203.200,00	248.268,00	38.441,52	207.942,37	0,54	40.325,63	59.894,97	168.912,23	0,49	79.355,77	39.030,14
Ensino Profissional	200,00	24.100,00	2.183,11	15.581,59	0,04	8.518,41	2.183,11	15.581,59	0,05	8.518,41	0,00
Ensino Superior	15.010,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
Educação Infantil	199.020,00	614.281,32	368.839,37	599.904,26	1,56	14.377,06	52.319,69	268.321,08	0,78	345.960,24	331.583,18
Educação de Jovens e Adultos	94.540,00	155.853,20	30.746,02	145.929,68	0,38	9.923,52	30.746,02	141.768,68	0,41	14.084,52	4.161,00
Educação Especial	83.542,47	122.631,25	9.456,82	54.866,18	0,14	67.765,07	10.412,47	54.866,18	0,16	67.765,07	0,00
Cultura	238.258,00	533.312,98	44.153,15	505.852,86	1,32	27.460,12	42.975,10	492.347,07	1,44	40.965,91	13.505,79
Tecnologia da Informação	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	40,00	10.910,00	609,48	8.224,12	0,02	2.685,88	609,48	8.224,12	0,02	2.685,88	0,00
Difusão Cultural	237.818,00	522.002,98	43.543,67	497.628,74	1,30	24.374,24	42.365,62	484.122,95	1,41	37.880,03	13.505,79
Direitos da Cidadania	113.971,00	150.172,64	24.802,29	137.599,06	0,36	12.573,58	27.621,04	135.650,61	0,40	14.522,03	1.948,45
Administração Geral	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Normatização e Fiscalização	282,00	3.782,00	0,00	2.605,32	0,01	1.176,68	0,00	2.605,32	0,01	1.176,68	0,00
Formação de Recursos Humanos	577,00	14.847,00	4.220,40	14.793,79	0,04	53,21	3.000,00	13.573,39	0,04	1.273,61	1.220,40
Assistência ao Idoso	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.412,00	125.843,64	20.581,89	120.199,95	0,31	5.643,69	24.621,04	119.471,90	0,35	6.371,74	728,05
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Urbanismo	1.757.313,28	2.245.174,80	222.699,18	1.680.477,24	4,38	564.697,56	232.844,98	1.243.303,44	3,62	1.001.871,36	437.173,80
Administração Geral	202.620,00	286.642,57	41.648,44	264.557,17	0,69	22.085,40	40.412,35	246.995,79	0,72	39.646,78	17.561,38
Formação de Recursos Humanos	1.120,00	6.520,00	3.797,72	5.754,52	0,02	765,48	3.007,72	4.964,52	0,01	1.555,48	790,00
Infra-estrutura Urbana	388.568,76	813.699,18	0,00	403.106,22	1,05	410.592,96	1.075,80	1.075,80	0,00	812.623,38	402.030,42
Serviços Urbanos	1.163.004,52	1.136.313,05	177.253,02	1.007.059,33	2,63	129.253,72	188.349,11	990.267,33	2,89	146.045,72	16.792,00
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	1.247.000,00	1.469.307,48	0,00	211.702,61	0,55	1.257.604,87	23.546,31	181.658,58	0,53	1.287.648,90	30.044,03
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Habitação Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.241.500,00	1.463.807,48	0,00	211.702,61	0,55	1.252.104,87	23.546,31	181.658,58	0,53	1.282.148,90	30.044,03
Saneamento	148.970,00	498.287,00	81.647,89	279.483,46	0,73	218.803,54	16.968,63	144.391,17	0,42	353.895,83	135.092,29
Normatização e Fiscalização	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00
Saneamento Básico Rural	148.150,00	497.467,00	81.647,89	279.483,46	0,73	217.983,54	16.968,63	144.391,17	0,42	353.075,83	135.092,29
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Gestão Ambiental	103.630,00	143.310,36	18.641,43	125.805,99	0,33	17.504,37	18.641,43	97.024,67	0,28	46.285,69	28.781,32
Formação de Recursos Humanos	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.650,00	142.330,36	18.641,43	125.805,99	0,33	16.524,37	18.641,43	97.024,67	0,28	45.305,69	28.781,32
Agricultura	2.281.319,63	5.702.314,98	1.116.398,28	4.169.679,38	10,87	1.532.635,60	893.769,33	3.643.232,42	10,62	2.059.082,56	526.446,96
Administração Geral	181.607,00	281.714,86	45.881,04	274.215,88	0,72	7.498,98	49.866,56	266.993,12	0,78	14.721,74	7.222,76
Formação de Recursos Humanos	4.120,00	14.810,00	4.793,20	11.836,20	0,03	2.973,80	4.793,20	11.836,20	0,03	2.973,80	0,00

Defesa Civil	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Extensão Rural	66.000,00	67.724,50	-315,82	67.408,68	0,18	315,82	11.550,60	67.408,68	0,20	315,82	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.029.592,63	5.038.065,62	1.066.039,86	3.816.218,62	9,95	1.221.847,00	827.558,97	3.296.994,42	9,61	1.741.071,20	519.224,20
Comércio e Serviços	168.160,00	157.360,00	0,00	65.294,56	0,17	92.065,44	36.107,02	62.327,42	0,18	95.032,58	2.967,14
Promoção Comercial	168.000,00	157.200,00	0,00	65.294,56	0,17	91.905,44	36.107,02	62.327,42	0,18	94.872,58	2.967,14
Turismo	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00
Comunicações	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
Extensão Rural	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00
Energia	45.460,00	45.460,00	-4.400,00	28.720,00	0,07	16.740,00	4.257,75	23.153,99	0,07	22.306,01	5.566,01
Energia Elétrica	45.460,00	45.460,00	-4.400,00	28.720,00	0,07	16.740,00	4.257,75	23.153,99	0,07	22.306,01	5.566,01
Transporte	1.773.022,00	2.640.122,72	650.173,29	2.202.075,34	5,74	438.047,38	457.060,08	1.737.963,41	5,07	902.159,31	464.111,93
Extensão Rural	370.097,00	592.542,72	106.560,03	551.058,97	1,44	41.483,75	108.926,72	526.827,97	1,54	65.714,75	24.231,00
Transporte Rodoviário	1.402.925,00	2.047.580,00	543.613,26	1.651.016,37	4,31	396.563,63	348.133,36	1.211.135,44	3,53	836.444,56	439.880,93
Desporto e Lazer	201.360,00	467.106,22	128.144,85	432.463,40	1,13	34.642,82	74.034,24	359.887,65	1,05	107.218,57	72.575,75
Desporto Comunitário	201.360,00	467.106,22	128.144,85	432.463,40	1,13	34.642,82	74.034,24	359.887,65	1,05	107.218,57	72.575,75
Encargos Especiais	393.747,89	617.851,27	-21.326,49	616.471,80	1,61	1.379,47	76.164,06	581.991,97	1,70	35.859,30	34.479,83
Outros Encargos Especiais	393.747,89	617.851,27	-21.326,49	616.471,80	1,61	1.379,47	76.164,06	581.991,97	1,70	35.859,30	34.479,83
Reserva de Contingência	352.160,95	352.160,95	0,00	0,00	0,00	352.160,95	0,00	0,00	0,00	352.160,95	0,00
Reserva de Contingência	352.160,95	352.160,95	0,00	0,00	0,00	352.160,95	0,00	0,00	0,00	352.160,95	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.473.380,00	2.002.311,30	402.984,71	1.727.089,13	4,50	275.222,17	402.984,71	1.727.089,13	5,03	275.222,17	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	32.933.279,48	47.856.766,29	7.179.046,79	38.350.261,06	100,00	9.506.505,23	7.419.196,75	34.308.254,71	100,00	13.548.511,58	4.042.006,35
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.473.380,00	2.002.311,30	402.984,71	1.727.089,13	4,50	275.222,17	402.984,71	1.727.089,13	5,03	275.222,17	0,00
Legislativa	16.500,00	16.500,00	3.984,01	15.435,78	0,04	1.064,22	3.984,01	15.435,78	0,04	1.064,22	0,00
Ação Legislativa	16.500,00	16.500,00	3.984,01	15.435,78	0,04	1.064,22	3.984,01	15.435,78	0,04	1.064,22	0,00
Administração	240.580,00	700.740,76	199.795,18	542.007,28	1,41	158.733,48	199.795,18	542.007,28	1,58	158.733,48	0,00
Planejamento e Orçamento	19.300,00	27.500,00	6.129,20	27.434,04	0,07	65,96	6.129,20	27.434,04	0,08	65,96	0,00
Administração Geral	123.660,00	547.258,16	171.758,15	390.136,99	1,02	157.121,17	171.758,15	390.136,99	1,14	157.121,17	0,00
Administração Financeira	72.200,00	83.400,00	14.355,81	83.327,36	0,22	72,64	14.355,81	83.327,36	0,24	72,64	0,00
Controle Interno	10,00	16.972,60	3.035,80	16.924,91	0,04	47,69	3.035,80	16.924,91	0,05	47,69	0,00
Tecnologia da Informação	12.600,00	12.800,00	2.516,59	12.719,48	0,03	80,52	2.516,59	12.719,48	0,04	80,52	0,00
Administração de Receitas	12.810,00	12.810,00	1.999,63	11.464,50	0,03	1.345,50	1.999,63	11.464,50	0,03	1.345,50	0,00
Assistência Social	53.810,00	53.086,32	8.137,67	46.705,64	0,12	6.380,68	8.137,67	46.705,64	0,14	6.380,68	0,00
Administração Geral	15.700,00	8.938,00	1.390,71	4.361,60	0,01	4.576,40	1.390,71	4.361,60	0,01	4.576,40	0,00
Assistência Comunitária	38.110,00	44.148,32	6.746,96	42.344,04	0,11	1.804,28	6.746,96	42.344,04	0,12	1.804,28	0,00
Previdência Social	50.000,00	55.862,87	3.549,82	37.474,26	0,10	18.388,61	3.549,82	37.474,26	0,11	18.388,61	0,00
Administração Geral	50.000,00	55.862,87	3.549,82	37.474,26	0,10	18.388,61	3.549,82	37.474,26	0,11	18.388,61	0,00
Saúde	224.900,00	224.900,00	36.865,09	212.666,18	0,55	12.233,82	36.865,09	212.666,18	0,62	12.233,82	0,00
Administração Geral	17.900,00	17.900,00	3.023,99	17.056,94	0,04	843,06	3.023,99	17.056,94	0,05	843,06	0,00
Atenção Básica	38.400,00	38.400,00	6.363,20	36.941,36	0,10	1.458,64	6.363,20	36.941,36	0,11	1.458,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	144.800,00	144.800,00	23.629,62	136.329,41	0,36	8.470,59	23.629,62	136.329,41	0,40	8.470,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.200,00	16.200,00	2.630,14	15.269,89	0,04	930,11	2.630,14	15.269,89	0,04	930,11	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	1.218,14	7.068,58	0,02	431,42	1.218,14	7.068,58	0,02	431,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Educação	680.600,00	716.666,35	116.671,92	673.579,93	1,76	43.086,42	116.671,92	673.579,93	1,96	43.086,42	0,00
Administração Geral	58.300,00	58.300,00	8.319,08	46.033,64	0,12	12.266,36	8.319,08	46.033,64	0,13	12.266,36	0,00
Ensino Fundamental	576.200,00	575.200,00	94.103,30	552.984,40	1,44	22.215,60	94.103,30	552.984,40	1,61	22.215,60	0,00
Ensino Médio	100,00	3.100,00	823,32	2.058,30	0,01	1.041,70	823,32	2.058,30	0,01	1.041,70	0,00
Educação Infantil	32.600,00	42.500,00	7.969,76	42.313,89	0,11	186,11	7.969,76	42.313,89	0,12	186,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200,00	24.366,35	4.381,76	23.472,07	0,06	894,28	4.381,76	23.472,07	0,07	894,28	0,00
Educação Especial	13.200,00	13.200,00	1.074,70	6.717,63	0,02	6.482,37	1.074,70	6.717,63	0,02	6.482,37	0,00
Cultura	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Difusão Cultural	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Urbanismo	143.160,00	144.160,00	18.854,87	117.629,66	0,31	26.530,34	18.854,87	117.629,66	0,34	26.530,34	0,00
Administração Geral	15.900,00	16.400,00	2.697,26	16.325,05	0,04	74,95	2.697,26	16.325,05	0,05	74,95	0,00
Serviços Urbanos	127.260,00	127.760,00	16.157,61	101.304,61	0,26	26.455,39	16.157,61	101.304,61	0,30	26.455,39	0,00
Gestão Ambiental	17.000,00	17.000,00	2.850,60	16.549,79	0,04	450,21	2.850,60	16.549,79	0,05	450,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	17.000,00	17.000,00	2.850,60	16.549,79	0,04	450,21	2.850,60	16.549,79	0,05	450,21	0,00
Agricultura	10.300,00	14.650,00	1.779,16	10.031,73	0,03	4.618,27	1.779,16	10.031,73	0,03	4.618,27	0,00
Administração Geral	5.700,00	10.050,00	1.779,16	10.031,73	0,03	18,27	1.779,16	10.031,73	0,03	18,27	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
Transporte	29.200,00	48.000,00	8.533,71	44.351,20	0,12	3.648,80	8.533,71	44.351,20	0,13	3.648,80	0,00
Extensão Rural	29.200,00	48.000,00	8.533,71	44.351,20	0,12	3.648,80	8.533,71	44.351,20	0,13	3.648,80	0,00
Desporto e Lazer	7.310,00	10.725,00	1.962,68	10.657,68	0,03	67,32	1.962,68	10.657,68	0,03	67,32	0,00
Desporto Comunitário	7.310,00	10.725,00	1.962,68	10.657,68	0,03	67,32	1.962,68	10.657,68	0,03	67,32	0,00
TOTAL	1.473.380,00	2.002.311,30	402.984,71	1.727.089,13	4,50	275.222,17	402.984,71	1.727.089,13	5,03	275.222,17	0,00

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:37140986

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	29.281.170,97	29.743.187,32	32.570.496,80
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	492.321,00	-	595.853,00
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	28.788.849,97	29.743.187,32	31.974.643,80
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	6.441.857,61	6.543.501,21	7.165.509,30
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA	5.797.671,85	5.889.151,09	6.448.958,37
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:CE7638AE

GABINETE DO PREFEITO
RGF II - 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	70.888,65	32.221,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.888,65	32.221,95	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	70.888,65	32.221,95	0,00
Internos	70.888,65	32.221,95	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.816.324,81	14.233.262,21	15.798.932,76
Disponibilidade de Caixa[1]	13.227.990,39	12.796.997,20	14.450.617,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	**13.575.977,36**	**13.007.926,95**	**14.983.756,90**
(-) Restos a Pagar Processados	214.879,35	31.524,24	285.923,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.107,62	179.405,51	247.216,83
Demais Haveres Financeiros	1.588.334,42	1.436.265,01	1.348.315,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(14.745.436,16)	(14.201.040,26)	-15.798.932,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.281.170,97	29.743.187,32	32.570.496,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	492.321,00	0,00	595.853,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.788.849,97	29.743.187,32	31.974.643,80
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,25	0,11	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-51,22	-47,75	-49,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	69.093.239,93	71.383.649,57	76.739.145,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	62.183.915,94	64.245.284,61	69.065.230,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º	Até o 2º

	ANTERIOR	Semestre	Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	24.647.653,01	30.745.503,38	32.684.783,08
RP NÃO-PROCESSADOS	3.444.326,41	554.023,39	4.474.531,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que			
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:E3BD408C

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV - 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570.496,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	595.853,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.974.643,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.115.943,01	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.604.348,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.238.225,07	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:73502238

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV - 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	

	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570.496,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	595.853,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.974.643,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.115.943,01	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.604.348,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.238.225,07	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:5DFDBDB8

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**							
	Janeiro/2023	**Fevereiro/2023**	**Março/2023**	**Abril/2023**	**Maio/2023**	**Junho/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/2023	**Agosto/2023**	**Setembro/2023**	**Outubro/2023**	**Novembro/2023**	**Dezembro/2023**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.033.376,83	1.196.805,26	1.192.524,93	1.169.322,34	1.198.918,97	1.719.080,78	15.762.802,31	30.536,55
	1.250.773,71	1.233.098,17	1.242.474,88	1.283.762,65	1.304.220,88	1.938.442,91		
Pessoal Ativo	920.831,95	1.050.495,60	1.049.969,06	1.023.012,68	1.053.836,33	1.513.074,41	13.953.719,37	-
	1.106.672,48	1.090.779,35	1.099.761,11	1.144.633,57	1.161.291,80	1.739.361,03		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	779.836,36	886.888,81	887.851,65	867.082,67	883.979,87	1.341.697,51	11.824.131,05	-
	940.447,29	926.125,63	932.098,20	975.229,34	988.981,69	1.413.912,03		
Obrigações Patronais	140.995,59	163.606,79	162.117,41	155.930,01	169.856,46	171.376,90	2.129.588,32	-
	166.225,19	164.653,72	167.662,91	169.404,23	172.310,11	325.449,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.544,88	121.284,42	121.284,42	121.284,42	121.308,66	181.606,76	1.544.849,02	-
	120.328,43	119.796,11	117.688,53	117.688,53	116.940,53	173.093,33		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	87.029,29	95.048,00	95.048,00	95.048,00	95.156,00	142.733,95	1.207.149,67	-
	94.413,20	93.880,88	91.773,30	91.773,30	91.025,30	134.220,45		
Pensões	25.515,59	26.236,42	26.236,42	26.236,42	26.152,66	38.872,81	337.699,35	-
	25.915,23	25.915,23	25.915,23	25.915,23	25.915,23	38.872,88		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	25.025,24	21.271,45	25.025,24	23.773,98	24.399,61	264.233,92	30.536,55
	23.772,80	22.522,71	25.025,24	21.440,55	25.988,55	25.988,55		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO	119.533,27	123.651,60	130.117,94	121.284,42	125.147,94	192.304,52	1.629.718,01	-

COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	128.725,06	135.384,27	117.688,53	130.105,34	131.613,57	174.161,55		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	6.988,39	2.367,18	8.833,52	-	3.839,28	10.697,76	84.868,99	-
	8.396,63	15.588,16	-	12.416,81	14.673,04	1.068,22		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.544,88	121.284,42	121.284,42	121.284,42	121.308,66	181.606,76	1.544.849,02	-
	120.328,43	119.796,11	117.688,53	117.688,53	116.940,53	173.093,33		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	913.843,56	1.073.153,66	1.062.406,99	1.048.037,92	1.073.771,03	1.526.776,26	14.133.084,30	30.536,55
	1.122.048,65	1.097.713,90	1.124.786,35	1.153.657,31	1.172.607,31	1.764.281,36		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.570.496,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	595.853,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	273.408,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.701.235,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.163.620,85	44,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	17.118.667,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.262.733,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.406.800,60	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:03DC0DAA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI - 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2023		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	32.570.496,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.974.643,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.701.235,80	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	14.947.677,50	47,15
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	19.020.741,48	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	18.069.704,41	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	17.118.667,33	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(15.880.013,19)	(49,66)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.739.145,12	240,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.034.421,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	5.115.943,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	2.238.225,07	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.042.006,35	38.824.295,34

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:DD1D7AC0

GABINETE DO PREFEITO
RGF - V - 2023

Prefeitura Municipal de Pedras Altas - RS - Consolidado						Página 1 de 1	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Janeiro a Dezembro 2023							
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")						R$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**INSUFICIÊNCIA**	**DISPONIBILIDADE**	**RESTOS A**	**EMPENHOS**	**DISPONIBILIDADE**

RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.705.769,98**	**30.954,44**	**125.829,60**	**361.423,08**		-	**8.187.562,86**	**2.414.078,34**	-	**5.773.484,52**
Recursos Não Vinculados de Impostos	8.488.803,49	30.954,44	122.073,27	361.423,08		-	7.974.352,70	2.285.218,42	-	5.689.134,28
Outros Recursos não Vinculados	216.966,49		3.756,33	0,00	-	-	213.210,16	128.859,92	-	84.350,24
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**6.292.971,16**	**0**	**129.139,01**	**75.057,77**	**262.201,07**	-	**5.826.573,31**	**1.623.972,41**	-	**4.202.600,90**
Recursos Vinculados à Educação	**263.294,81**	**0**	**0**	**0**	**0**	-	**263.294,81**	**52.623,39**	-	**210.671,42**
Transferências do FUNDEB	63.447,48	0	0	0	0	-	63.447,48	0	-	63.447,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	199.847,33	0	0	0	0	-	199.847,33	52.623,39	-	147.223,94
Recursos Vinculados à Saúde	**2.339.960,66**	**0**	**0**	**31.477,33**	-	-	**2.308.483,33**	**618.206,77**	-	**1.690.276,56**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.174.819,78	0	0	31.477,33	-	-	2.143.342,45	618.206,77	-	1.525.135,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde	165.140,88	0	0	0	0	0	165.140,88	0	-	165.140,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	**765.038,63**	**0**	**2.635,46**	**14.819,59**	-	-	**747.583,58**	**72.041,26**	-	**675.542,32**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0**	**0**	**0**	**0**	-	-	**0**	**0**	-	**0**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.807.263,37**	**0**	**125.784,97**	**28.760,85**	-	-	**1.652.717,55**	**381.842,38**	-	**1.270.875,17**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	796.312,45	0	0	14.335,44	-	-	781.977,01	263.433,29	-	518.543,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.010.950,92	0	125.784,97	14425,41	-	-	870.740,54	118.409,09	-	752.331,45
Demais Vinculações Legais	**848.803,00**	**0**	**718,58**	**0**	-	-	**848.084,42**	**499.190,35**	-	**348.894,07**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0	0	0	0	0	-	0	0	-	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	453.269,45	0	0	0	-	-	453.269,45	445.000,00	-	8.269,45
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	390.595,75	0	718,58	0	-	-	389.877,17	54.147,30	-	335.729,87
Outras Vinculações Legais	4.937,80	0	0	0	-	-	4.937,80	43,05	-	4.894,75
Recursos Extraorçamentários	**262.201,07**	**0**	**0**	**0**	**262.201,07**	-	**0,00**	**0**	-	**0,00**
Outras Vinculações	**6.409,62**	**0**	**0**		**0**	-	**6.409,62**	**68,26**	-	**6.341,36**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**28.852.165,52**	**0**	**0**	**0**	-	-	**28.852.165,52**	**3.955,60**	-	**28.848.209,92**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	28.770.416,74	0	0	0	0	0	28.770.416,74	0	-	28.770.416,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0	0	0	-	-	0	0	-	0
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	81.748,78	0	0	0	-	-	81.748,78	3.955,60	-	77.793,18
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**43.850.906,66**	**30.954,44**	**254.968,61**	**436.480,85**	**262.201,07**	-	**42.866.301,69**	**4.042.006,35**	-	**38.824.295,34**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 15/Jan/2024, 14h e 33m.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:B0B4DF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETTIVO Nº 001/2024 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA PRÁTICA POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

A Comissão designada pela Portaria n° 1.225/2023, após avaliar os candidatos durante a Prova Prática referente ao Processo de Seleção Pública n° 001/2024 e Fase Recursal, classificou os candidatos, listados abaixo, de acordo com a Grade de Pontuação em anexo.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

GRADE **– MOTORISTA –** CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA PRÁTICA POR ORDEM DE PONTUAÇÃO.

ORDEM	CANDIDATO	PROVA PRÁTICA PONTUAÇÃO TOTAL
1°	CLAUDIOMAR GARCIA DE GARCIA	**50,0**
2°	RAFAEL TAVARES PRESTES	**50,0**
3°	CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOMINGUES	**50,0**
4°	RENE DA SILVEIRA VIEIRA	**50,0**
5°	ARTUR FARIAS DE VASCONCELOS	**50,0**
6°	VAGNER XAVIER RIBEIRO	**50,0**

7°	ERIC ADRIANE DAS NEVES MENDES	**50,0**
8°	JOSÉ LEONIDO PINHEIRO IBEIRO	**50,0**
9°	CRISTIANO SILVA DE MOURA	**50,0**
10°	GLAUCIO MADRUGA SANDI	**50,0**
11°	DASCIO FAGUNDES MADRUGA	**50,0**
12°	RUANI MENDES MEIRELES	**50,0**
13°	ALEX ORION SOUZA MEIRELES	**50,0**
14°	MATEUS FARIAS MADRUGA	**50,0**
15°	MATEUS DE MORAES DAMASCENO	**50,0**
16°	MAURO ROBERTO DO COUTO VERGARA	**50,0**
17°	PAULO CÉSAR DUARTE PERES	**50,0**
18°	LUIZ FERNANDO DE ÁVILA DUARTE	**50,0**
19°	DANILO DE FRANKE FARIAS	**50,0**
20°	PAULO CRISTIANO HEINECK	**50,0**
21°	TIMÓTEO DA SILVA BALDEZ	**50,0**
22°	CASSIANO SOARES ALMEIDA	**50,0**
23°	KAROLINA FARIAS NUNES DE SOUZA	**50,0**
24°	LETIERRE AMARAL DE MORAES	**50,0**
25°	DIÓGENES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**50,0**
26°	MICHEL DOMINGUES BELLES	**50,0**
27°	DAIANE ORTIZ RODRIGUES	**50,0**
28°	GILMAR BANDEIRA DE LIMA	**50,0**
29°	ALEX SILVEIRA PEREIRA	**49,25**
30°	FABRÍCIO ANCELMO BATISTA	**49,25**
31°	TIAGO DE MORAES DAMASCENO	**48,70**
32°	GUSTAVO CARDOSO GOMES	**47,95**
33°	LEDINEI GOMES DE SOUZA	**47,50**
34°	LUCAS MACEDO EINHARDT	**47,50**
35°	JOSÉ ROBERTO MADRUGA DE OLIVEIRA	**47,50**
36°	RODRIGO MOLET CARDOSO	**47,50**
37°	PATRÍCIA SILVA SCHEUNEMANN	**47,50**
38°	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	**47,50**
39°	RANIERI DA SILVEIRA SOARES	**47,50**
40°	ANTÔNIO TIAGO TEODORO PINTO	**47,50**
41°	MÁRCIO WILLIAM GARCIA NEITZKE	**47,50**
42°	MICAEL DAMASCENO COUTO	**47,50**
43°	DENER LARRI BATISTA GOVÊA	**47,50**
44°	PAULO SÉRGIO CASTELUCHE DE MORAES	**47,50**
45°	CRISTIANO ANTÔNIO HILLAL	**47,50**
46°	GABRIEL SAMPAIO MADRUGA DA LUZ	**47,50**
47°	ADÃO FERNANDO NOVO NUNES	**46,75**
48°	ANTÔNIO MANOEL ALVES DAMASCENO	**46,75**
49°	FERNANDO BANDEIRA PEREIRA	**46,75**
50°	LUIZ EDUARDO CORRÊA ALVES	**46,75**
51°	LUCIANO BASTOS CORTEZ	**46,75**
52°	FÁTIMA DIAS GARCIA	**46,75**
53°	ARLI ECHEBESTE COUTO	**46,20**
54°	DÉCIO PINHEIRO IBEIRO	**46,20**
55°	ISAÍAS DE MELO DUMMER	**45,0**
56°	LUCIANO GARCIA WARNKE	**45,0**
57°	CELSOMAR CARDOSO DOMINGUES	**45,0**
58°	FELIPE LOPES DA SILVA	**45,0**
59°	ADEMIR TEIXEIRA PORTO	**44,25**

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:586B17B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 09/2024

Extrato da Inexigibilidade 09/2024 que tem como objeto a contratação de empresas especializada para manutenção preventivo e corretiva das câmaras para conservação de imunobiológicos nas salas de vacinas e farmácia medicamentos especiais, apresentando como fornecedora nos seguintes itens e valores:
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Placa controladora principal.	1.095,00	1.095,00
02	01	UN	Placa relé.	455,00	455,00
03	04	UN	Bateria estacionária de 105 ámperes.	1.590,00	6.360,00
04	03	UN	Bateria estacionária 185AH.	2.542,50	7.627,50
05	02	UN	Placa controladora cresfe.	3.625,00	7.250,00
06	01	UN	Placa carregador 1.3	645,00	645,00
07	01	UN	Prestação de serviço.	1.560,00	1.560,00

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:76699802

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 13/2024

Extrato da Inexigibilidade 13/2024 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo Gov Fácil - Licença Master - que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Santo Ângelo, apresentando como fornecedora nos seguintes itens e valores:
GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	12	UN	Licença.	1.000,00	12.000,00

JACQUES GONÇALVEZ BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:1324124B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2023
VALIDADE: 31/01/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 165/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam Registradas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares, conforme especificações a seguir:
Fica Retificado o valor do item 25, da empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.757.380/0001-50,** para R$ 2,90.

Para a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
12	APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE	500	UNI	Maxicor	R$ 0,75
16	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	1.200	UNI	Erimax	R$ 0,29
17	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	1.200	UNI	Erimax	R$ 0,34
19	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	8.000	UNI	Erimax	R$ 0,55
20	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	8.000	UNI	Erimax	R$ 0,69
46	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. - UNIDADE	20	UNI	Açonox	R$ 45,86
53	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA GRANDE 9MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$ 42,30
55	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$ 40,57
56	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI	Emai	R$$ 40,57

Para a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
3	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	30	C/100UNI	TKL	R$ 5,05
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	300	C/100UNI	Medix	R$ 5,22
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,02
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,02
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	80	C/100UNI	TKL	R$ 5,16
27	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	2000	UNI	Descarbox	R$ 4,70
29	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	1500	UNI	Descarbox	R$ 3,50
48	DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1500	UNI	Medix	R$ 0,27
49	DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 0,27
60	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	15.000	UNI	Descarpác	R$ 0,82
90	LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
91	LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
92	LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	C/100UNI	Descarpac	R$ 21,28
94	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M	400	C/50M	Descarpac	R$ 8,94
96	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	300	PAR	Medix	R$ 294,00
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	300	PAR	Medix	R$ 0,98
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	500	PAR	Medix	R$ 0,98

99	LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	50	PAR	Medix	R$ 49,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº. DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI Nº. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - PAR	50	PAR	Medix	R$ 0,98
115	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, COM AMARRAÇÃO ELÁSTICA, EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.VALIDADE MINIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- CAIXA C/50 UNIDADES	2.000	CX C/50	Fort Flex	R$ 3,46
118	MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - UNIDADE	500	UNI	Nutriex	R$ 0,37
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M.	60	C/100M	Ciex	R$ 54,83
137	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	10.000	UNI	Descarpac	R$ 0,20
167	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	200	C/100UNI	Descarpac	R$ 5,74

Para a empresa **CIRURGICA LAJEADENSE, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94,** os seguintes intes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
52	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.000	UNI	Solidor	R$ 0,25
78	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	2000	UNI	Ciex	R$ 3,46
175	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA	300	UNI	Cral	R$ 0,42
180	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5ML, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA-UNIDADE	1000	UNI	Cral	R$ 0,62

Para a empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ Nº 15.038.394/0001-44,** os seguintes itens:

69	EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M	1500	UNI	Medsonda	R$ 1,96

Para a empresa **G.GOTUZZO & CIA LTDA, CNPJ Nº 87.651.345/0001-93,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
11	ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE	100	250ml	J.Prolab	R$ 2,73
21	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.	8.000	UNI	Descartee	R$ 2,73
39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 1,15
41	CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI	Biosani	R$ 0,59
43	CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,56
88	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI	100	C/75UNI	Dengo	R$ 1,36
108	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	200	UNI	Kalipso	R$ 13,00
109	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
110	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
111	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XG-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
112	MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA	100	UNI	Kalipso	R$ 13,00
120	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO	100	C/30M	Tecnoprint	R$ 18,20
156	SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,54
157	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Biosani	R$ 0,54
169	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
170	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A	20	UNI	Solidor	R$ 3,32

	APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
171	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
172	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
173	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Solidor	R$ 3,32
174	TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO (BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	40	UNI	Solidor	R$ 3,32
187	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO N° 14, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.	100	UNI	Medix	R$ 0,62
188	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PERIFÉRICO N° 16, MÉDIA PERMANÊNCIA DISPOSITIVO INTRAVENOSO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADA EM TEFLON OU VAILON OU POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, RESISTENTE À TORÇÃO, ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO DE SANGUE (MANDRIL) EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA A RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO, COM TAMPA FILTRO TIPO BIOSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO COM CONECTOR LUER-LOCK TRANSLÚCIDO CODIFICADO POR CORES, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, TIPO ABOCATH OU SIMILAR.	100	UNI	Medix	R$ 0,59
189	CATÉTER OXIGÊNIO Nº 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NÃO ULTRAPASSAR A REGIÃO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATÉTER, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR.	200	UNI	Biosani	R$ 0,58

Para a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ Nº 18.252.904/0001-70,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
104	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	2000	C/100UNI	Própria	R$ 11,84
107	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	c/100uni	Própria	R$ 11,84

Para a empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.662.841/0001-90,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
62	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL	50	UNI	Maxx Chamber	R$ 24,64

Para a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ Nº 09.676.256/0001-98,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
13	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO	100	UNI	Labor Import	R$ 52,66

	1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE				

Para a empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATEREIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.757.380/0001-50,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1000	C/100UNI	Medix	R$ 5,45
10	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G	400	C/500g	Nathy	R$ 13,20
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	400	UNI	TKL	R$ 2,90
73	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 1,16
79	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO	2000	UNI	Wiltex	R$ 1,85
80	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE	2000	UNI	Ciex	R$ 3,40
81	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE	300	UNI	Ciex	R$ 3,35
93	LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	10.000	UNI	Medix	R$ 0,09
123	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	40	C/100M	Medix	R$ 72,50
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	Medix	R$ 28,00
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 5CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	50	C/100M	Medix	R$ 22,00

Para a empresa **METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
15	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	15	UNI	Accumed	R$ 62,64
68	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	12	UNI	Accumed	R$ 21,51

143	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2.000	UNI	Biosani	R$ 0,55
144	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Biosani	R$ 0,53
160	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	12.000	UNI	Biosani	R$ 0,52
161	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2.000	UNI	Biosani	R$ 0,55

Para a empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.078.043/0001-40,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
51	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50.000	UNI	Descarpac	R$ 0,20
59	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2000	UNI	Descarpac	R$ 0,59

Para a empresa **MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.931.613/0001-00,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
135	SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI	100	C/1000UNI	Flex	R$ 90,02
178	Bolsa Mochila padrão Samu- Amarela- Medicamentos- Tecido Nylon , faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, alça de 50mm de alta resistência com Regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão, acessórios em nylon, bolso para identificação lateral, revestimento interno com manta isotérmica impermeável, bolso interno grande com zíper, isomanta na parte traseira, cartelas e parte frontal.	10	UNI	Resgate	R$ 140,00
186	Bateria de dióxido de lítio manganês Photo Flash 123 compatível com o equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010	300	UNI	Duracell	R$ 55,30

Para a empresa **NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.182.085/0001-86,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
119	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA	50	UNI	More China	R$ 48,90

Para a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.733.345/0001-17,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
57	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Injex	R$ 0,57
58	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	300	UNI	TKL	R$ 1,05
124	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M	60	C/100M	Ciex	R$ 111,00
136	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS	10.000	UNI	Injex	R$ 0,12

	DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
138	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -	10.000	UNI	Injex	R$ 0,10
139	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	3.000	UNI	Injex	R$ 03,2

Para a empresa **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.141.956/0001-90,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
70	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Medix	R$ 1,19
89	INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI	2l	R$ 0,30
183	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSIVELA GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FRASCO E TAMPA PLASTICO CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SEDLADA COM MEIO DE CULTURA-UNIDADE	3000	UNI	2l	R$ 2,10

Para a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.505.263/0001-40,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
18	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	2.000	UNI	Unitex	R$ 0,38
28	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	100	UNI	Descarbox	R$ 2,29
47	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO.	200	C/1L	Ciclofarma	R$ 16,00
83	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	15.000	C/300ML	Biobase	R$ 0,84
85	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G	400	100G	Multigel	R$ 1,90
95	LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE	600	UNI	Anadona	R$ 0,77
140	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	2000	UNI	Sr	R$ 0,33
142	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3.000	UNI	Medsonda	R$ 0,53
145	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Medsonda	R$ 0,52
146	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	500	UNI	Medsonda	R$ 0,53
158	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE	1.000	UNI	Medsonda	R$ 0,50

	ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
159	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4.000	UNI	Medsonda	R$ 0,51
181	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL 100% POLIPROPILENO SEM MANGA	5000	UNI	Anadona	R$ 0,82

Para a empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.072.182/0001-06,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
23	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	30	UNI	Art Inox	R$ 58,54
30	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	R$ 4,44
31	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI	Best Fabril	R$ 2,28
33	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES	200	C/50UNI	Erimax	R$ 49,56
86	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	R$ 44,55
87	GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Mikatos	R$ 39,60
116	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	Foyomed	R$ 5,77
117	MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	Foyomed	R$ 5,88
121	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO	200	C/30M	Tecnoprint	R$ 6,93
127	PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 14,56
130	PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 28,61
165	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI	Weldon	R$ 29,64
182	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16X18 FIOS, COM CERTIFICADO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	30	UNI	Protec	R$ 11,04
184	Eletrodo Adulto com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0400-24 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	20	UNI	Zoll Original	R$ 2.140,83

Para a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASO 1.000ML	200	1L	Rioquímica	R$ 5,00
113	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 40cmx40cm, 100% Polipropileno, SMS na gramatura com no mínimo 50g/m2 - com número de registro na Anvisa - Pacote com 100 unidades.	200	PCTE C/100	Polafix	R$ 28,21
114	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 60CMX60CM , 100% POLIPROPILENO, SMS NA GRAMATURA 50G/M2- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- PACOTECOM 100 UNIDADES.	200	PCTE C/100	Polarfix	R$ 62,00
141	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. - FRASCO 100ML	400	100ML	Rioquímica	R$ 2,34
147	SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI	Well Lead	R$ 2,01
148	SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Well Lead	R$ 2,01
149	SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Well Lead	R$ 2,00
150	SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO	50	UNI	Well Lead	R$ 2,00

	CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE				
152	SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI	Well Lead	R$ 2,00
153	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	150	UNI	GV Flex	R$ 8,53
154	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	R$ 9,40
155	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR–60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20	UNI	GV Flex	R$ 9,40

Para a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.882.886/0001-54,** os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
71	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Procare	R$ 1,15
72	FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	5000	UNI	Procare	R$ 1,16
74	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI	Procare	R$ 1,15
75	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	240	UNI	Technofio	R$ 4,30
77	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-REGISTRO ANVISA	240	UNI	Technofio	R$ 4,3

CANCELADOS – Valore acima do valor de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNI	Marca	Valorº Unitario
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE	100	c/100		
9	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	15	C/100UNI		
14	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI		
22	AVENTAL DE PVC - avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, cor branca, tiras soldadas eletronicamente, para amarrar, sendo uma no pescoço e duas na cintura (laterais) com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20 (A) x 0,70 cm (L). Com Certificado de Aprovação (CA).	30	UNI		
24	BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO	30	UNI		
26	CABO DE BISTURI Nº 03(LAMINA Nº 11 E 15) ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	10	UNI		
32	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	500	UNI		
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO	1000	UNI		

	PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE				
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	1000	UNI		
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	300	UNI		
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1000	UNI		
40	CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI		
42	CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	200	UNI		
44	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI		
45	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES	1500	C/500UNI		
50	DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	200	UNI		
54	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM COMPATIVEL COM MARCA EMAI BP 100 PLUS- EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	30	UNI		
61	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	UNI		
63	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADES	50	C/100UI		
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	2000	UNI		
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	4000	UNI		
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	3000	UNI		
67	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI		
76	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3,0CM-	240	UNI		

	REGISTRO ANVISA				
82	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	100	UNI		
84	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M	200	UNI		
101	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	30	C/100UNI		
102	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	100	C/100UNI		
103	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI		
105	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	600	C/100UNI		
106	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES	200	C/100UNI		
128	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
129	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
131	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
132	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	30	UNI		
133	PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI	100	C/100UNI		
134	REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE	10	UNI		
151	SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	50	UNI		
162	SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA	10	UNI		
163	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42ºC PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	200	UNI		
164	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES - UNIDADE	100	UNI		
166	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - KIT	2500	UNI		
168	TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE	2000	UNI		
176	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA	1000	UND		
177	Bolsa Mochila padrão Samu Vermelha- Sinais Viatis-Tecido Nylon , logo Samu, faixa refletiva, zíper 10 mm, costuras duplas, uso de travete, alça de 50mm, acessórios em nylon, pegador de mão	10	UNI		
179	Mochila padrão SAMU verde usada para acondicionar produtos (vias aéreas) na área pré-hospitalar, deve ser fabricada em poliéster 600 e forro em nylon 210 Zíper 8 mm com 2 cursores, possuir Bolso externo , Faixa refletiva de 25 mm, Serigrafia CRUZ DA VIDA ou SAMU ,Divisória com elástico para fixação de materiais diversos, bolso interno em forma de estojo com zíper 8 mm, alça de ombro e alça de mão de 40 mm com pegador	3	UNI		
185	Eletrodo Infantil com Real CPR Help Marca ZOLL-REF:8900-0810 Compatível com Equipamento AED+PLUS marca ZOLL patrimônio 24010. Deve Apresentar Registro na Anvisa	10	UNI		
190	LUVA DE PROCEDIMENTO, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	700	C/100UNI		

Santo Antônio da Patrulha, 02 de fevereiro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:BBE06E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.580, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 21.545.798,44 (vinte e um milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). O valor tem como fonte, Excesso de Arrecadação no valor de R$ 16.567.798,67 (dezesseis milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 4.977.999,77 (quatro milhões e novecentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.724, de 07 de dezembro de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 21.545.798,44 (vinte e um milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas. Conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
1723 - DESLOCAMENTOS INSTITUCIONAIS	
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 3.208,37
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 18.720,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 730,19
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 – Serv. De Tec. Da Infor. E Com. – P. J....	R$ 16.676,52
2009 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 30.579,99
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 7.709,85
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 172.980,87
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL	
2209 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....2)	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil....	R$ 779.076,84
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 19.888,81
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 5.754,68
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA	
4.4.90.61.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Aquisição De Imóveis.....	R$ 426.100,00
2201 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA	
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 21.145,47
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 924.194,80
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 38.355,74
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA	
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA	
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$ 1.000,00
05.05 - DIRETORIA FINANCEIRA	
2206 - MANUTENÇÃO DIRETORIA FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 200.000,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 375,00
2601 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO	
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 63.925,11
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 718.042,33
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 11.045,50
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2610 - INTERVENÇÕES EM FAVELAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 7.000,00
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	
4.4.90.61.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Aquisição De Imóveis.....	R$ 26.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$ 66.300,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Benef Assist Do Serv E Do Mil...	R$ 8.869,81
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 40.356,30
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$ 22.015,26
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 1.173,77
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 905.718,45

3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 69.036,40
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....3)	
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 2.562,92
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
2231 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$ 6.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 3.341,16
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$ 591,37
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 4.186,45
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 120.001,06
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 11.129,80
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 1.317,73
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP	
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$ 22.683,11
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 114.510,33
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 7.665,31
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 1.971,40
09.02 - DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	
2091 - GOVERNANÇA DIGITAL E FORMATIVA	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 1.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$ 1.831,69
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 – Ressarc. De Desp. De Pessoal Requisit..	R$ 2.600,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Ressarc. De Desp. De Pessoal Requisit..	R$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 6.954,98
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 426.326,90
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$ 814.704,44
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$ 2.125,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Obrigações Patronais.....	R$ 3.549,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 22.224,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 962.970,53
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$ 85,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Ressarc. De Desp. De Pessoal Requisit..	R$ 4.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil....	R$ 133.331,92
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 14.720,17
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....4)	
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Outros Benef Assist Do Serv E Do Mil...	R$ 690,93
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 1.400,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA	
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0540 - 0000031 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 79,21
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INC - NAPPI	
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 0000031 - Contribuições Patronais...	R$ 2.177,37
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil...	R$ 24.059,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO	
1412 - MAIS EDUCA SÃO LEO	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0540 - 0000031 - Subvenções Sociais.....	R$ 4.600,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS	
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 2.782,52
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 9.525,00
2047 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DOS CONSELHOS TUTELARES	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 6.493,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 118.021,15
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 8.362,30
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 32.395,15
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 952,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 308.026,63
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 15.897,08
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
2166 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obras E Instalações.....	R$ 56.799,04
2010 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 6.739,84
2164 - REDE SOCIOASSISTENCIAL BASICA	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Subvenções Sociais.....	R$ 50.000,00
2168 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Subvenções Sociais.....	R$ 68,88
(Decreto nº 10.580,	de
16/11/2023.....5)	
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2188 - REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Subvenções Sociais.....	R$ 228.370,48
2020 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP	
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 2.070,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 77.159,24

3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 33.783,56
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO	
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.	
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 4.018,66
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 94.159,36
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2048 - MANUTENÇÃO SEMMAM	
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 10.000,00
2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 3.845,89
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 2.561,80
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 495.484,72
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA	
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 178.351,53
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 91.091,91
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 1.470.932,59
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 84.634,01
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 13.612,16
15.05 - DIRETORIA DE TRANSITO	
2267 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0752 - 0000010 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 671.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0752 - 0000010 - Equipamentos E Material Permanente....	R$ 113.000,00
15.08 - DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
2225 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DA GCM	
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0752 - 0000010 - Material De Consumo.....	R$ 79.010,39
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2151 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E RELAÇOES INTERNACIONAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 169.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente....	R$ 10.600,00
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....6)	
2165 - Bicentenário de São Leopoldo	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 170.000,00
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 94.348,91
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA	
2585 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS REGULARES	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Subvenções Sociais.....	R$ 113.200,00
2150 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Subvenções Sociais.....	R$ 603.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
17.03 - DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS	
2348 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 8.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2257 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 65.000,00
2500 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 80.179,11
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 1.520,64
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS	
2504 - POLÍCITAS AFIRMATIVAS EM LGBT's	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 10.000,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS P/MULHERES	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$ 302,80
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 136.018,86
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 8.309,70
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 2.574,56
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2263 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 3.306,52
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 18,85
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil....	R$ 106.277,36
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 5.562,93
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 901,72
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....7)	
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.01 - DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2142 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 19.942,69
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 171.267,89
22.05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Subvenções Sociais.....	R$ 37.518,35
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 6.196.250,79
22.06 - SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA	
2143 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 340.592,20
2149 - SERVIÇO DE LIMPEZA DAS PRAÇAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 195.752,00

1185 - SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 262.133,28
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS	
2340 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO	
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0501 - 0000380 - Obras E Instalações.....	R$ 490.000,00
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2241 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Indenizações E Restituições Trab.....	R$ 57.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$ 39.430,78
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 742,75
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$ 30,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Auxílios Financeiros A P. Físicas	R$ 208.400,00
2249 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 245.816,60
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 3.661,73
29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0753 - 0000814 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$ 21.744,00
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....8)	
31.00 - SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE	
31.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
4882 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 48.047,99
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$ 3.130,49
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$ 866,00
32.00 - SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE	
32.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
4886 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA LESTE	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 6.127,56
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 21.545.798,44

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte: Excesso de Arrecadação no valor de R$ 16.567.798,67 (dezesseis milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 4.977.999,77 (quatro milhões e novecentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
1722 - SOLUÇÕES REGIONAIS E COORDENADAS	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 730,19
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA	
31909100000000 - 0501 - 0000001 - Sentenças Judiciais.....	R$ 292.133,28
32902100000000 - 0501 - 0000001 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato.....	R$ 441.100,00
33909100000000 - 0501 - 0000001 - Sentenças Judiciais.....	R$ 888.837,71
05.02 - DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇAO PUBLICA	
2203 - MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA	
33904000000000 - 0501 - 0000001 - Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. - P. J.....	R$ 1.000,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2608 - EXECUÇÃO OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA	
44905100000000 - 0501 - 0000001 - Obras E Instalações.....	R$ 16.000,00
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 145,00
44909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 90,00
2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 5.000,00
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 2.000,00
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....9)	
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2600 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
44904000000000 - 0501 - 0000001 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. – P. J....	R$ 13.000,00
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 7.400,00
2012 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 10.000,00
06.06 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
2616 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU	
44904000000000 - 0501 - 0000001 – Serv. De Tecn. Da Infor. E Comunic. – P. J..	R$ 6.961,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 15.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
2230 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 11.000,00
08.02 - DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS	
2236 - NORMATIZAÇÃO E PROCEDI. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 3.000,00
08.04 - GERENCIA OPERACIONAL DE DISPENSAS	
2237 - MANUT. E APRIMOR. DO PROCESSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 11.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
09.02 - DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	
2091 - GOVERNANÇA DIGITAL E FORMATIVA	

44904000000000 - 0501 - 0000001 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. – P. J....	R$ 1.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO	
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
33504300000000 - 0540 - 0000031 - Subvenções Sociais.....	R$ 200.000,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100000000 - 0540 - 1070031 – Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R$ 826.853,64
33900800000000 - 0540 - 1070031 - Outros Benef. Assist. Do Serv. E Do Militar	R$ 30.000,00
33903100000000 - 0500 - 1001020 - Prem. Cult, Artíst, Cientif, Desport E Outras	R$ 3.000,00
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
33900800000000 - 0540 - 0000031 - Outros Benef. Assist. Do Serv. E Do Militar	R$ 2.177,37
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	
33903900000000 - 0540 - 0000031 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 72.921,42
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....10)	
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
31901100000000 - 0540 - 0000031 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 4.600,00
33903900000000 - 0540 - 0000031 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 123.405,48
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 8.041,69
31901100000000 - 0540 - 1070031 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$ 24.059,00
31901600000000 - 0500 - 1001020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$ 22.224,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	
2377 - MANUTENÇÃO DO NERER	
31909400000000 - 0540 - 1070031 - Indenizações E Restituições Trabalhistas.....	R$ 690,93
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	
44905200000000 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 3.954,98
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INC - NAPPI	
31900700000000 - 0540 - 0000031 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$ 79,21
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS	
2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33903200000000 - 0500 - 0000000 - Material, Bem Ou Serv. Para Distrib. Grat.....	R$ 235.169,52
33909300000000 - 0500 - 0000000 - Indenizações E Restituições.....	R$ 2.782,52
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
2010 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	
33903900000000 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 50.000,00
31900700000000 - 0500 - 0000000 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$ 68,88
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2020 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP	
33903900000000 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 50.000,00
31900700000000 - 0500 - 0000000 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$ 0,03
2191 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
44905200000000 - 0500 - 0000000 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 9.525,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO	
13.06 - DIRETORIA DE TURISMO	
2333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL	
33903500000000 - 0501 - 0000001 - Serviços De Consultoria.....	R$ 12.510,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	
2053 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
33903200000000 - 0501 - 0000001 - Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Grat.	R$ 51.251,25
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....11)	
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2048 - MANUTENÇÃO SEMMAM	
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 10.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA	
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
1496 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUSP	
33903900000000 - 0752 - 0000010 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 550.000,00
15.05 - DIRETORIA DE TRANSITO	
2267 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO	
33909200000000 - 0752 - 0000010 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.000,00
33904000000000 - 0752 - 0000010 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. – P. J....	R$ 10.010,39
33903500000000 - 0752 - 0000010 - Serviços De Consultoria.....	R$ 1.000,00
15.08 - DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
2415 - REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
33903600000000 - 0752 - 0000010 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$ 43.000,00
33903100000000 - 0752 - 0000010 – Prem Cult, Artist, Cientif, Desport E Outras	R$ 1.000,00
44905100000000 - 0752 - 0000010 - Obras E Instalações.....	R$ 1.000,00
44905200000000 - 0752 - 0000010 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 1.000,00
44909200000000 - 0752 - 0000010 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.000,00
2225 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DA GCM	
33909200000000 - 0752 - 0000010 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 20.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
16.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
2062 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
33903300000000 - 0501 - 0000001 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$ 13.800,00
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA	
2150 - VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE	
33504300000000 - 0501 - 0000001 - Subvenções Sociais.....	R$ 130.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
17.03 - DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS	
2348 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
33903300000000 - 0501 - 0000001 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$ 8.000,00
1074 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA VILA BRAS PROP. 910003/2021	
44905100000000 - 0501 - 0000001 - Obras E Instalações.....	R$ 12.934,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	

18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2257 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 1.256,00
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....12)	
18.02 - DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS	
2556 - POLITICAS DAS JUVENTUDES	
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 1.200,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 1.200,00
33903600000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$ 1.200,00
2507 - POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 15.483,00
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 1.200,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 1.200,00
33903600000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$ 400,00
18.03 - DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS	
2510 - POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 3.261,00
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 1.200,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 1.200,00
33903600000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$ 1.200,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 37.518,35
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS	
2340 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO	
33903900000000 - 0501 - 0000380 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 490.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 30,00
33904000000000 - 0501 - 0000001 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. – P. J....	R$ 4.000,00
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 7.870,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 10.000,00
33903300000000 - 0501 - 0000001 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$ 12.000,00
33904800000000 - 0501 - 0000001 - Outros Auxílios Financeiros A P. Físicas.....	R$ 11.238,75
2270 - BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
33503900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 52.000,00
2251 - FORTALECIMENTO CONSELHO DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
24.04 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2314 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 3.922,18
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.375,00
(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....13)	
24.02 - DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	
2256 - PLAN. COORDENAÇÃO E EXEC. DAS POLÍTICAS DE REGUL. FUNDIÁRIA	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
1048 - DEMANDA HABITACIONAL PRIORITÁRIA	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 3.000,00
44905100000000 - 0501 - 0000001 - Obras E Instalações.....	R$ 2.000,00
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.000,00
44906100000000 - 0501 - 0000001 - Aquisição De Imóveis.....	R$ 2.000,00
44909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.000,00
1049 - PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO	
44905100000000 - 0501 - 0000001 - Obras E Instalações.....	R$ 1.000,00
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 1.000,00
1102 - FOMENTO À PRODUÇÃO HABITACIONAL	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
44905100000000 - 0501 - 0000001 - Obras E Instalações.....	R$ 1.000,00
24.03 - DIRETORIA DE RELAÇOES COMUNITÁRIAS	
2269 - PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
2255 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
2250 - MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
2254 - INCLUSÃO SOCIAL, PARTICIPATIVA E COMUNITÁRIA	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 1.000,00
29.00 - FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
29.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
44905100000000 - 0753 - 0000814 - Obras E Instalações.....	R$ 21.744,00
30.00 - FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL	
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2259 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LEOPOLDO - FCESL	
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$ 4.520,00
33903000000000 - 0501 - 0000001 - Material De Consumo.....	R$ 4.133,00
44905200000000 - 0501 - 0000001 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$ 5.192,00
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$ 4.977.999,77

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 10.580, de 16/11/2023.....14)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46241F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.650, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.256.321,49 (treze milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). O valor tem como fonte, Excesso de Arrecadação no valor de R$ 9.332.895,04 (nove milhões e trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 3.923.426,45 (três milhões e novecentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.724, de 07 de dezembro de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.256.321,49 (treze milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas. Conforme especificações abaixo:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO 2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	32.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	603.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente..	R$	7.081.611,49
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 – Serv De Tec Da Infor E Comum – P.J.	R$	73.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 – Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil..	R$	3.050,00
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	6.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	259.903,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Passagens E Desp. Com Locomoção....	R$	769.730,00
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.675,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	481.667,00

(Decreto nº 10.650, de 21/12/2023.....2)

4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente..	R$	1.488.495,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	258.047,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente..	R$	339.270,00
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	20.000,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	84.830,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente..	R$	31.628,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 1373 - MATERIAIS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Mat, Bem Ou Serv Para Distrib Grat....	R$	1.240.465,00
1371 - MATERIAIS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Mat, Bem Ou Serv Para Distrib Grat....	R$	480.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	13.256.321,49

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte: Excesso de Arrecadação no valor de R$ 9.332.895,04 (nove milhões e trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 3.923.426,45 (três milhões e novecentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Conforme especificações abaixo:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO 2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	428.163,00
33909200000000 - 0500 - 1001020 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$	14,56
33504300000000 - 0500 - 1001020 - Subvenções Sociais.....	R$	389.634,73
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	163.867,00
33909200000000 - 0500 - 1001020 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$	200,06
33504300000000 - 0500 - 1001020 - Subvenções Sociais.....	R$	20.721,94
2473 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS - ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO (AEE)		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	66.802,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO 2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	1.384.877,00
33903200000000 - 0500 - 1001020 - Material, Bem Ou Serv Para Distrib Gratuita	R$	204.025,00
33903600000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$	56.814,58

(Decreto nº 10.650, de 21/12/2023.....3)

33904600000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	2.000,00
33904900000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Transporte.....	R$	2.000,00
33504300000000 - 0500 - 1001020 - Subvenções Sociais.....	R$	13.272,64
33903100000000 - 0500 - 1001020 – Prem. Cult, Artíst, Cient, Desport E Outras...	R$	15.036,40
31900700000000 - 0500 - 1001020 - Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	63.360,00
33903200000000 - 0500 - 1001020 - Material, Bem Ou Serv. Para Distrib Gratuita	R$	16,00
31900400000000 - 0500 - 1001020 - Contratação Por Tempo Determinado.....	R$	360,00
44905200000000 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$	5.279,88
33903600000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$	11.624,78
31911300000000 - 0500 - 1001020 - Contribuições Patronais.....	R$	1.000,00
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd....	R$	100,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
33903300000000 - 0500 - 1001020 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$	654,12
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$	900,00
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	7.710,00
33903600000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$	47.450,00
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$	9.800,00
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	11.520,00
33903200000000 - 0500 - 1001020 - Material, Bem Ou Serv. Para Distrib. Grat.....	R$	27,00
44905200000000 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$	454,00
31901600000000 - 0500 - 1001020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	418,00
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	5.179,99
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	2.677,94
33903200000000 - 0500 - 1001020 - Material, Bem Ou Serv. Para Distrib. Grat.....	R$	227.920,00
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$	165.000,00
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	40.000,00
31901600000000 - 0500 - 1001020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	30.000,00
31911300000000 - 0500 - 1001020 - Contribuições Patronais.....	R$	80.000,00
33900800000000 - 0500 - 1001020 - Outros Benef. Assist. Do Serv. E Do Militar	R$	15.000,00
31909600000000 - 0500 - 1001020 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisit.....	R$	27.000,00
33904600000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	40.000,00

(Decreto nº 10.650, de 21/12/2023.....4)

33904900000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Transporte.....	R$	20.000,00
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	25.090,00
33909100000000 - 0500 - 1001020 - Sentenças Judiciais.....	R$	126.812,67
33904000000000 - 0500 - 1001020 - Serv. De Tec. Da Infor. E Comunic. - P. J.....	R$	2,58
33903200000000 - 0500 - 1001020 - Material, Bem Ou Serv Para Distrib. Gratuita	R$	6.788,00
33909300000000 - 0500 - 1001020 - Indenizações E Restituições.....	R$	23.759,42
31909100000000 - 0500 - 1001020 - Sentenças Judiciais.....	R$	1.000,00
33901400000000 - 0500 - 1001020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	96,25
33903300000000 - 0500 - 1001020 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....	R$	1.825,75
33903400000000 - 0500 - 1001020 - Outr Desp De Pess Decorr De Contr De Terc	R$	5.092,20
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 2377 - MANUTENÇÃO DO NERER		
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	9.564,00
44905200000000 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$	6.045,02
33901400000000 - 0500 - 1001020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	73,20
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INC - NAPPI		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	19.033,92
31901300000000 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.500,00
33903600000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$	21.624,99
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00
1411 - MOTIC INTERNACIONAL		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	72.744,00
33903200000000 - 0500 - 1001020 – Mat., Bem Ou Serv. Para Distrib. Gratuita....	R$	8,00
1424 - CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	2.566,83
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	20,40
44905200000000 - 0500 - 1001020 - Equipamentos E Material Permanente.....	R$	334,10
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil....	R$	4.900,00
33903900000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica....	R$	6.000,00
33903000000000 - 0500 - 1001020 - Material De Consumo.....	R$	1.000,00
31901300000000 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	3.000,00
33903600000000 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R$	900,00
31911300000000 - 0500 - 1001020 - Contribuições Patronais.....	R$	5.000,00
33901400000000 - 0500 - 1001020 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	34,50
33904600000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Alimentação.....	R$	1.000,00
33904900000000 - 0500 - 1001020 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.000,00
31900700000000 - 0500 - 1001020 – Contrib. A Entidades Fechadas De Previd.....	R$	100,00

(Decreto nº 10.650, de 21/12/2023.....5)

1467 - EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E PEDAGOGICOS		
33903200000000 - 0500 - 1001020 – Mat., Bem Ou Serv. Para Distrib. Gratuita....	R$	1.000,00
33504300000000 - 0500 - 1001020 - Subvenções Sociais.....	R$	12.930,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	3.923.426,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2F3EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.601, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.066.480,86 (seis milhões e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). O valor tem como fonte, Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.589.459,11 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 4.477.021,75 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.724, de 07 de dezembro de 2022 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.066.480,86 (seis milhões e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). A fim de atender despesas para manutenção dos Programas. Conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2009 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	12.906,99
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	45.702,14
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	18.303,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil	R$	385.236,25
4888 - REPASSE PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LEOPOLDO		
4.4.50.41.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições.....	R$	386.243,11
02.07 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO 2330 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	250.000,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL 2209 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	5.148,00

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....2)

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2201 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	79.528,00
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2601 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	31.659,49
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	64.814,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil	R$	577.277,26
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	39.335,69
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$	9.711,68
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS 2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Benef Assist Do Serv E Do Militar	R$	5.873,66
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	54.664,30
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	25.417,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	69.440,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES 08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2231 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	819,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	1.099,27
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	9.680,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	11.895,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	5.031,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	3.791,64
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	14.460,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO 2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	903,00
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisit.	R$	48.808,90
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$	870.625,00
2364 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Obrigações Patronais.....	R$	4.996,00
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	143.961,76

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....3)

3.1.90.96.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisit.	R$	4.540,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$	16.506,00
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$	195,00
2367 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$	513,00
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 1001020 - Obrigações Patronais.....	R$	18.168,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Outros Benef Assist Do Serv E Do Militar	R$	34,55
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 0000031 - Contribuições Patronais.....	R$	1.322,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INC - NAPPI		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 0000031 - Contribuições Patronais.....	R$	8.453,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0540 - 1070031 - Contribuições Patronais.....	R$	8.321,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$	69.771,88
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Indenizações E Restituições.....	R$	30.000,00
2047 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	5.024,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	9.214,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	84.449,43
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	8.387,60
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	27.179,40
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	18.831,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	196.235,26
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	19.764,69
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2010 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	13.612,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$	7.666,56
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2020 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	32.714,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	308.573,13

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....4)

3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	33.743,95
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO E TECNOLOGICO 13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2041 - FOLHA DE PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURISTICO TECNOL.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	11.587,03
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	18.174,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	268.691,67
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	6.701,11
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	3.160,34
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	19.472,92
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	30.307,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	373.449,02
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	21.144,93
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COMUNITARIA 15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.	R$	4.929,44
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	878,90
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	157.988,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	842,81
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	156.085,60
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	5.738,83
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2499 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	108,21
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	28.536,55
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS 18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2257 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	865,50
2500 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	5.055,07
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	92.634,32
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	3.913,53

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....5)

3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.978,24
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES 19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2222 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS P/MULHERES		
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	6.749,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	114.376,87
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	8.774,72
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$	2.013,44
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL 21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2263 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	6.452,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	10.652,10
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	6.325,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	1.452,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	86.740,61
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	6.452,00

3.3.90.49.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Transporte.....	R$	1.689,60
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.01 - DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 2142 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R$	20.149,34
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	10.026,53
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	12.493,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - P. Civil	R$	390.376,06
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	5.519,81
3.1.90.96.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisit.	R$	29.800,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2241 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	9.557,28
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	8.624,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.90.48.00.00.00.00 - 0501 - 0000001 - Outros Auxílios Financeiros A P. Físicas..	R$	900,00
2249 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. J.....	R$	1.790,72
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Contribuições Patronais.....	R$	8.825,00
31.00 - SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE 31.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 4882 - FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NORTE		

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....6)

3.1.90.13.00.00.00.00 - 0500 - 0000000 - Obrigações Patronais.....	R$	3.948,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	6.066.480,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte: Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.589.459,11 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) e Redução do próprio orçamento no valor de R$ 4.477.021,75 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Conforme especificações abaixo:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		
46907100000000 - 0500 - 0000000 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado.....	R$	2.860.802,24
31909100000000 - 0501 - 0000001 - Sentenças Judiciais.....	R$	100.000,00
32902100000000 - 0501 - 0000001 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato.....	R$	150.000,00
32902100000000 - 0500 - 0000000 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato.....	R$	2.889,99
2201 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
31909600000000 - 0500 - 0000000 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisitado..	R$	386.243,11
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 2607 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
33909200000000 - 0501 - 0000001 - Despesas De Exercícios Anteriores.....	R$	865,50
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO 1412 - MAIS EDUCA SÃO LEO		
33504300000000 - 0500 - 1001020 - Subvenções Sociais.....	R$	143.961,76
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO 2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400000000 - 0540 - 1070031 - Indenizações E Restituições Trabalhistas.....	R$	34.040,00
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
31909400000000 - 0540 - 1070031 - Indenizações E Restituições Trabalhistas.....	R$	3.580,00
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2299 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
31901100000000 - 0500 - 1001020 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R$	19.071,00
31901100000000 - 0540 - 1070031 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R$	15.728,90
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 2162 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000000 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R$	50.000,00
33903200000000 - 0500 - 0000000 - Material, Bem Ou Serv. Para Distrib. Gratuita	R$	9.771,88

(Decreto nº 10.601, de 07/12/2023.....7)

2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400000000 - 0500 - 0000000 - Contratação Por Tempo Determinado.....	R$	20.000,00
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 2010 - FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁS		
33904600000000 - 0500 - 0000000 - Auxílio-Alimentação.....	R$	20.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2049 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
31909600000000 - 0500 - 0000000 – Ressarcim. De Desp. De Pessoal Requisit.....	R$	19.472,92
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA 2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000000 - 0500 - 0000000 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R$	639.694,45
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE 2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
33903900000000 - 0501 - 0000001 - Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R$	900,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	4.477.021,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de dezembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99533C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação localizada na Avenida Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Ary José Vanazzi vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Loteamento JARDIM UIRAPURU II,** inserido no bairro Feitoria encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-Social, conforme Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018.
No núcleo urbano Loteamento JARDIM UIRAPURU II foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo-RS.
A área onde foi implantado o loteamento JARDIM UIRAPURU II, compreende as matrículas 98.187 e 100.354 está localizada no bairro Feitoria em nosso município tem a seguinte descrição georreferenciada:
Descrição do perímetro da REURB do Loteamento JARDIM UIRAPURU II:

UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro **Feitoria**, composta do lote **s/n°** da **Quadra s/n°** da planta geral da cidade, no quarteirão formado pela Rua Frederico Allgayer, Rua Águia, Rua Acauã, Rua Estrela do Norte e Rua Vidal José Rodrigues, com área superficial de **21.970,22m²**, e perímetro de 619,30m. Inicia-se a descrição do perímetro no **vértice 1**, de coordenadas **N 6.708.060,95 e E 490.888,17**, com azimute 97°31'02" e distância de 113,21m a norte, dividindo com os lotes da Geni Weber e outros, C & S Empreendimentos Imobiliários LTDA, e Ricardo Arthur Weber e outros; chega-se ao **vértice 2**, de coordenadas **N 6.708.046,14 e E 491.000,41**, com azimute 186°44'36" e distância de 21,98m a leste, dividindo com a área do Condomínio Jardins do Vale, de matrícula n° 100.352; chega-se ao **vértice 3**, de coordenadas **N 6.708.024,32 e E 490.997,83**, com azimute 97°27'22" e distância de 3,00m a norte, dividindo com a área do Condomínio Jardins do Vale, de matrícula n° 100.352; chega-se ao **vértice 4**, de coordenadas **N 6.708.023,93 e E 491.000,81**, com azimute 187°26'19" e distância de 111,30m a leste, dividindo com a área do Condomínio Jardins do Vale, de matrícula nº 100.352; chega-se ao **vértice 5**, de coordenadas **N 6.707.913,56 e E 490.986,40**, com azimute 277°27'22" e distância de 3,00m a sul, dividindo com a área do Condomínio Jardins do Vale, de matrícula n° 100.352; chega-se ao **vértice 6**, de coordenadas **N 6.707.913,95 e E 490.983,42**, com azimute 187°9'37" e distância de 56,40m a leste, dividindo com a área do Condomínio Jardins do Vale, de matrícula nº 100.352 e área da matrícula n° 100.353 da prefeitura municipal de São Leopoldo; chega-se ao **vértice 7**, de coordenadas **N 6.707.857,99 e E 490.976,39**, com azimute 275°48'26" e distância de 17,10m a sul, dividindo com o lote 08, de matrícula n° 44.795 e com o lote 09 de matrícula nº 44.796; chega-se ao **vértice 8**, de coordenadas **N 6.707.859,72 e E 490.959,38**, com azimute 195°20'3" e distância de 15,33m a sul, dividindo com o lote 08, de matrícula nº 44.795; chega-se ao **vértice 9**, de coordenadas **N 6.707.860,38 e E 490.944,06**, com azimute 274º31'25" e distância de 12,30m a sul, dividindo com o sistema viário da Rua Vidal José Rodrigues; chega-se ao **vértice 10**, de coordenadas **N 6.707.861,35 e E 490.931,80**, com azimute 272°52'13" e distância 67,77m a sul, dividindo com área verde do município de São Leopoldo, de matrícula n° 99.397; chega-se ao **vértice 11**, de coordenadas **N 6.707.866,48** e E 4**90.864,22**, com azimute de 7°24'46" e distância de 163,70 m a oeste, dividindo com o sistema viário da Rua Frederico Allgayer; chega-se ao **vértice 12**, de coordenadas **N 6.708.028,81** e **E 490.885,34**, com azimute 0° 41' 49" e distância de 12,33m a oeste, dividindo com sistema viário da Rua Frederico Allgayer; chega-se ao **vértice 13**, de coordenadas **N 6.708.041,14** e **E 490.885,49**, com azimute 7°4216" e distância de 20,00m a oeste, dividindo com o o sistema viário da Rua Frederico Allgayer; e, finalmente, chega-se ao **vértice 01**, ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema Universal Transversa de Mercator (UTM), referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2– Pesquisa junto ao Registro de Imóveis indicam os seguintes confrontantes, proprietários, lindeiros, ocupantes abaixo listados:

Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário(s)	Endereço do(s) proprietário(s)
–	–	111.029	Geni Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Tais Regina Weber de Leon Victor Hugo Sierra de Leon	Rua Tancredo Neves, nº 10728 - Igrejinha/RS
			Eloisa Elena Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Marcos Aurelio Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
3292	s/nº	111.030	Geni Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Tais Regina Weber de Leon Victor Hugo Sierra de Leon	Rua Tancredo Neves, nº 10728 - Igrejinha/RS
			Eloisa Elena Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Marcos Aurelio Weber	Av. Feitoria, nº 5221 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
s/nº	s/nº	98.188	C & S Empreendimentos Imobiliários LTDA. - ME	Rua João Allgayer, nº 94 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
s/nº	s/nº	100.352	Vascocivitas Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Angola, nº 99
2072	09	44.796	Taba S.A Empreendimentos	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1871 – Atuba, Curitiba/PR
2072	08	44.795	Carlos Lizandro de Quevedo Cláudia Cristiane Siqueira de Quevedo	Rua Frederico Allgayer, 672 - Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
s/nº	s/nº	98.190	Ilka Weber	Av. Feitoria, nº 5315 - Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Liani Zimmer Edir Zimmer	Rua Travessão Ferrabrás, nº 511 – Bairro Amaral Ribeiro, Sapiranga/RS
			Ricardo Arthur Weber Helena Maria Weber	Av. Feitoria nº 5315 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS
			Raul Astor Weber	Av. Feitoria nº 5315 – Bairro Feitoria, São Leopoldo/RS

– Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados ficam notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará na perda de eventual direito de titulação que os notificados tenham sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.
4– As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Habitação com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
5 – Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Leopoldo, 26 de janeiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:24D4C33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0004-02.
QUANTIDADE DE VAGAS
1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 81/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**19**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**32**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**26**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**30**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**4**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 58.428,46 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:B13E4D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.

QUANTIDADE DE VAGAS

1.1.O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração n° 84/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	**0**	**R$ 704,22**
	Creche Turno Parcial	**0**	**R$ 376,07**
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	**0**	**R$ 1.067,84**
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	**0**	**R$ 582,37**
	Pré-Escola Turno Parcial	**126**	**R$ 310,99**
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	**14**	**R$ 1.067,84**
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	**0**	**R$ 570,23**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasses no valor mensal máximo de **R$ 47.167,96 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, pagos de acordo com a lista de frequência e atendimentos efetivamente realizados.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:0BC3B0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII 6B - 2023

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.366,68	94.997,24	91.612,88	3.384,36	4.366,68	390.377,86	3.053.964,22	1.123.996,58	1.097.408,82	1.883.864,65	463.068,61	467.435,29
PODER EXECUTIVO	4.326,06	82.761,09	79.376,73	3.384,36	4.326,06	390.377,86	2.904.431,95	980.327,54	953.739,78	1.878.281,42	462.788,61	467.114,67
PODER LEGISLATIVO	40,62	12.236,15	12.236,15	-	40,62	-	149.532,27	143.669,04	143.669,04	5.583,23	280,00	320,62
Câmara Municipal de Pedras Altas	40,62	12.236,15	12.236,15	-	40,62	-	149.532,27	143.669,04	143.669,04	5.583,23	280,00	320,62
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	115.687,63	115.687,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	115.687,63	115.687,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	4.366,68	210.684,87	207.300,51	3.384,36	4.366,68	390.377,86	3.053.964,22	1.123.996,58	1.097.408,82	1.883.864,65	463.068,61	467.435,29

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:D5E0F483

